



## Prefeitura lança nova edição do Probem e reforça ações de cidadania nas escolas

# Probem

Projeto do Bem



FOTO: ARQUIVOS PMB

A Prefeitura realizou, na quinta-feira (12), a cerimônia de abertura da edição 2026 do Projeto do Bem (Probem), iniciativa voltada à formação cidadã dos alunos da rede municipal de ensino. O evento aconteceu no ginásio do Sesc e reuniu estudantes, educadores e representantes da Administração Municipal.

Pág - 17



FOTO: ARQUIVOS PMB

Aulões de Fitdance e Ritbox marcam evento contra a pobreza menstrual neste sábado (14)

Pág - 3



FOTO: ARQUIVOS PMB

Feira Artes & Aromas da Mata Atlântica reúne arte, música e sustentabilidade neste sábado (14)

Pág - 12



## Telefones úteis

PABX Prefeitura 3319-8000  
Ouvidoria 3319-8123



## Plantão drogarias

<b>PABX Paço Municipal – (13) 3319-8000</b>	<b>Secretaria de Segurança e Cidadania – 3319-9201</b>
<b>Secretaria de Governo – 3319-8047</b>	– Guarda Civil Municipal – 153
– Diretoria de Comunicação – 3319-8118	– Defesa Civil – 3317-8454 - 199
– Controladoria – 3319-8099	– Diretoria de Trânsito e Transporte – 3319-9200
– Ouvidoria Municipal – 3319-8014	– COIBE – 3317-1999
	– Junta de Serviço Militar – 3313-4379 / 3319-8041
<b>Secretaria de Administração e Finanças – 3319-8004</b>	<b>Secretaria de Serviços Urbanos – 3319-8035</b>
– Atendimento ao Contribuinte – 3319-8032	– Cata Treco – 3319-8035
– Atendimento ao Contribuinte – 3319-8089	– Cemitério – 3317-4287
– Abastecimento – 3319-8017	– Iluminação Pública – 3319-8035 ou 0800 774 8000
– Contabilidade – 3319-8017	
– IPTU – 3319-8029	
– ISS – 3319-8030	
– Dívida Ativa – 3319-8025	
<b>Secretaria de Assuntos Jurídicos – 3317-4000</b>	<b>Secretaria de Saúde: 3319-9089 / 3317-4015</b>
	– Hospital – 3319-9040
	– Unidade de Pronto Atendimento (UPA): 3319-9041
<b>Secretaria de Desenvolvimento Social – 3319-8290</b>	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Boracéia: 3312-1356
– Albergue Municipal – 3500-7608	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Central - Mattinga: 3317-1291
– Banco do Povo – 3319-9711	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Chácara - Mirosm: 3311-9165
– Cadastro Único – 3319-9702	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Indaiá: 3313-1971
– Centro de Convivência do Idoso Zeferino Ortandini – 3317-6639	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Jd. Vicente de Carvalho: 3317-2001
– CRAS Chácara - Vila do Bem – 3313-1401 / (13)99691-6900	– Serviço de Atendimento Unidade Básica: (13)3319-9070
– CRAS Vicente de Carvalho – 3316-1272	– Central de Regulação Municipal: 3500-3732 / 3500-3876 / 35002719
– CREAMS – 3317-4867 / 0800-7706187	– Centro de Atenção Psicossocial (CAPS): 3313.2026
– PAT - Posto de Atendimento ao Trabalhador – 3319-9715	– Centro de Controle de Zoonoses: 3316-4079
	– Centro de Especialidades Médicas (CEME): 3317-1222
	– Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA): 3317-4296
– SEBRAE – 3319-9723	– Diak Dengue: 3317-6273
– Vila do Bem – Boracéia – 3500-8240	– Equoterapia "Amor em Movimento": 3500-8858
– Vila do Bem – Centro – 3319-9700	– Farmácia Municipal: 3316-2909
– Vila do Bem – Chácara: 3500-8853	– Remoção de Pacientes - Transporte Sanitário: 3317-3808
– Viva Bem – 33174025	– Regulação de Consultas: 3317-7605
	– Vigilância Epidemiológica: 3317-1731
	– Vigilância Sanitária: 3317-1249
<b>Secretaria de Educação – 3319-8200</b>	– Núcleo de Apoio a Crianças Especiais: 3311-8875 - 3311-9135
– Centro de Educação Especializado (CEE) – 3312 – 6277	
– EM Dr. Dino Bueno – 3317-1820	<b>Secretaria de Obras e Habitação: 3319-8033</b>
– EM Giusfredo Santini – 3317-7015	– Diretoria de Habitação: 3319-8064
– EM Gov. Mário Covas Júnior – 3316-6920	– Aprovação e Licenciamento de Obras: 3319-8050
– EM Jardim Vista Linda – 3311.6070	
– EM José Carlos Buzinero – 3312-6356	<b>Secretaria de Planejamento Urbano: 3319-8051</b>
– EM José de Oliveira Santos – 3317.1129	
– EM José Ernirio de Moraes Filho – 3313-1213	<b>Procuradoria Geral do Município: 3317-4000</b>
– EM Hilda Strenger Ribeiro – 3311-9601	– PROCON – 3319-9705 3319-9708
– EM Prof.ª Cristina dos Santos – 3317 7348	<b>Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura – 3319-9150</b>
– EM Prof.ª Miriam de Assis – 3316-7222	– Turismo (autorização ônibus) – 3319-9158
– EM Prof.ª Maria Lúcia Soares Monteiro (Fazendinha) – 3311 7016	– Casa da Cultura – 3319-9150
– EM Prof.ª Delphino Stockler de Lima – 3317-3005	– Forte São João – 3317-4128
– EM Prof. José Inácio Hora – 3317.3977	– Receptivo Turístico – 3317-4023
– EMEI Jardim Albatroz – 3317.5610	– Ginásio Municipal de Esportes Alberto Alves – 3317-6699/3317-2004
– EMEIF Caiubura – 3319-4200	
– EMEIF Genésio Sebastião dos Santos – 3311-6379	<b>Diversos</b>
– EMEIF Boracéia – 3312-1530	– Casa dos Conselhos – 3317-5813
– EMIG Nhembo 'e' á Porã – (12) 3867-6662	– Conselho Tutelar: 3317-2503 / 99784-1325 (plantão)
– NEIM Amilton José do Amparo – 3317-1341	– Câmara Municipal: 3319-9000
– NEIM Boracéia – 3312-2265	– Cartório Eleitoral: 3317-4987
– NEIM Chácara Vista Linda – 3311-6061	– Fundo Social de Solidariedade: 3317-1397
– NEIM Guaratuba – 3312-7554	– Sindicato dos Servidores Públicos Municipais: 3317-2223
– NEIM Mangue Seco – 3317-2997	– Bertprev (Previdência Municipal): 3319-9292
– NEIM Osvaldo Justo – 3312-7724	– INSS: 135
– NEIM Prof.ª Elizabeth Regina Aparecida Garcia – 3317-1213	– CAMPB: 3316-3532
– NEIM Prof.ª Irene Vaz Pinto Lyra – 3311-6041	<b>Emergência</b>
– NEIM Prof.ª Zimar Moura dos Santos – 3317-3093	– Bombeiros: 193
– NEIM Teodoro Quirino – 3313-3166	– Defesa Civil: 199
	– GCM: 153
	– Guarda Ambiental: 3317-7073
	– Polícia Civil: 3317-1411
	– Polícia Militar: 190
	– Salvarmar: 193
	– Samu: 192
<b>Secretaria de Meio Ambiente – 3319-8034</b>	
– Viveiro de Plantas 'Seo' Leo – 3317-4599	
– Diretoria de Operações Ambientais (DOA) – 3317-7073	

Data	Drogaria	Endereço	Bairro	Telefone
####	Farmácia da Gente	Av. Aprovada 294, 423	Boracéia	(13)99787 2949/981615621
####	Drogaria Victória	Rua Quatro, s/nº – Quadra F lote 05	Chácara Vista Linda	3311-9506/93601-5202
####	Sorocabana	Av. Anchieta, nº 5080	Rio da Praia	3316-3614/ (13)99633-9119
####	Poupa Mais	Rua Eng. José Sanches Ferrari, 741	VC de Carvalho II	(13) 99674 9912
####	Drogaria Indaiá	Av. Anchieta, 11.296	Indaiá	3313-2110
####	Farma Sante	Avenida Aprovada, 329	Piviera de São Lourenço	3316-2120
####	DK Farma	Rua Teotônio Vilela, 267	São Lourenço	(13) 998031191 - 33166513
####	Droga Raia	Rua Manoel Gajo, nº 551	Parque Estoril	4010-1755
####	Drogaria Itapanhá	Rua Claudio Cesar de Aguiar, nº 355	Vila Itapanhá	3316-2690/99616-7502
####	Ocean Pharma	Av. Aprovada, nº 623	Boracéia	3312-1848/99724 6358
11nov	Droga Raia	Av. Anchieta, nº 3.370	Maitinga	4010-1755
####	Farma Saúde	Av. Anchieta, nº 3.202	Vila Agaó	3317-5007/99767-2149
####	DROGARIA SÃO PAULO	Av. Anchieta nº 2.146	Centro	(13) 997-549679
####	Ultrafarma	Av. Anchieta nº 2.104	Centro	3317-7727
####	Farmácia da Morada	Av. Itapoá, 1.213 - sala 02	Morada da Praia	3312-2378/98138 9855
####	DK Farma	Rua Teotônio Vilela, 267	São Lourenço	(13) 998031191 - 33166513
####	Sorocabana	Av. Anchieta, nº 5080	Rio da Praia	3316-3614/ (13)99633-9119
####	Eli Farma	Rua Nicolau Obeidi nº 725 Ij 01	Vista Linda	(13) 996514717
####	Farma Saúde	Av. Anchieta, nº 3.202	Vila Agaó	3317-5007/99767-2149
####	Farmácia da Morada	Av. Itapoá, 1.213 - sala 02	Morada da Praia	3312-2378/98138 9855
####	Farma Conde - 1	Av. Anchieta, nº 1.750B	Jd Osvaldo Cruz II	3466-6503
####	Droga 1.000	Av. Anchieta, nº 11.157 - Lj. 03	Jardim Indaiá	3313-2045/(11)97262 4500
####	Realfarma	Av. Anchieta, nº 4.971 - Lj. 02	Jd. Rio da Praia	3316-2637-99724 7760
####	Ocean Pharma	Av. Aprovada, nº 623	Boracéia	3312-1848/99724 6358
####	Alecrim	Rua Eng. José Sanches Ferrari, 830	VC de Carvalho II	3317-4487/99196 4866
####	Farma Conde - 2	Av. 19 de Maio, 269	Jd. Albatroz	3317-3627
####	Drogaria Dracena	Rua Aprovada 303 Lj. 02	Balneário Mogiano	3312-2559/997016014
####	Dri Farma	Av. Anchieta, nº 1193	Centro	(13) 98204-4781
####	Mais Farma	Av. Anchieta, nº 11.291	Indaiá	(11)97293 5776
####	Ultrafarma	Av. Anchieta nº 2.104	Centro	3317-7727

## Conselho Tutelar de Bertoga 3317-2503 Plantão 9.9784.1325



## Calendário administrativo 2026

01/01	quinta-feira	Feriado Nacional	<b>Confraternização Universal</b> (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
02/01	sexta-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
16/02	segunda-feira	Ponto Facultativo	<b>Véspera de Carnaval -</b> "a compensar"
17/02	terça-feira	Ponto Facultativo	<b>Carnaval</b> "a compensar"
18/02	quarta-feira	Ponto Facultativo	<b>Quarta-Feira de Cinzas</b> "a compensar"
02/04	quinta-feira	Ponto Facultativo	<b>Quinta-Feira de Endoenças</b> "a compensar"
03/04	sexta-feira	Feriado Nacional	<b>Paixão de Cristo</b> (art. 2º, Lei Federal n. 9093/95)
20/04	segunda-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
21/04	terça-feira	Feriado Nacional	<b>Tiradentes</b> (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
01/05	sexta-feira	Feriado Nacional	<b>Dia do Trabalho</b> (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
18/05	segunda-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
19/05	terça-feira	Feriado Municipal	<b>Emancipação Político-Administrativa</b> (art. 168, da Lei Orgânica do Município)
04/06	quinta-feira	Ponto Facultativo	<b>Corpus Christi</b> "a compensar"
05/06	sexta-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
24/06	quarta-feira	Feriado Municipal	<b>Dia do Padroeiro "São João Batista"</b> (art.10, inciso I, da Lei Orgânica do Município)
09/07	quinta-feira	Feriado Civil Estadual	<b>Revolução Constitucionalista</b> <b>Data Magna do Estado de SP</b> (art. 2º, Lei Federal n. 9.093/95 e Lei Estadual n. 9497/97)
10/07	sexta-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
07/09	segunda-feira	Feriado Nacional	<b>Independência do Brasil</b> (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
12/10	segunda-feira	Feriado Nacional	<b>Nossa Senhora Aparecida</b> Padroeira do Brasil (art. 1º, Lei Federal n. 6802/80)
28/10	quarta-feira	Ponto Facultativo	<b>Em comemoração ao Dia do Servidor Público</b> (a compensar)
02/11	segunda-feira	Feriado Nacional	<b>Finados</b> (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
15/11	domingo	Feriado Nacional	<b>Proclamação da República</b> (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
20/11	sexta-feira	Feriado Municipal e Nacional	<b>Dia Nacional da Consciência Negra</b> Lei Federal n. 14.759/2023, e Lei Orgânica do Município de Bertoga – (art. 10, inciso II - Ato das Disposições Transitórias - LOM)
24/12	quinta-feira	Ponto Facultativo	<b>Véspera do Natal</b> "a compensar"
25/12	sexta-feira	Feriado Nacional	<b>Natal</b> (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
31/12	quinta-feira	Ponto Facultativo	<b>Véspera da Confraternização Universal</b> "a compensar"

**VEÍCULO DE IMPRENSA OFICIAL AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N. 128/95**

Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertoga/SP  
CEP 11.250-000 – Tel. 13 3319.8009

**Edição:** Diretoria de Comunicação  
**Jornalista responsável:** Juliana Nakagawa  
**Textos:** Diretoria de comunicação.

**Arte e Diagramação:** Willyan Pazin

**UFIB**  
**R\$ 5,0777**

As notícias e atos relativos às atividades alheias ao Executivo são de inteira responsabilidade dos órgãos competentes.



## SOLIDARIEDADE

# Aulões de Fitdance e Ritbox marcam evento contra a pobreza menstrual em Bertiooga neste sábado (14)

Uma parceria entre a Espaço Laser Bertiooga e o Fundo Social promove neste sábado (14), das 9h às 15h, um evento especial no Parque Tupiniquins, em Bertiooga, com aulões de Fitdance e Ritbox. Para participar dos aulões e concorrer aos sorteios que serão realizados ao longo do evento, basta comparecer ao local e levar um pacote de absorvente feminino ou outro item de higiene pessoal.

A iniciativa convida moradores e visitantes a participarem das atividades e contribuírem com a causa. Para participar basta comparecer ao local e levar um item de higiene pessoal. Todos os itens arrecadados serão destinados ao Fundo Social, contribuindo para ações de combate à pobreza menstrual e ajudando quem mais precisa.

Todos os produtos arrecadados serão destinados ao Fundo Social, que fará a distribuição para pessoas em situação de vulnerabilidade no município, contribuindo para ampliar o acesso a itens básicos de higiene e garantir mais dignidade para meninas e mulheres.

Além das aulas coletivas, o evento também busca promover saúde, bem-estar e integração entre os participantes, reforçando a importância da solidariedade e do engajamento comunitário. A participação é aberta ao público de todas as idades.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



## SERVIÇOS URBANOS

# Bairro Chácaras recebe serviços de limpeza, roçagem e manutenção

O bairro Chácaras recebeu na última quinta-feira (12) um mutirão de limpeza e zeladoria realizado pela Secretaria de Serviços Urbanos. A ação segue até sábado (14) e integra as atividades permanentes de manutenção realizadas em diferentes regiões da cidade.

No local, uma retroescavadeira foi utilizada para a desobstrução de canais e valas, contribuindo para a melhoria da drenagem e a prevenção de alagamentos. O mutirão também incluiu serviços de roçagem, raspagem, varrição manual e mecanizada, além de cata-poda, cata-treco e outras atividades de zeladoria.

Caminhões-caçamba auxiliaram nos trabalhos, garantindo mais agilidade na retirada de resíduos. Após a conclusão no Chácaras, as equipes seguirão com os serviços em outros bairros do município.

“Estamos com todas as frentes de trabalho da Secretaria de Serviços Urbanos atuando no bairro para reforçar a limpeza e a organização. Neste período de chuvas, é fundamental manter canais e valas desobstruídos para garantir o escoamento da água e evitar alagamentos”, destaca o secretário de Serviços Urbanos, Renato Losada.

### Solicitação de serviços

Moradores que precisarem solicitar serviços de zeladoria podem entrar em contato pelo telefone (13) 3319-8035. Após o registro, é aberta uma ordem de serviço para atendimento no local.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB





## DESENVOLVIMENTO SOCIAL

# Bertioga realiza cerimônia de formatura do curso de Assistente Administrativo com Inclusão Digital

A Prefeitura, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda, em parceria com o Governo do Estado de São Paulo, realizará na segunda-feira (16), a cerimônia de entrega de certificados do curso de Assistente Administrativo com Inclusão Digital, promovido pelo programa Qualifica SP - Meu Primeiro Emprego.

A cerimônia acontecerá, às 15h30, na Sala de Capacitação do Poupatempo Bertioga, localizada na Avenida Dezenove de Maio, 696, no Jardim Albatroz.

O curso, gratuito e presencial, contou com carga horária de 80 horas e foi voltado para jovens a partir de 16 anos, com o objetivo de preparar os participantes para o mercado de trabalho. Nesta turma, 24 pessoas se inscreveram para 20 vagas, e 14 alunos concluíram a capacitação e receberão o certificado.

Durante a formação, os participantes tiveram acesso a conteúdos voltados às rotinas administrativas, organização e gestão, atendimento ao cliente, comunicação profissional e ferramentas digitais básicas, além de noções de gestão financeira e ferramentas de qualidade utilizadas na administração.

A iniciativa faz parte do programa Meu Primeiro Emprego, que oferece cursos de qualificação profissional com o objetivo de possibilitar aos jovens a primeira oportunidade no mercado de trabalho, ampliando as chances de inserção profissional e geração de renda.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB





## ZONA ELEITORAL

# Cartório Eleitoral realiza ação de cidadania em terra indígena

A Tribunal Regional Eleitoral (TRE) de São Paulo, por meio da 272ª Zona Eleitoral de Santos, promoverá uma ação itinerante de cidadania nos dias 17 e 18 de março, das 10h30 às 15h30, na Terra Indígena Ribeirão Silveira, localizada em Bertioga. A atividade acontecerá nas dependências da Escola Estadual Indígena Txeru Ba e Kua-i.

A iniciativa integra o programa “Inclusão Político-Eleitoral – Assentamentos, Povos e Comunidades Tradicionais do Estado de São Paulo”, que busca ampliar o acesso da população a serviços eleitorais e fortalecer a participação cidadã. A ação ocorre em um momento estratégico, considerando a proximidade do fechamento do cadastro eleitoral, previsto para 6 de maio, e a preparação para as Eleições Gerais de 2026.

Durante os dois dias de atendimento, serão oferecidos serviços como alistamento eleitoral, revisão e transferência de título, regularização da situação eleitoral e cadastramento biométrico. Também haverá emissão de documentação civil, conforme solicitações da Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai).

Além dos atendimentos, o público poderá participar de rodas de conversa sobre o processo eleitoral, com esclarecimento de dúvidas e orientações sobre a importância da participação democrática. Urnas eletrônicas também estarão disponíveis para simulações de votação, permitindo que os participantes conheçam melhor o funcionamento do sistema eleitoral brasileiro.

A ação itinerante tem como objetivo garantir o acesso aos direitos fundamentais, especialmente para cidadãos que vivem em áreas de difícil acesso ou que enfrentam barreiras tecnológicas, fortalecendo o vínculo entre a Justiça Eleitoral e as comunidades tradicionais. Mais informações podem ser obtidas pelo e-mail [ze272@tre-sp.jus.br](mailto:ze272@tre-sp.jus.br) ou pelo telefone (13) 3227-2129.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB





## DESENVOLVIMENTO SOCIAL

# CONDEFI recebe representantes de congresso latino-americano para pessoas com deficiência que será realizado em Bertioga em maio

O Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Bertioga (CONDEFI) recebeu, na reunião desta quinta-feira (12), representantes do VIII Congresso Latino-americano para Jovens e Adultos com Deficiência, que acontecerá no município no início de maio.

O encontro contou com a presença da vice-prefeita Lucília Goulart, além de representantes do Movimento Independente da Baixada Santista (MIBS) e da Federação da Educação Terapêutica e Terapia Social do Brasil (FETTS). A reunião teve como objetivo apresentar a proposta do congresso e convidar instituições e organizações de Bertioga a participarem do evento.

O VIII Congresso Latino-americano para Jovens e Adultos com Deficiência integra um movimento internacional que reúne terapeutas e pessoas com deficiência de diferentes países. Os congressos são realizados a cada dois anos em diferentes localidades do mundo. O Brasil sediará o evento pela quarta vez, e Bertioga foi escolhida para receber o congresso, que acontecerá nas dependências do Sesc Bertioga.

O evento é voltado exclusivamente para jovens e adultos com deficiência, a partir de 17 anos, acompanhados por terapeutas. A expectativa é reunir entre 100 e 120 participantes. Já estão confirmados grupos da Argentina e da Colômbia, além da possibilidade de representantes do Chile, e a participação de terapeutas internacionais da Alemanha e da Rússia.

A vice-prefeita Lucília Goulart destacou a importância de o município ter sido escolhido para sediar o evento. “É uma grande satisfação para Bertioga ter sido escolhida para receber um congresso dessa dimensão, que reúne participantes de vários países e valoriza o protagonismo das pessoas com deficiência. A gestão do prefeito Marcelo Vilares tem se empenhado em fortalecer ações e políticas públicas voltadas a esse público”, afirmou.

A presidente do CONDEFI, Fran Sena, também ressaltou a relevância da iniciativa. “Ficamos muito felizes em conhecer essa proposta e saber que Bertioga foi escolhida para receber um evento tão importante. O conselho acompanha com atenção ações que valorizam e ampliam oportunidades para as pessoas com deficiência”, destacou.



SAÚDE

## Confira o endereço para coleta de exames especiais

A Prefeitura de Bertiooga informa à população o endereço para a coleta de exames especiais no município. O serviço é realizado no Laboratório Costa Faria, localizado na Rua Bartolomeu Fernandes Gonçalves, 701, no Centro, de segunda a sexta-feira, das 7h às 11h, exceto em feriados e pontos facultativos.

No local, são realizados exames específicos que exigem preparo e procedimentos diferenciados, como teste de tolerância à glicose, teste de tolerância à lactose, espermograma e gasometria. A realização desses exames ocorre mediante encaminhamento médico emitido por profissionais da rede pública municipal de saúde. O paciente deve apresentar a solicitação no momento do atendimento, seguindo as orientações recebidas na unidade de saúde.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



## SOLIDARIEDADE

# Copa Bertioga de Futebol Soçaite arrecada mais de meia tonelada de alimentos e destina ao Fundo Social

A Copa Bertioga de Futebol Soçaite resultou em um importante gesto de solidariedade neste ano. Mais de meia tonelada de alimentos não perecíveis foi arrecadada durante a competição promovida pelo Sesc Bertioga e destinada ao Fundo Social de Solidariedade do município.

As doações foram entregues nesta sexta-feira (13) pela Secretaria de Esportes e Lazer, na sede do órgão. A Copa é realizada anualmente pelo Sesc que abraçou a iniciativa nessa edição, com a correalização da Secretaria de Esportes e Lazer, incentivando não apenas a prática esportiva, mas também ações sociais em prol da comunidade.

Após o recebimento, os alimentos passarão por um processo de triagem para a montagem de kits de insumos. Esses kits serão destinados a famílias em situação de vulnerabilidade social devidamente cadastradas e identificadas pelo Fundo Social de Bertioga.

## SERVIÇO

O atendimento do Fundo Social ocorre de segunda a sexta-feira, das 8h às 16h, na Rua Walter Pereira Prado, nº 77. O órgão ressalta que mais uma vez o esporte foi instrumento de mobilização e apoio às famílias que mais precisam.



## DESENVOLVIMENTO SOCIAL

# CREAS realiza primeira atividade anual do Grupo de Trabalho com famílias e escolas para promover a proteção de crianças e adolescentes

A Prefeitura de Bertioga, por meio do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), realizou nesta quinta-feira (12), na Escola Municipal Sementes do Bem, no Indaiá, a primeira atividade do Grupo de Trabalho voltado à proteção de crianças e adolescentes, reunindo profissionais da rede municipal, educadores e famílias para dialogar sobre prevenção e fortalecimento da proteção integral desse público.

A iniciativa teve o objetivo de orientar, conscientizar e fortalecer as famílias, além de apoiar professores e equipes escolares com a promoção da proteção integral das crianças, segundo Iara Lima Alves Oliveira, supervisora de Ensino.

De acordo com o psicólogo do CREAS, Matheus Christian, a proposta surgiu a partir de demandas observadas nas escolas do município de Bertioga, onde educadores relataram dificuldades em lidar com relatos de situações delicadas vivenciadas por alunos dentro de casa ou na comunidade.

Durante os encontros, a equipe técnica do CREAS promove rodas de conversa e atividades de orientação, abordando temas como convivência familiar, desenvolvimento saudável de crianças e adolescentes, cuidado emocional, responsabilidades parentais e caminhos para fortalecer vínculos familiares.

“O trabalho busca discutir essas questões de forma educativa, sem julgamento, incentivando a reflexão sobre as formas de relacionamento dentro da família e no ambiente escolar”, destaca o educador Rogério Venâncio.

A ação também pretende fortalecer a rede de proteção, aproximando assistência social, educação e demais serviços públicos. Outro objetivo é apresentar às escolas o fluxo de atendimento em casos de suspeita ou confirmação de violação de direitos, orientando sobre os encaminhamentos corretos e evitando que a criança seja revitimizada.

Segundo Gabriela Portes, psicóloga do CREAS, o acompanhamento é realizado com toda a família, já que a proteção de crianças e adolescentes depende do fortalecimento dos vínculos familiares e do suporte às pessoas responsáveis.

A atividade integra um conjunto de ações preventivas desenvolvidas pelo CREAS e deve ser ampliada para outras escolas do município ao longo do ano, conforme a demanda apresentada pela rede de ensino.

### CREAS

O CREAS atende famílias e pessoas que vivenciam situações de violação de direitos, oferecendo acompanhamento especializado e articulando serviços da rede de proteção social. O atendimento também pode ocorrer por encaminhamento de órgãos como Conselho Tutelar, escolas, unidades de saúde e delegacias, além da procura espontânea da população.

### Serviço

O CREAS Bertioga realiza atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.

Está localizado na Rua Luiz Pereira de Campos, 97 – Centro.

E-mail: [creas.bertioga@gmail.com](mailto:creas.bertioga@gmail.com)

Informações: (13) 3317-4867 / 0800 770 6187.



FOTO: DIVULGAÇÃO FMB



## TRÂNSITO E MOBILIDADE

# Estacionamento rotativo fortalece mobilidade e organização do trânsito

A Prefeitura, por meio da Secretaria de Trânsito e Mobilidade, informa o calendário de funcionamento do estacionamento rotativo regulamentado no município, conhecido como Zona Azul e Zona Verde, com o objetivo de organizar o uso das vagas e manter a ordem nas vias da cidade. O sistema segue em funcionamento até o dia 29 de março de 2026.

A partir do dia 03 de abril a 30 de novembro, o estacionamento rotativo passará a funcionar apenas aos sábados, domingos e feriados (nacionais, estaduais e municipais), além dos dias de emenda de feriado, quando o feriado cair na terça-feira, com funcionamento também na segunda-feira, ou na quinta-feira, com funcionamento na sexta-feira. Nesses períodos, o horário será das 7h às 19h.

A operadora responsável pelo serviço realizará a adequação das placas de sinalização, atualizando as informações conforme o novo período de funcionamento. A partir de 1º de dezembro de 2026 até 31 de março de 2027, o estacionamento rotativo voltará a funcionar em todas as ruas contempladas pelo sistema, acompanhando o período de maior movimento na cidade.

A Prefeitura ainda ressalta que as tarifas atuais permanecem sem alteração. Motoristas que estacionarem nas áreas regulamentadas sem cartão ou crédito válido estarão sujeitos à autuação, conforme previsto no artigo 181 do Código de Trânsito Brasileiro. Os veículos também poderão ser removidos por guincho e encaminhados ao pátio municipal, em caso de descumprimento das normas.

A Secretaria de Trânsito e Mobilidade alerta ainda que idosos e pessoas com deficiência devem utilizar a credencial específica para ocupar vagas reservadas. Mesmo nessas vagas, o pagamento do estacionamento rotativo é obrigatório.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB





## MEIO AMBIENTE

# Feira Artes & Aromas da Mata Atlântica reúne arte, música e sustentabilidade neste sábado (14)

A tradicional Feira Artes & Aromas da Mata Atlântica – Sabores Caiçara acontece neste sábado (14) reunindo arte, cultura, sustentabilidade, economia solidária e música brasileira. A programação tem início às 14h, no Centro de Educação Ambiental (CEA), localizado na Rua Ayrton Senna da Silva, 920, com entrada gratuita.

O evento, que acontece sempre no segundo sábado de cada mês, é uma oportunidade para moradores e visitantes valorizarem o trabalho de artistas e artesãos da região, além de promover a conscientização ambiental e o fortalecimento da produção local.

A programação começa às 14h com a oficina “Mini Terrários”, ministrada por Solange de Mello. Durante a atividade, os participantes aprenderão a criar pequenos terrários utilizando potes de vidro reutilizados e plantas adaptadas a esse microclima, transformando recipientes simples em peças decorativas vivas.

Às 18h, a atração cultural fica por conta do show “Claudia & Marcellinho – O melhor da Música Popular Brasileira”. A apresentação reúne a voz de Claudia Meirelles e o violão de Marcellino Filho, com um repertório que passeia por grandes nomes da música brasileira, como Elis Regina, Tom Jobim e Djavan, além de interpretações que transitam por estilos como bossa nova, samba e sertanejo.

Durante todo o evento, o público poderá conferir e adquirir diversos produtos da economia solidária local, como saboaria natural, licores artesanais, peças em cerâmica, amigurumi, pães artesanais, quitutes tradicionais, costuras e itens produzidos com técnicas de reaproveitamento e upcycling.

A iniciativa é realizada pela Prefeitura de Bertioga em parceria com a EcoSol Bertioga, com apoio do Sesc e do Fórum de Economia Solidária da Baixada Santista.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



## MEIO AMBIENTE

# Festival Yoga e Sustentabilidade promove conexão entre bem-estar e meio ambiente

Bertioga recebe, no dia 28 de março, o evento Yoga e Sustentabilidade, um encontro aberto à população pensado para promover conexão entre corpo, mente e natureza. O evento acontece das 8h às 18h, no Centro de Educação Ambiental (CEA), localizado na Rua Ayrton Senna da Silva, 920, no Centro, com inscrições prévias.

O evento é uma parceria entre a Prefeitura de Bertioga, a Escola Bhava Yoga, a Casa de Rezo Prema, três chefs de cozinha vegana e vegetariana e artistas locais, reunindo diferentes saberes, práticas e expressões em um dia inteiro de vivências abertas à comunidade. O festival propõe um dia inteiro de vivências voltadas ao cuidado com o corpo e a mente, aliadas à reflexão sobre sustentabilidade e respeito ao meio ambiente. As inscrições podem ser feitas por meio do seguinte link: <https://forms.gle/2JhGcRABt9oB6Vvf8>.

O Festival Yoga e Sustentabilidade nasce com muito carinho e propósito: acolher, inspirar e despertar a consciência corporal e ambiental de forma leve, acessível e amorosa. Ao longo do dia, o público poderá participar de práticas de yoga para todos os níveis, além de meditação, oficinas, palestras, vivências corporais e atividades artísticas.

Carregando a palavra “ioga” em seu nome, Bertioga reforça, com o evento, a identidade do município com práticas que estimulam equilíbrio, bem-estar e conexão com a natureza. Mais do que um evento, o festival propõe um verdadeiro momento de encontro: consigo mesmo, com o outro e com o planeta. Um convite para desacelerar, respirar fundo, aprender, trocar experiências e fortalecer a relação com a vida e com a natureza.

### Confira a programação (os detalhes serão divulgados nas próximas semanas):

#### Hatha Yoga

Prática tradicional com posturas (ásanas), exercícios respiratórios e alongamentos, promovendo equilíbrio físico, mental e energético.

#### Meditação, Savasana e Mantra

Momento de relaxamento profundo e conexão interior, unindo meditação guiada, descanso consciente e entoação de mantras.

#### Ayurveda – Agni (Digestão)

Vivência baseada na medicina tradicional indiana, abordando o conceito de agni, o fogo digestivo, essencial para a saúde e o equilíbrio do corpo.

#### Palestra sobre Consumo Consciente

Reflexão sobre hábitos de consumo, sustentabilidade, permacultura e escolhas mais responsáveis para o bem-estar coletivo e ambiental.

#### Oficina de Alimentação Consciente

Atividade prática que convida a uma relação mais atenta com os alimentos, valorizando ingredientes naturais e a escuta do corpo.

#### Jogo Maha Lila

Jogo ancestral de autoconhecimento inspirado na tradição indiana, que estimula reflexões sobre desafios, virtudes e caminhos de evolução pessoal.

#### Yoga Terapia Hormonal

Prática voltada ao equilíbrio hormonal, com posturas e técnicas respiratórias que favorecem vitalidade e bem-estar.

#### Biodança

Vivência em grupo que utiliza música e movimento para estimular expressão, integração, afetividade e conexão coletiva.

#### Mandala Orgânica

Atividade criativa com elementos naturais, promovendo contemplação, presença e conexão com a natureza.

#### Kirtan

Vivência musical de canto coletivo de mantras, fortalecendo a união, a alegria e a elevação da energia do grupo.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



## FUNDO SOCIAL

# Fundo Social recebe 1º encontro de terapias integrativas gratuitas nesse sábado (14)

A população terá a oportunidade de participar de um encontro dedicado ao bem-estar e ao cuidado com a saúde integral neste sábado (14), das 10h às 14h, na sede do Fundo Social de Solidariedade. Os encontros acontecerão mensalmente para a realização das práticas terapêuticas e integrativas, ampliando o acesso da comunidade a diferentes abordagens de cuidado físico, emocional e mental. A iniciativa nasce da parceria entre o Instituto Semear, através do projeto “Terapia Pela Vida” e o Fundo Social.

Durante o encontro, serão oferecidos atendimentos gratuitos com uma variedade de técnicas terapêuticas holísticas. Entre as atividades previstas estão psicanálise, com escuta terapêutica e apoio à saúde mental; reiki e terapias energéticas; meditação, mindfulness e técnicas de relaxamento; além de yoga e outras práticas corporais voltadas ao equilíbrio e à qualidade de vida.

A programação também inclui arteterapia, musicoterapia, aromaterapia, rodas de conversa e grupos de apoio, promovendo espaços de acolhimento e troca de experiências entre os participantes. Outras práticas integrativas reconhecidas poderão ser oferecidas conforme avaliação técnica da equipe responsável, garantindo um atendimento responsável e alinhado às diretrizes de cuidado integrativo.

Segundo a presidente do Fundo Social, Adriana Vilares, a iniciativa reforça o apoio às ações que ampliem o cuidado com a população. “Nosso objetivo e papel como um órgão que visa o cuidado, é justamente apoiar iniciativas que promovam saúde, acolhimento e qualidade de vida para os bertioguenses. Ao abrir as portas do Fundo Social para essas práticas terapêuticas, nós buscamos torná-las mais acessíveis à população, oferecendo um espaço de cuidado, escuta e equilíbrio para todos”, destacou.

A participação é gratuita e aberta ao público interessado em conhecer e vivenciar as diferentes práticas oferecidas.

### SERVIÇO

Rua Walter Pereira Prado nº77 - Fundo Social de Bertioga



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB





## CULTURA

# Inscrições abertas: Bertiooga sedia, pelo quarto ano, pré-seleção para bolsas da Escola do Teatro Bolshoi no Brasil

Inscrições abertas: Bertiooga sedia, pelo quarto ano, pré-seleção para bolsas da Escola do Teatro Bolshoi no Brasil  
Pré-seleção acontece no dia 30 de maio de 2026, na Casa da Cultura

A Prefeitura de Bertiooga, por meio da Secretaria de Turismo e Cultura, sedia pelo quarto ano consecutivo a pré-seleção para bolsas de estudo na Escola do Teatro Bolshoi no Brasil, sediada em Joinville (SC). A instituição é a única filial do tradicional Teatro Bolshoi fora da Rússia e é reconhecida como uma das maiores escolas de dança do mundo.

A etapa em Bertiooga acontece no dia 30 de maio de 2026, na Casa da Cultura (Avenida Tomé de Souza, 130 - Centro), nos seguintes horários (É necessário chegar com 30 minutos de antecedência):

### Feminino

8h30 - candidatas nascidas entre 2012 e 2015

10h15 - candidatas nascidas entre 2009 e 2011

### Masculino

8h30 - candidatos nascidos entre 2012 e 2014

10h15 - candidatos nascidos entre 2009 e 2011

Bertiooga é o único município do Estado de São Paulo a sediar essa etapa no primeiro semestre, facilitando o acesso de crianças e jovens que antes precisavam se deslocar até Santa Catarina para participar da primeira fase do processo seletivo.

### Vagas

As vagas são destinadas ao sexo feminino, para candidatas nascidas entre 2009 e 2015, e ao sexo masculino, para candidatos nascidos entre 2009 e 2014, desde que atendam às condições estabelecidas em edital.

### Inscrições

As inscrições devem ser realizadas exclusivamente pelo site [www.escolabolshoi.com.br/audicoes](http://www.escolabolshoi.com.br/audicoes), até o dia 26 de maio. O edital completo com todas as informações sobre a seletiva também pode ser acessado pelo link acima.

A taxa de inscrição é de R\$ 40,00. Porém, os inscritos que comprovarem participar de Organização Não Governamental (ONG), projeto social ou escola pública, podem entrar em contato através do e-mail [producao4@escolabolshoi.com.br](mailto:producao4@escolabolshoi.com.br) para verificar a possibilidade de isenção da taxa de inscrição.

No dia da pré-seleção, é obrigatória a apresentação de documento de identidade e comprovante de pagamento da inscrição.

### Resultado

O resultado dos pré-selecionados será divulgado no dia 02 de junho de 2026, no site oficial da Escola. Os aprovados participarão da etapa final, chamada Especial, que será realizada em Joinville (SC), entre os dias 21 e 25 de setembro de 2026.

A realização da pré-seleção reforça o compromisso da Prefeitura de Bertiooga com o acesso democrático à cultura e à formação artística de excelência, ampliando oportunidades e fortalecendo as políticas públicas de incentivo à dança e às artes no município.



FOTO: DIVULGAÇÃO/ME



## OPORTUNIDADE

# PAT divulga 71 vagas de emprego

O Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT) de Bertioga está com 71 vagas de emprego disponíveis a partir desta quinta-feira (13). As oportunidades contemplam diferentes áreas e níveis de escolaridade, incluindo vagas com e sem experiência, além de oportunidades temporárias com possibilidade de efetivação.

Entre as vagas disponíveis estão oportunidades para operador de roçadeira, auxiliar de serviços gerais, auxiliar de sinalização, garçom, auxiliar de cozinha, cozinheiro, auxiliar administrativo, coordenador de RH e gerente.

O atendimento é realizado mediante agendamento, que deve ser feito pelo site [www.poupatempo.sp.gov.br](http://www.poupatempo.sp.gov.br) ou pelo aplicativo Poupatempo. O serviço ocorre na unidade do Poupatempo Bertioga, de segunda a sexta-feira, das 9h às 17h, e aos sábados, das 9h às 13h.

No dia e horário agendados, o candidato deve comparecer munido de RG, CPF, Carteira de Trabalho e número do PIS. Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (13) 3319-9700.

### Confira a distribuição das vagas:

**Operador de Roçadeira** - 05 vagas (sem experiência; ensino fundamental incompleto);

**Auxiliar de Serviços Gerais** - 03 vagas (sem experiência; ensino fundamental incompleto);

**Auxiliar de Sinalização** - 06 vagas (sem experiência; ensino fundamental completo);

**Auxiliar de Serviços Gerais** - 40 vagas (sem experiência; ensino fundamental completo; idade entre 18 e 56 anos; vagas temporárias com possibilidade de efetivação);

**Garçom** - 06 vagas (com experiência; ensino fundamental completo);

**Auxiliar de Cozinha** - 04 vagas (com experiência; ensino fundamental completo);

**Cozinheiro** - 03 vagas (com experiência; ensino médio incompleto);

**Auxiliar Administrativo** - 01 vaga (com experiência; ensino médio completo);

**Coordenador de RH** - 01 vaga (com experiência comprovada; ensino superior incompleto);

**Gerente** - 02 vagas (com experiência comprovada; ensino médio completo).



## EDUCAÇÃO E SEGURANÇA

# Prefeitura lança nova edição do Probem e reforça ações de cidadania nas escolas

A Prefeitura realizou, nesta quinta-feira (12), a cerimônia de abertura da edição 2026 do Projeto do Bem (Probem), iniciativa voltada à formação cidadã dos alunos da rede municipal de ensino. O evento aconteceu no ginásio do Sesc e reuniu estudantes, educadores e representantes da Administração Municipal.

Desenvolvido em parceria pelas secretarias de Educação e de Segurança, o Probem é direcionado aos estudantes do 4º ano do ensino fundamental. Criado em 2023, o programa tem como objetivo trabalhar temas ligados à cidadania, convivência e segurança por meio de atividades educativas realizadas ao longo do ano letivo.

Assim como nas edições anteriores, mais de mil alunos da rede municipal participarão do projeto, que integra a grade escolar nos períodos da manhã e da tarde. Durante as aulas, os estudantes recebem apostilas e participam de dinâmicas educativas conduzidas por agentes da Guarda Civil Municipal (GCM) de Bertiooga, que atuam como tutores do programa.

Entre os temas abordados estão direitos e deveres, cidadania, bullying, cyberbullying, segurança no trânsito, inteligência emocional, rede de apoio e formas de acionar ajuda em situações de risco. As atividades são realizadas de maneira lúdica e participativa, estimulando a reflexão, a autoconfiança e o senso de responsabilidade entre os alunos.

A iniciativa busca fortalecer a formação de crianças mais conscientes, colaborativas e preparadas para lidar com desafios do cotidiano, contribuindo também para a construção de uma comunidade mais segura e respeitosa.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB





## EDUCAÇÃO

# Prefeitura realiza aula inaugural do Programa Aluno Tutor de Tecnologia 2026

A Prefeitura de Bertioga realizou, na terça-feira (10), na Escola Municipal Caminhos do Bem, a aula inaugural do Programa Aluno Tutor de Tecnologia 2026, iniciativa que prepara estudantes da rede municipal para atuarem como multiplicadores no uso de ferramentas digitais dentro das escolas.

O programa tem como objetivo capacitar alunos para apoiar colegas e professores na utilização de recursos tecnológicos que auxiliam no processo de ensino e aprendizagem. Durante a formação, os participantes aprendem a utilizar o ecossistema do Google Workspace for Education, que inclui ferramentas como Google Classroom, Google Docs, Google Slides, Google Sheets e Gmail.

Além do aprendizado técnico, a formação também aborda temas relacionados à cidadania digital. Para isso, o programa utiliza o conteúdo do Seja Incrível na Internet e o jogo educativo Interland, que incentivam o uso consciente e seguro da internet.

Entre os temas trabalhados estão a importância de pensar antes de compartilhar informações, reconhecer armadilhas online, proteger dados pessoais, promover a empatia nas interações virtuais e saber buscar ajuda de adultos de confiança diante de situações de risco na internet.

"Com a iniciativa, os estudantes passam a atuar como líderes tecnológicos em suas escolas, contribuindo para ampliar o uso das ferramentas digitais no ambiente educacional e fortalecendo práticas de colaboração, responsabilidade e segurança no mundo online", destacou o diretor do Departamento de Gestão de Tecnologia Educacional, Samuel Guedes.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



## ESPORTE E LAZER

# Projeto Ruas e Praças de Lazer oferece atividades esportivas em diversos bairros

Para os pais que buscam alternativas para tirar as crianças das telas, a Prefeitura de Bertiooga, por meio da Secretaria de Esporte e Lazer, oferece atividades gratuitas de lazer, recreação e esporte. O projeto Ruas e Praças de Lazer conta com programação de terça a domingo em diferentes polos esportivos da cidade.

Às terças-feiras, as atividades acontecem das 17h às 21h, na Praça Primavera, com disponibilização de materiais esportivos, como bolas e outros equipamentos para a prática de atividades recreativas. Nas quartas-feiras, o projeto ocorre em dois locais: na Praça Sead Bechir, das 16h às 20h, e na Vila do Bem, no Jardim Vicente de Carvalho, também das 16h às 20h.

Às quintas-feiras, a programação segue na Praça Potengi, das 17h às 21h.

Aos sábados, as atividades acontecem em três pontos: na Praça Anchieta, das 9h às 13h; na Praça da Apae, das 13h às 17h; e na Vila do Bem, no Jardim Vicente de Carvalho das 13h às 17h. Já no Complexo Esportivo Pé N'Areia, as atividades são realizadas aos sábados e domingos, das 9h às 17h.

A iniciativa tem como objetivo estimular a prática esportiva e recreativa, promovendo a convivência familiar e incentivando brincadeiras tradicionais, como pular corda, pega-pega, esconde-esconde e atividades com bola. As atividades contam com o apoio de recreadores capacitados para orientar o público.

O projeto é uma iniciativa da Secretaria de Esporte e Lazer, em parceria com a Associação Recreativa e Cultural Esportiva (Arce).

### SERVIÇO

#### **Praça Potengi**

Rua Dr. José das Neves – Maitinga

#### **Praça Primavera**

Avenida Ney Moura Nehme – Rio da Praia

#### **Complexo Esportivo Pé N'Areia**

Avenida Tomé de Souza – Praia da Enseada, Centro  
(ao lado da Praça de Esportes Radicais)

#### **Praça Anchieta**

Avenida Anchieta – Vista Linda

#### **Praça Sead Bechir**

Rua Henrique Montez, s/n – Centro



FOTO: DIVULGAÇÃO P...



## FAZENDA

# REFIS 2025 segue prorrogado até 23 de março com descontos de até 100% em multas e juros

O prazo para adesão ao Programa de Recuperação Fiscal (REFIS 2025) segue prorrogado em Bertioga, garantindo aos contribuintes a oportunidade de regularizar débitos com o município com descontos que podem chegar a 100% sobre multas e juros, conforme a forma de pagamento escolhida.

O prazo para adesão ao programa, iniciado em 23 de dezembro de 2025, segue vigente até 23 de março de 2026. Instituído pela Lei Complementar nº 207, de 25 de setembro de 2025, o REFIS 2025 contempla débitos tributários, multas e preços públicos regularmente constituídos, inscritos ou não em dívida ativa, inclusive em fase de cobrança administrativa ou judicial, com fato gerador ocorrido até 31 de dezembro de 2024.

### Requerimento

O requerimento pode ser realizado presencialmente pelo próprio interessado ou por um representante, desde que haja uma procuração devidamente formalizada, no Posto Poupatempo de Bertioga.

Para isso, é necessário agendar o atendimento presencial por meio do link:

<https://www.poupatempo.sp.gov.br/wps/portal/poupatempoTaOn/servicos/intermediarias/municipios/bertioga/protocolo/>

### Site

Também é possível aderir ao programa por meio do sistema eletrônico de serviços ao contribuinte, disponível no link: <https://sistemas-smarapd.bertioga.sp.gov.br/tbw/loginCNPJContribuinte.jsp?execobj=ContribuintesWebRelacionados>

Para acessar o sistema, o contribuinte deve estar previamente cadastrado, sendo que o registro pode ser feito no mesmo endereço eletrônico. Mais informações sobre o REFIS 2025 e seus procedimentos estão disponíveis no site oficial da Prefeitura de Bertioga, [www.bertioga.sp.gov.br](http://www.bertioga.sp.gov.br).

Esclarecimentos adicionais podem ser obtidos pelo telefone (13) 3319-8025.

### Descontos

O programa oferece condições facilitadas para quitação das dívidas, com reduções expressivas em multas e juros, de acordo com a modalidade de pagamento:

- Pagamento à vista: desconto de 100% da multa e 100% dos juros;
- Até 6 parcelas: desconto de 70% da multa e 70% dos juros;
- De 7 a 12 parcelas: desconto de 60% da multa e 60% dos juros;
- De 13 a 24 parcelas: desconto de 50% da multa e 50% dos juros.

A prorrogação também se aplica aos contribuintes que já possuem parcelamento em vigor, assegurando igualdade de condições e ampliando o acesso ao programa. A iniciativa tem como objetivo facilitar a regularização fiscal, fortalecer a arrecadação municipal e permitir que cidadãos e empresas fiquem em dia com suas obrigações junto ao município.



FOTO: DIVULGAÇÃO FPM



## ESPORTE

# Ruas e Praças de Lazer terá brinquedos e atividades gratuitas no Centro neste domingo (15)

Está na hora de brincar: cama elástica, brinquedos infláveis, futebol de sabão e muito mais estarão presentes no projeto Ruas e Praças de Lazer, que acontece neste domingo (15), das 12h às 17h, no Centro, nas ruas General Osório e Aristides de Castro. O evento é gratuito e aberto ao público.

A programação contará ainda com tchoukball, tênis, badminton e futebol gol-caixote. Recreadores especializados acompanharão as atividades para garantir segurança e diversão ao público.

Desde sua criação, o projeto já reuniu mais de 40 mil participantes, com ações mensais em diferentes regiões da cidade, promovendo lazer, esporte e integração comunitária.

A iniciativa é realizada pela Secretaria de Esportes e Lazer (Sel), em parceria com a Associação Recreativa e Cultural Esportiva (Arce).



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB





## DESENVOLVIMENTO SOCIAL

# Sebrae Delas promove cursos gratuitos para mulheres empreendedoras durante o mês de março

Em alusão ao Dia Internacional da Mulher, celebrado em março, as mulheres de Bertiooga contam com uma programação especial voltada ao fortalecimento do empreendedorismo feminino. O Sebrae Delas, iniciativa que incentiva o protagonismo das mulheres no mundo dos negócios, está com inscrições abertas para dois cursos gratuitos destinados a empreendedoras ou mulheres que desejam iniciar sua jornada empreendedora.

As capacitações são promovidas pelo Sebrae Aqui Bertiooga, através da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda em parceria com CDL Bertiooga e serão realizadas presencialmente na sede da CDL.

As vagas são limitadas e as atividades são destinadas a maiores de 18 anos. Após a inscrição, todas as informações completas serão enviadas por e-mail aos participantes.

### Seja a direção do seu futuro

A primeira atividade será o curso “Seja a direção do seu futuro”, que acontece no dia 17 de março, das 18h às 22h. A capacitação é voltada para mulheres que desejam iniciar no empreendedorismo com mais clareza, confiança e atitude. Durante o encontro, as participantes serão convidadas a desenvolver habilidades essenciais para empreender, como iniciativa, planejamento e autoconfiança, além de aprender a identificar oportunidades de negócios.

A oficina é indicada especialmente para quem busca novos caminhos profissionais e também para pessoas em situação de vulnerabilidade social que desejam transformar sua realidade por meio do empreendedorismo.

As inscrições podem ser realizadas pelo link: <https://inscricao.sebraesp.com.br/produto/turma/37893639>

### Seja uma Empresária de Sucesso

Encerrando a programação, no dia 31 de março, das 18h às 20h, será realizada a palestra “Seja uma Empresária de Sucesso”, um encontro inspirador voltado para mulheres que desejam empreender, crescer e se destacar no mercado.

A atividade abordará temas como atitude empreendedora, desafios, oportunidades e estratégias para alcançar resultados com mais segurança e visão de futuro.

A palestra também será realizada na CDL Bertiooga, localizada na Avenida Anchieta, 1189 – Centro. As inscrições estão disponíveis pelo link <https://inscricao.sebraesp.com.br/produto/turma/37807734>



FOTO: DIVULGAÇÃO FMB





## ESPORTE

# Ultramaratona Aquática do Rio Itapanhaú terá recorde de participantes

Com recorde de participantes, Bertioga recebe neste sábado (14) a oitava edição da Ultramaratona Aquática do Rio Itapanhaú. A largada será às 11h, no Núcleo Mangue Seco, no bairro Rio da Praia, e a chegada acontece no Forte São João, no Centro. Ao todo, 350 atletas participam da competição.

O percurso terá 15 quilômetros e contará com atletas nas categorias solo masculino, solo feminino e revezamento misto, reunindo nadadores com idades entre 14 e 75 anos.

Os competidores poderão participar em duas modalidades: solo, na qual o atleta percorre todo o trajeto individualmente, e revezamento, formado por equipes de três integrantes que se alternam ao longo do percurso. No revezamento, o trajeto será dividido da seguinte forma: o primeiro atleta percorrerá 6,1 km até Itatinga; o segundo nadará 4,2 km até a Rampa Municipal; e o terceiro completará os 4,7 km finais até o Forte São João.

O evento é organizado pela Associação 14 Bis e conta com o apoio da Prefeitura de Bertioga, Speedo, Swim Haus, Corpo de Bombeiros, Polícia Militar do Estado de São Paulo e Secretaria de Meio Ambiente do Estado.

Serão premiados com troféus e certificados os três primeiros colocados de cada categoria, as três melhores equipes de revezamento e os três primeiros colocados no ranking geral das categorias solo masculino e feminino.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB





## Conselho Tutelar do Município de Bertioga

Rua Rafael Costabile Nº 823- Bertioga- Centro  
CEP 11.250-258 Bertioga/SP  
Fones: 3317.2503 – 3317.4067 – Plantão (13) 9 9784 1325  
conselhotutelar@bertioga.sp.gov.br



### Escala de plantão de março de 2026.

DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
01 Shirlei PL	02 Mariza PL Iolene AT Vanessa RL	03 Iolene PL Laucildes AT Rosana RL	04 Mariza PL Shirlei AT Iolene RL	05 Shirlei PL Vanessa AT Mariza RL	06 Vanessa PL Rosana AT Shirlei RL	07 Mariza PL
08 Vanessa PL	09 Rosana PL Iolene AT Vanessa RL	10 Iolene PL Mariza AT Rosana RL	11 Mariza PL Shirlei AT Iolene RL  REUNIÃO 09H00 ÀS 13H00	12 Shirlei PL Vanessa AT Mariza RL	13 Vanessa PL Rosana AT Shirlei RL	14 Rosana PL
15 Iolene PL	16 Rosana PL Iolene AT Vanessa RL	17 Iolene PL Mariza AT Rosana RL	18 Mariza PL Shirlei AT Iolene RL	19 Shirlei PL Vanessa AT Mariza RL	20 Vanessa PL Rosana AT Shirlei RL	21 Mariza PL
22 Shirlei PL	23 Rosana PL Iolene AT Vanessa RL	24 Iolene PL Mariza AT Rosana RL	25 Mariza PL Shirlei AT Iolene RL  REUNIÃO 09H00 ÀS 13H00	26 Shirlei PL Vanessa AT Mariza RL	27 Vanessa PL Rosana AT Shirlei RL	28 Rosana PL
29 Vanessa PL	30 Rosana PL Iolene AT Vanessa RL	31 Iolene PL Mariza AT Rosana RL				

+\*SUJEITO A ALTERAÇÕES\*

Plantão Conselho 13-99784-1325

**PORTARIA Nº 16/2026 - BERTPREV****WALDEMAR CESAR**

**RODRIGUES DE ANDRADE, Presidente do BERTPREV**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial os artigos 111, VI e 25, § 1º, I e § 2º da LC 95/13 e **MARCELA DE CAMARGO ALEAGI, Coordenadora Previdenciária**, considerando o que ficou decidido no processo administrativo nº 346/2025 – BERTPREV, tendo como objeto a concessão de pensão por morte, e todos os atos devidamente cumpridos e observados,

Concedem pensão por morte vitalícia à Sra. **NEUSA ANA DOS SANTOS DO ROSÁRIO**, qualificada com Registro de Identidade e CPF insertos no respectivo processo administrativo do BERTPREV, em razão do óbito de seu esposo, Sr. **LUIZ CARLOS DO ROSÁRIO**, ex-servidor público da Prefeitura do Município de Bertioga, inativo, proc. adm. nº 246/19 - BERTPREV, com proventos definidos nos moldes do artigo 40, § 7º, II da CF/88, com redação anterior à EC 103/19 c/c artigos 23, § 8º e 24 desta mesma EC, e fundamentada nos artigos 12, I; 47, I, e parágrafo único, artigo 32, art. 49, II, 50 e 51, V, "c", 6, todos da LC 95/13, com redação dada pela LC 135/18, retroagindo os efeitos da presente até 26/11/2025, data do óbito.

Bertioga, 11/03/2026.

**WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE**  
Presidente do BERTPREV

**MARCELA DE CAMARGO ALEAGI**  
Coordenadora Previdenciária

**PORTARIA Nº 17/2026 - BERTPREV****WALDEMAR CESAR**

**RODRIGUES DE ANDRADE, Presidente do BERTPREV**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial os artigos 111, VI da LC 95/13 e **MARCELA DE CAMARGO ALEAGI, Coordenadora Previdenciária**, considerando o que ficou decidido no processo administrativo nº 309/2024 – BERTPREV, tendo como objeto a concessão de aposentadoria por incapacidade e todos os atos devidamente cumpridos e observados,

Concedem aposentadoria por incapacidade, com proventos integrais, calculados a partir da média salarial, à sra. **ROSELY RODRIGUES COSTA**, portadora da Cédula de Identidade RG e CPF insertos em seu respectivo prontuário funcional, servidora pública da Prefeitura do Município de Bertioga, Registro Funcional nº 4524, inspetora de alunos, nível 04 CI, fundamentada no artigo 40, §§1º, I, parte final, 8º e 18º da CF/88, redação anterior à EC 103/19 c/c artigo 10, § 7º da mesma Emenda e LC 95/13, artigos 23, § 7º, este com redação dada pela LC 214.2026b c/c, 32, 80, II, este com redação dada pela LC 201/2025m combinados entre si, com os direitos e vantagens previstos no art. 2º, I, da LC 79/11 (vencimento padrão) c/c Lei 1299/18 (vencimento dos servidores); artigo 57 (anuênio) da Lei Municipal 129/95 e artigo 14 da LC 175/2022 (VPNI), utilizados para fins de remuneração de contribuição e cálculo de proventos, entrando em vigor a partir de 02/04/2026.

Bertioga, 11/03/2026.

**WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE**  
Presidente do BERTPREV

**MARCELA DE CAMARGO ALEAGI**  
Coordenadora Previdenciária

**PORTARIA Nº 18/2026 - BERTPREV****WALDEMAR CESAR**

**RODRIGUES DE ANDRADE, Presidente do BERTPREV**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial os artigos 111, VI da LC 95/13 e **MARCELA DE CAMARGO ALEAGI, Coordenadora Previdenciária**, considerando o que ficou decidido no processo administrativo nº 68/2026 – BERTPREV, tendo como objeto a concessão de aposentadoria por incapacidade e todos os atos devidamente cumpridos e observados,

Concedem aposentadoria por incapacidade, com proventos integrais, calculados a partir da última remuneração-de-contribuição, ao sr. **ESOLI MACHADO DAS ALMAS**, portador da Cédula de Identidade RG e CPF insertos em seu respectivo prontuário funcional, servidor público da Prefeitura do Município de Bertioga, Registro Funcional nº 2039, carpinteiro, nível 03 F VIII, fundamentada no artigo 40, §§1º, I, parte final, 8º e 18º da CF/88 c/c artigo 1º da EC 70/12 c/c artigo 10, § 7º da EC 103/19 e LC 95/13, artigos 148, 32, 80, II, combinados entre si, com os direitos e vantagens previstos no art. 2º, I, da LC 79/11 (vencimento padrão) c/c Lei 1299/18 (vencimento dos servidores); artigo 57 (anuênio) da Lei Municipal 129/95 e artigo 14 da LC 175/2022 (VPNI) utilizados para fins de remuneração de contribuição e cálculo de proventos, entrando em vigor a partir de 02/04/2026.

Bertioga, 12/03/2026.

**WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE**  
Presidente do BERTPREV

**MARCELA DE CAMARGO ALEAGI**  
Coordenadora Previdenciária

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO BERTPREV ANO DE 2026**

Ficam convocados os MEMBROS do Conselho Administrativo do BERTPREV a comparecerem na Sede do Instituto, situado à Rua Rafael Costabile nº 596, Centro, Bertioga/SP no dia 19 de março (5ª. feira), às 09:30 horas em primeira chamada e às 09:45 horas em segunda e última chamada para participarem da **REUNIÃO ORDINÁRIA MENSAL DESTA CONSELHO ADMINISTRATIVO**, onde será discutida a seguinte pauta:

1. Resultado das aplicações financeiras - janeiro/2026;
2. Relatório LDB e parecer do Comitê sobre os investimentos – janeiro/2026;
3. Referendar atos do Comitê de Investimentos - fevereiro/2026;
4. Relatório de Ouvidoria fevereiro/2026;
5. Apreciação do Balanço 2025;
6. Assuntos Gerais.

Bertioga, 12 de março de 2026.

**Waldemar Cesar Rodrigues de Andrade**  
Presidente do Conselho Administrativo do BERTPREV

**CASA DOS CONSELHOS****CONVOCAÇÃO**

A Presidente do Conselho Municipal de Habitação, usando das atribuições que lhe confere por lei, convoca todos os conselheiros ou suplentes e interessados a participarem de reunião ordinária do mês de março.

**Data:** 16/03/2026, segunda-feira.**Horário:** 14h00**Local:** Sala de reuniões da Casa dos Conselhos, à Rua Luiz Pereira de Campos, nº 1.117, Centro, Bertioga/SP.**Pauta:**

- Regularização Fundiária - Núcleos Nova Jucás, Jardim Ana Paula (Fase III) e Oswaldo Cruz; e Condomínio Urbano Simples;
- Realinhamento do PERB – Parque Estadual da Restinga de Bertioga (Vila da Mata, Chácaras Mogianas e Carvalho Pinto);
- Programa Periferia Viva;
- Retorno dos memorandos sobre: Acesso ao Aprova Digital (CNPJ) e Isenções em projetos de HIS;
- Assuntos gerais.

**Giuliana Cristoni Pereira da Silva**  
Presidente do Conselho Municipal de Habitação

## CONVOCAÇÃO

### CMES

O Presidente do Conselho Municipal de Esportes - CMES, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, convoca os Conselheiros ou suplentes para participarem de reunião ordinária a ser realizada no dia 19/03/2026 – quinta-feira, às 9h30, que será realizada na casa dos conselhos.

#### PAUTA:

Leitura da Ata da última reunião ordinária dia 19 de fevereiro de 2026;  
Organização dos jogos estudantis;  
Organização do fórum;  
Fundo de recurso Municipal do Conselho Municipal de Esportes;  
Assuntos Gerais.

**Gerson de Souza Rodrigues**

**Presidente do Conselho Municipal de Esportes de Bertiooga**

## CONVOCAÇÃO

### Conselho Municipal da Juventude de Bertiooga - CONJUV

A Presidente do Conselho Municipal da Juventude de Bertiooga - CONJUV, no uso de suas atribuições legais, convoca os conselheiros titulares e ou suplentes para participarem da reunião ordinária, a ser realizada no dia 17/03/2026 – terça-feira, às 14:00h, na Casa dos Conselhos Municipais.

**Data:** 17/03/2026

**Horário:** 14h00

**Local:** Casa dos Conselhos Municipais

**Endereço:** Rua Luiz Pereira de Campos, nº 1117 – Bertiooga/SP

#### PAUTAS:

- 1) Leitura e aprovação da Ata da última reunião ordinária, realizada em 02/12/2025;
- 2) Planejamento de ações para 2026;
- 3) Assuntos Gerais.

**Mariana Santos Sousa**

**Presidente do Conselho Municipal da Juventude de Bertiooga**

## CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal Sobre Drogas de Bertiooga, no uso de suas atribuições legais, reitera a convocação dos (as) conselheiros (as) titulares e suplentes para a Reunião Extraordinária, que será realizada conforme segue:

**Data:** 18 de março de 2026

**Modalidade:** Híbrida

**Horário:** 09h30

**Local:** Casa dos Conselhos Municipais de Bertiooga

**Endereço:** Rua Luiz Pereira de Campos, nº 1.117, Centro.

#### PAUTA DA REUNIÃO;

- Leitura e Aprovação da ATA
- Eleição de novo secretário (a)
- Apresentação de novos membros
- Organização do calendário anual de ações e eventos do COMSD
- Retomada das comissões temáticas
- Substituição e inserção de conselheiros
- Assuntos gerais.
- Teams: <https://calendar.app.google/1JChWhWiarEULLgo6>

**Erik José dos Santos Quirino**  
**Presidente do COMSD**

## **EDITAL Nº 003/2026**

### **Inscrição para o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS – Biênio 2025/2027**

A Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição de Conselhos Municipais, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, e considerando o disposto nas Leis 201/1996, Lei nº 631/2004 e Lei Complementar nº 163/2021, vem pelo presente tornar pública a inscrição para eleição de 01 (hum) representante dos profissionais, tal como, assistente social, sociólogo ou psicólogo, que manifestem interesse em participar do Conselho Municipal de Assistência Social de Bertiooga, para o Biênio 2025/2027.

#### **I – DA FINALIDADE**

O presente Edital tem por finalidade estabelecer critérios para a eleição de 01 (hum) representante dos profissionais, tal como, assistente social, sociólogo ou psicólogo, para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS. Em conformidade com o Capítulo II, Seção I, do Artigo 3º, alínea III da Lei Municipal nº 201/1996, conforme solicitação da presidência deste Conselho, através do ofício nº 008/2026

#### **II – DAS INSCRIÇÕES:**

- a) Fica estabelecido que as fichas para inscrições deverão ser retiradas a partir de **16 de Março de 2026**, e posteriormente serem entregues devidamente preenchidas até **31 de Março de 2026**, de segunda a sexta-feira, das 9:00 às 16:00 horas, na Casa dos Conselhos Municipais que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro, sem qualquer pagamento de taxas.
- b) O período de inscrição apenas será prorrogado na hipótese de não se alcançar o número mínimo de inscritos, sendo este fato devidamente comunicado por meio de publicação no Boletim Oficial do Município (BOM) ONLINE.
- c) As inscrições serão analisadas pela Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição dos Conselhos Municipais, para posterior Deferimento/Indeferimento, que será publicado no Boletim Oficial do Município (BOM).
- d) A entrega da ficha de inscrição devidamente preenchida, datada e assinada, deverá estar acompanhada com cópias simples, dos seguintes documentos atualizados, e caso necessário a Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição dos Conselhos Municipais, solicitará os documentos originais:

#### **Documentos para pessoa Física (representantes e suplentes):**

- 1) RG, ou outro documento equivalente e com foto
- 2) Comprovante atualizado de residência em Bertiooga
- 3) Certidões de Distribuição Cível Estadual e Federal
- 4) Certidões de Distribuição Criminal Estadual e Federal
- 5) Certidão de quitação eleitoral

#### **III– ELEIÇÕES:**

- a) A eleição para a escolha dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, será divulgada no Boletim Oficial do Município (BOM).
- b) A eleição para escolha das entidades que farão parte do Conselho ocorrerá caso exceda o número de inscritos e será devidamente divulgada no Boletim Oficial do Município (BOM).
- c) O direito de voto será exercido apenas por um candidato titular, e na sua ausência o suplente da entidade ou associação.
- d) O resultado será divulgado no mesmo dia da eleição. Qualquer impugnação deverá ser efetuada em 48(quarenta e oito) horas após o ato.

#### **IV- DA NOMEAÇÃO E DA POSSE**

- a) A nomeação dos membros do Conselho será feita por Decreto do Poder Executivo, após a indicação pelos órgãos públicos municipais e pelas entidades representativas.
- b) Os Conselheiros nomeados tomarão posse em reunião extraordinária do Conselho para eleição do Presidente, Vice-presidente e Secretário, convocada pela Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição de Conselhos Municipais, publicada no BOM.

Bertiooga, 11 de Março de 2026.

Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição de Conselhos Municipais

**EDITAL Nº 004/2026**  
**Inscrição para o Conselho de Alimentação Escolar - CAE –**  
**Biênio 2022/2026**

A Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição de Conselhos Municipais, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, e considerando o disposto nas Leis 904/2010, e Lei Complementar nº 163/2021, vem pelo presente tornar pública a inscrição para eleição de 01 (uma) vaga para titular e 01 (uma) vaga para suplente, como representantes de Pais de Alunos, indicados pelos Conselhos Escolares, Associação de Pais e Mestres ou entidades similares, escolhidos por meio de assembléia específica para tal fim, registrada em Ata, que manifestem interesse em participar do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, para o Biênio 2022/2026.

**I – DA FINALIDADE**

O presente Edital tem por finalidade estabelecer critérios para a eleição de 01 (uma) vaga para titular e 01 (uma) vaga para suplente, para compor o Conselho de Alimentação Escolar – CAE. Em conformidade com o Artigo 1º, alínea III da Lei Municipal nº 904/2010, conforme solicitação da presidência deste Conselho, através do ofício nº 004/2026

**II – DAS INSCRIÇÕES:**

- a) Fica estabelecido que as fichas para inscrições deverão ser retiradas a partir de **16 de Março de 2026**, e posteriormente serem entregues devidamente preenchidas até **31 de Março de 2026**, de segunda a sexta-feira, das 9:00 às 16:00 horas, na Casa dos Conselhos Municipais que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro, sem qualquer pagamento de taxas.
- b) O período de inscrição apenas será prorrogado na hipótese de não se alcançar o número mínimo de inscritos, sendo este fato devidamente comunicado por meio de publicação no Boletim Oficial do Município (BOM) ONLINE.
- c) As inscrições serão analisadas pela Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição dos Conselhos Municipais, para posterior Deferimento/Indeferimento, que será publicado no Boletim Oficial do Município (BOM).
- d) A entrega da ficha de inscrição devidamente preenchida, datada e assinada, deverá estar acompanhada com cópias simples, dos seguintes documentos atualizados, e caso necessário a Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição dos Conselhos Municipais, solicitará os documentos originais:

**Documentos para pessoa Física (representantes e suplentes):**

- 1) RG, ou outro documento equivalente e com foto
- 2) Comprovante atualizado de residência em Bertiooga
- 3) Certidões de Distribuição Cível Estadual e Federal
- 4) Certidões de Distribuição Criminal Estadual e Federal
- 5) Certidão de quitação eleitoral

**III– ELEIÇÕES:**

- a) A eleição para a escolha dos membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, será divulgada no Boletim Oficial do Município (BOM).
- b) A eleição para escolha das entidades que farão parte do Conselho ocorrerá caso exceda o número de inscritos e será devidamente divulgada no Boletim Oficial do Município (BOM).
- c) O direito de voto será exercido apenas por um candidato titular, e na sua ausência o suplente da entidade ou associação.
- d) O resultado será divulgado no mesmo dia da eleição. Qualquer impugnação deverá ser efetuada em 48(quarenta e oito) horas após o ato.

**IV- DA NOMEAÇÃO E DA POSSE**

- a) A nomeação dos membros do Conselho será feita por Decreto do Poder Executivo, após a indicação pelos órgãos públicos municipais e pelas entidades representativas.
- b) Os Conselheiros nomeados tomarão posse em reunião extraordinária do Conselho para eleição do Presidente, Vice-presidente e Secretário, convocada pela Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição de Conselhos Municipais, publicada no BOM.

**Bertiooga, 11 de Março de 2026**

**.Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição de Conselhos Municipais**

**RESOLUÇÃO 92/2026 – CMAS Bertiooga**

Dispõe sobre a aprovação do **REQUERIMENTO de INSCRIÇÃO E REVALIDAÇÃO de INSCRIÇÃO de entidades ou organizações de Assistência Social ou serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.**

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BERTIOOGA**

, no uso de suas atribuições legais, conforme o que lhe confere a Lei Municipal nº 201, 11 de dezembro de 1996, alterada pela Lei Municipal Nº 631, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2004, seu Regimento Interno e:

**CONSIDERANDO** a Resolução CNAS nº. 01/2014, de 18 de março de 2014, que dispõe definição dos parâmetros municipais para a inscrição das entidades, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho Municipal e,

**CONSIDERANDO** ata nº 242, da Reunião ordinária, realizada em 25 de fevereiro 2026.

**RESOLVE APROVAR:**

**Art. 1º.** – O requerimento de solicitação de **REVALIDAÇÃO de INSCRIÇÃO** perante o CMAS da seguinte entidade ou organizações de Assistência Social, bem como seus serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais:


**CASA DE APOIO A VIDA CAVERNA DE ADULÃO**, inscrita sob CNPJ: 18.103.219/0001-81, sob a oferta de: Serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade Casa de Passagem, conforme a Tipificação dos Serviços Socioassistenciais, Resolução CNAS de nº 109 de 11 de Novembro de 2009;

**Art. 2º.** – A presente resolução se refere ao ano de competência 2025 até 30 de abril de 2026.

**Art 3º.** - Para a manutenção da inscrição da entidade e organização de assistência social, ou do serviço, programa, projeto e benefício socioassistencial, a entidade ou organização de assistência social, deverá prestar contas anualmente atendendo os prazos dispostos no art. 14, da Resolução CMAS/Bertiooga 01/2014, de 18 de março de 2014, e suas alterações.

**Art. 4º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Bertiooga, 12 de março de 2026.**

  
**FLAVIA NOVAES HUTTERER**  
Presidente do CMAS

**RESOLUÇÃO 93/2026 – CMAS**

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) no uso de suas atribuições, conforme deliberação dos conselheiros em Reunião Extraordinária ocorrida em 12/03/2026, ATA 243, resolve:

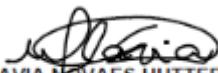
**Art. 1º** - Fica aprovado o recebimento dos recursos provenientes de Emenda Impositiva Federal para as seguintes entidades:

- INSTITUTO CAMPB, programação nº 350635920260001, R\$200.000,00 (duzentos mil reais), para investimento;
- FUNDAÇÃO 10 DE AGOSTO, programação nº 350635920260002, R\$190.000,00 (cento e noventa mil reais), para custeio;
- UM AMANHÃ COM ESPERANÇA, programação nº 350635920260003, R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para investimento;
- UM AMANHÃ COM ESPERANÇA, programação nº 350635920260008, R\$100.000,00 (cem mil reais) para custeio.
- ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE GUARATUBA, programação nº 350635920260004, R\$100.000,00 (cem mil reais), para custeio;
- INSTITUTO ÍNDIGO, programação nº 350635920260005,

- R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais), para custeio;
- INSTITUTO ÍNDIGO, programação nº 350635920260006, R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para investimento;
- CAVERNA DE ADULÃO, programação nº 350635920260007, R\$100.000,00 (cem mil reais), para custeio;

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Dê ciência aos órgãos competentes.

Bertioga, 12 de março de 2026.

  
**FLAVIA NOVAES HUTTERER**  
 Presidente do CMAS

#### RESOLUÇÃO 94/2026 – CMAS Bertioga

Dispõe sobre a aprovação do REQUERIMENTO de INSCRIÇÃO E REVALIDAÇÃO de INSCRIÇÃO de entidades ou organizações de Assistência Social ou serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BERTIOGA, no uso de suas atribuições legais, conforme o que lhe confere a Lei Municipal nº 201, 11 de dezembro de 1996, alterada pela Lei Municipal nº 631, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2004, seu Regimento Interno e:

**CONSIDERANDO** a Resolução CNAS nº. 01/2014, de 18 de março de 2014, que dispõe definição dos parâmetros municipais para a inscrição das entidades, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho Municipal e,

**CONSIDERANDO** ata 244, da Reunião Extraordinária realizada em 12 de março de 2026.

#### RESOLVE APROVAR:

**Art. 1º.** – O requerimento de solicitação de **INSCRIÇÃO E REVALIDAÇÃO** de **INSCRIÇÃO** perante ao CMAS da seguinte entidade ou organizações de Assistência Social, bem como seus serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais:

**I. ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE GUARATUBA**, inscrita sob CNPJ: 01.984.602/0001-93, sob a oferta de: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, conforme a Tipificação dos Serviços Socioassistenciais, Resolução de nº 109 de 11 de Novembro de 2009;

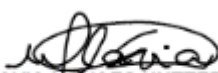
**II. PROJETO SOCIAL UM AMANHÃ COM ESPERANÇA**, inscrita sob CNPJ: 054.212.116/0001-13, sob a oferta de: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, conforme a Tipificação dos Serviços Socioassistenciais, Resolução de nº 109 de 11 de Novembro de 2009;

**Art. 2º.** – A presente resolução se refere ao ano de competência 2025 até 30 de abril de 2026.


**Art. 3º.** - Para a manutenção da inscrição da entidade e organização de assistência social, ou do serviço, programa, projeto e benefício socioassistencial, a entidade ou organização de assistência social, deverá prestar contas anualmente atendendo os prazos dispostos no art. 14, da Resolução CMAS/Bertioga 01/2014, de 18 de março de 2014, e suas alterações.

**Art. 4º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bertioga, 12 de março de 2026.

  
**FLAVIA NOVAES HUTTERER**  
 Presidente do CMAS

## ATOS DO LEGISLATIVO




# ESCOLA DO LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA/SP

### CONHEÇA NOSSOS CURSOS

- Word Básico
- Excel Básico
- Entender Para Atender O Autista
- Libras Para Atendimento Ao Público
- Atendimento Ao Público
- Gestão De Mídias Sociais
- LGPD (Lei De Proteção De Dados)
- Direitos Políticos
- Gestão De Pessoas
- Inteligência Emocional
- Sustentabilidade na Administração Pública
- LGPD: De Quem é a Responsabilidade
- Redação Oficial
- Emendas: Perspectiva do Legislativo
- Interpretação de Texto
- Emendas: Perspectiva da Entidade



Vereador Antonio Carlos Ticianelli, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Bertioga faz saber que o Plenário aprovou na 3ª Sessão Ordinária, realizada em 03 de março de 2026, e que promulgo o presente:

#### Decreto Legislativo nº 129/2026

**Concede o Título de Cidadão Bertioguense ao Presidente da ALESP e Deputado Estadual Sr. André Luis do Prado e dá outras providências”**

*Autoria: Vereador Taciano Goulart Cerqueira Leite*

**Art. 1º.** Fica concedido o Título de Cidadão Bertioguense ao Sr. André Luiz do Prado, em reconhecimento incontestável e comprometimento que reflete em forma positiva em prol do município de Bertioga.

**Art. 2º.** O Título de Cidadão será entregue em ato solene em evento público promovido pelo Legislativo Municipal em data a ser agendada.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 09 de março de 2026.

**Ver. Antonio Carlos Ticianelli**  
 Presidente da Câmara

Vereador Antonio Carlos Ticianelli, Presidente da Câmara Municipal de Bertiooga, faço saber que o Plenário aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 1ª Sessão Ordinária realizada em 10 de fevereiro de 2026; e considerando o número sequencial de Lei Ordinária informado através do ofício nº 150/2026-SG/PMB protocolado junto à Câmara Municipal de Bertiooga em 09 de março de 2026; em cumprimento aos dispositivos legais vigentes, promulgo a:

Lei nº 1.735, de 10 de março de 2026

**“Institui, no âmbito do Município de Bertiooga, a Sessão Solene em homenagem à Diocese de Santos pela programação e execução da Semana Nacional da Família”**

Autoria: Vereador Taciano Goulart Cerqueira Leite

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Bertiooga, a Sessão Solene em homenagem à Diocese de Santos pela programação e execução da Semana Nacional da Família, a ser realizada, anualmente, no mês de agosto, no Plenário da Câmara Municipal.

Art. 2º A Sessão Solene terá como objetivo reconhecer e valorizar as ações da Diocese de Santos em prol da família, da fé e dos valores cristãos, bem como fortalecer a participação da sociedade nas atividades da Semana Nacional da Família.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bertiooga, 10 de março de 2026.

Ver. Antonio Carlos Ticianelli  
Presidente da Câmara

**EDITAL DE PRORROGAÇÃO – 001/2026  
CONCURSO PÚBLICO – 001/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 156/2023**

O Presidente da Câmara Municipal de Bertiooga/SP, usando de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 37, inciso III da Constituição Federal, bem como, na disposição do item 1.1. do Edital 01/2023 publicado em 08 de dezembro de

2023, no Boletim Oficial do Município de Bertiooga, resolve prorrogar por mais 02 (dois) anos o prazo de validade do concurso público 001/2023, a contar de 19/04/2026, para os cargos Analista de Sistemas, Contador, Técnico em Recursos Humanos, Técnico Legislativo Administrativo, Técnico em Contabilidade, Técnico em Informática, Procurador Legislativo e Administrador.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente edital.

Bertiooga, 10 de março de 2026.

Antônio Carlos Ticianelli  
Presidente da Câmara Municipal de Bertiooga

**AVISO DE EDITAL  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026  
Processo nº 028/2026**

A Câmara Municipal de Bertiooga torna público que se encontra aberta licitação Modalidade Pregão de nº 003/2026, na forma eletrônica, julgamento por meio do Menor Preço Global, cujo objeto da presente licitação é a **“Contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições / lanches e refrigerantes nos dias das sessões ordinárias desta Casa de Leis, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência”**. O prazo para Recebimento de Propostas será até o dia 26/03/2026 às 10:00 horas e 29 minutos e início da Sessão de Disputa de Preços às 10:30 do dia 26 de março de 2026. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico <https://sistemas-smarapd.bertiooga.sp.gov.br/cmpregao/>. O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos <https://www.bertiooga.sp.leg.br> e <https://sistemas-smarapd.bertiooga.sp.gov.br/cmpregao/>.

Bertiooga, 12 de março de 2026.

Antonio Carlos Ticianelli  
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOOGA  
ATOS CONCESSÓRIOS DE BENEFÍCIOS - ANUÊNIOS e VPNI  
REFERÊNCIA: FEVEREIRO/2026**

Atendimento às Instruções nº 02/2016 do TCESP e ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Bertiooga - BERTPREV

Anuênios - Lei Municipal nº 129/1995 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bertiooga - art.51, inc.III - arts.57 e 58)

Sexta-Parte - Lei Orgânica Municipal (art.99, letra b) - Lei Complementar 90/2012 (Regulamenta a Concessão do Adicional de Sexta-Parte), alterada pela LC 175/2022 (VPNI)

VPNI - Lei Complementar nº 175 de 21 de dezembro de 2022 (art. 14, inciso I e II)

SERVIDOR	REGISTRO	CARGO	ANUÊNIOS				VPNI			
			concessões anteriores	concessões no mês	total atual concedido	data última concessão	concessões anteriores	concessões no mês	total atual concedido	data última concessão
ARILSON LISBOA SABINO	2	Especialista em Administração	32	1	33	01/02/2026	1	0	1	01/02/2013
AUDE MUQUER DE OLIVEIRA	3	Especialista em Administração	35	0	35	01/01/2026	1	0	1	01/02/2014
ANA PAULA COELHO DO AMARAL INÁCIO	5	Técnico Legislativo Administrativo	32	0	32	01/01/2026	1	0	1	01/02/2014
JEAN CARLO MUNIZ	8	Técnico Legislativo Administrativo	32	1	33	01/02/2026	1	0	1	01/02/2013
KÉSIA SEIDEL DE ALMEIDA	9	Técnico Legislativo Administrativo	38	0	38	01/01/2026	1	0	1	01/02/2014
WESLEY SEIDEL DE ALMEIDA	12	Técnico Legislativo Administrativo	32	1	33	01/02/2026	1	0	1	01/02/2013
JORGE RAIMUNDO DOS SANTOS	33	Técnico Legislativo Administrativo	32	0	32	01/07/2025	1	0	1	01/08/2013
DÉBORA MARIA MARAGNI PEREIRA DE ABREU	34	Técnico Legislativo Administrativo	32	0	32	01/09/2025	1	0	1	01/10/2014
IVANILDES DOS SANTOS	35	Técnico Legislativo Administrativo	32	1	33	01/02/2026	1	0	1	01/02/2013
ELAINE AMORIM JUSTO NEHME	36	Técnico Legislativo Administrativo	32	1	33	01/02/2026	1	0	1	01/02/2013
AMARILDO BICHIR DE OLIVEIRA	62	Técnico Condutor	31	0	31	01/09/2025	1	0	1	01/10/2014
SONIA MARIA SILVA SOUZA	122	Analista de Sistemas	30	0	30	01/03/2025	1	0	1	01/04/2015
ELISABETE DOS SANTOS CRUZ	123	Técnico em Recepção e Telefonia	26	0	26	01/03/2025	1	0	1	01/04/2019
FÁBIO RICARDO GALANTE	128	Vigilante	26	0	26	01/06/2025	1	0	1	01/07/2019
EDUARDO XAVIER SOARES DE ANDRADE	129	Vigilante	26	0	26	01/06/2025	1	0	1	01/07/2019
LUIZ ANTONIO GUIMARÃES SILVA	132	Vigilante	26	0	26	01/08/2025	1	0	1	01/09/2019
IGOR CANDIDO DE OLIVEIRA	659	Técnico Legislativo Administrativo	1	0	1	01/06/2025	0	0	0	-
GABRIELLA PEREIRA DE MENEZES	660	Técnico Legislativo Administrativo	1	0	1	01/06/2025	0	0	0	-
MARIA CLARA TERÇO DA SILVA	661	Técnico Legislativo Administrativo	1	0	1	01/06/2025	0	0	0	-
ADRIEL MACKOVIK	662	Técnico Legislativo Administrativo	6	0	6	01/04/2025	0	0	0	-

SAMUEL PEREIRA DE OLIVEIRA	663	Técnico Legislativo Administrativo	1	0	1	01/06/2025	0	0	0	-
HILMA DE MORAES LOURENÇO	664	Técnico Legislativo Administrativo	1	0	1	01/06/2025	0	0	0	-
FLORISVALDO DIAS DE OLIVEIRA	665	Técnico Legislativo Administrativo	1	0	1	01/06/2025	0	0	0	-
FERNANDO SILVA MEDEIROS	666	Técnico Legislativo Administrativo	1	0	1	01/06/2025	0	0	0	-
DOUGLAS PEREIRA DOS SANTOS	667	Técnico em Recursos Humanos	1	0	1	01/06/2025	0	0	0	-
JUSCELINO NASCIMENTO DOS SANTOS	693	Técnico em Recursos Humanos	0	0	0	-	0	0	0	-
NICOLLAS TOMAZ DA SILVA	668	Técnico em Contabilidade	1	0	1	01/06/2025	0	0	0	-
PATRICIA SCABIO DE MOURA	669	Procurador Legislativo	1	0	1	01/06/2025	0	0	0	-
ALEXANDRE HOPE HERRERA	671	Contador	13	0	13	01/12/2025	1	0	1	01/01/2023
RICARDO LORENZ SERODIO	685	Técnico em Informática	1	0	1	01/01/2026	0	0	0	-

## AETUB



PRESTAÇÃO DE CONTAS GERAL RESUMIDO  
A.E.T.U.B  
ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES TÉCNICOS E UNIVERSITÁRIOS DE BERTIOGA  
CNPJ N° 03.632.835/0001-52  
Rua Luiz Pereira de Campos, n° 1.054 - vila Itapanhaú - Bertiooga/SP Fone 13 3316-2554  
Presidente: GABRIELA ALVES MACEDO

### DEMONSTRATIVO FINANCEIRO 2025

SALDO ANTERIOR	CTA	R\$	200.782,92
CAIXA GERAL	5	R\$	-
BANCO C.E.F 2219	504	R\$	-
BANCO C.E.F. 2219 APLICAÇÃO FINANCEIRA - CDB FLEX	607	R\$	200.782,91
BANCO C.E.F. 2219 APLICAÇÃO FINANCEIRA - FIC. GIRO	571	R\$	0,01
BANCO C.E.F. 2219 APLICAÇÃO FINANCEIRA - RENDA FIXA	11	R\$	0,01
BANCO C.E.F. 2219 APLICAÇÃO FINANCEIRA - RENDA FIXA LP	536	R\$	0,02

MOVIMENTO ANUAL	CTA	ENTRADAS	SAÍDAS
CAIXA GERAL	5	R\$ -	R\$ -
BANCO C.E.F 2219	504	R\$ 3.744.024,25	R\$ 3.744.024,25
BANCO C.E.F. 2219 APLICAÇÃO FINANCEIRA - CDB FLEX	607	R\$ 1.635.478,13	R\$ 1.828.175,36
BANCO C.E.F. 2219 APLICAÇÃO FINANCEIRA - FIC. GIRO	571	R\$ -	R\$ -
BANCO C.E.F. 2219 APLICAÇÃO FINANCEIRA - RENDA FIXA	11	R\$ -	R\$ 0,01
BANCO C.E.F. 2219 APLICAÇÃO FINANCEIRA - RENDA FIXA LP	536	R\$ -	R\$ -
SALDO ANUAL		-R\$	192.697,24

SALDO FINAL	CTA	R\$	8.085,69
CAIXA GERAL	5	R\$	-
BANCO C.E.F 2219	504	R\$	-
BANCO C.E.F. 2219 APLICAÇÃO FINANCEIRA - CDB FLEX	607	R\$	8.085,68
BANCO C.E.F. 2219 APLICAÇÃO FINANCEIRA - FIC. GIRO	571	R\$	0,01
BANCO C.E.F. 2219 APLICAÇÃO FINANCEIRA - RENDA FIXA	11	R\$	-
BANCO C.E.F. 2219 APLICAÇÃO FINANCEIRA - RENDA FIXA LP	536	R\$	0,02

OBSERVAÇÃO  
Prestação de Contas referente ao exercício de 2025

GABRIELA ALVES MACEDO  
PRESIDENTE  
CPF: 350.831.678-59

AMILTON BATISTA SANTOS  
CONTADOR  
CRC - SP 1SP13318709

MATHEUS DOS SANTOS BARROS  
TESOUREIRO  
CPF 532.086.518-05

CINTYIA CIBELLE DA SILVA  
CONSELHEIRA FISCAL  
CPF: 396.931.88-29

SAMANTA BARROS DE MESQUITA  
CONSELHEIRA FISCAL EFETIVA  
CPF 471.628.298-80

KAUE ALCARAÇA CRISPIM  
CONSELHEIRO FISCAL EFETIVO  
CPF 350.220.588-47

Empresa: ASSOCIACAO DOS ESTUDANTES TECNICOS E UNIVERSITARIOS DE BERTIOGA  
C.N.P.J.: 03.632.835/0001-52

Folha: 0001

Empresa: ASSOCIACAO DOS ESTUDANTES TECNICOS E UNIVERSITARIOS DE BERTIOGA  
C.N.P.J.: 03.632.835/0001-52  
Balanco encerrado em: 31/12/2025

Folha: 0001

**BALANÇO PATRIMONIAL 2025**

Descrição	2025	2024
	31/12/2025	31/12/2024
	<b>123.695,72D</b>	<b>396.613,88D</b>
<b>ATIVO</b>	<b>106.403,14D</b>	<b>381.266,03D</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>95.325,06D</b>	<b>354.472,56D</b>
<b>DISPONÍVEL</b>	<b>3,50D</b>	<b>3,50D</b>
<b>CAIXA</b>	<b>3,50D</b>	<b>3,50D</b>
<b>CAIXA GERAL</b>		
<b>BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>	<b>36.813,64D</b>	<b>24.899,87D</b>
<b>CEF CTA. ORDINÁRIA - 2218</b>	<b>36.813,64D</b>	<b>24.899,87D</b>
<b>APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA</b>	<b>58.507,92D</b>	<b>329.569,19D</b>
<b>APLIC. FINANCEIRA 2218 (O) - CDB FLEX</b>	<b>50.422,21D</b>	<b>128.398,86D</b>
<b>APLIC. FINANCEIRA 2218 (O) - RENDA FIXA</b>	<b>0,00</b>	<b>387,38D</b>
<b>APLIC. FINANCEIRA 2219 (S) - CDB FLEX</b>	<b>8.085,68D</b>	<b>200.782,91D</b>
<b>APLIC. FINANCEIRA 2219 (S) - FIC. GIRO</b>	<b>0,01D</b>	<b>0,01D</b>
<b>APLIC. FINANCEIRA 2219 (S) - RENDA FIXA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,01D</b>
<b>APLIC. FINANCEIRA 2219 (S) - RENDA FIXA LONGO PRAZO</b>	<b>0,02D</b>	<b>0,02D</b>
<b>CLIENTES</b>	<b>0,00</b>	<b>17.338,76D</b>
<b>DUPLICATAS A RECEBER</b>	<b>0,00</b>	<b>17.338,76D</b>
<b>MENSALIDADE A RECEBER</b>	<b>0,00</b>	<b>17.338,76D</b>
<b>OUTROS CRÉDITOS</b>	<b>9.116,96D</b>	<b>4.551,91D</b>
<b>TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR</b>	<b>9.116,96D</b>	<b>4.551,91D</b>
<b>INSS A COMPENSAR</b>	<b>6.534,53D</b>	<b>4.493,50D</b>
<b>INSS A RECUPERAR</b>	<b>2.582,43D</b>	<b>58,41D</b>
<b>DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE</b>	<b>1.961,12D</b>	<b>4.902,80D</b>
<b>DESPESAS DE MESES SEGUINTE</b>	<b>1.961,12D</b>	<b>4.902,80D</b>
<b>MULTAS A APROPRIAR</b>	<b>1.961,12D</b>	<b>4.902,80D</b>
<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>17.292,58D</b>	<b>15.347,85D</b>
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>17.292,58D</b>	<b>15.347,85D</b>
<b>MÓVEIS E UTENSÍLIOS</b>	<b>7.498,20D</b>	<b>7.498,20D</b>
<b>MÓVEIS E UTENSÍLIOS</b>	<b>7.498,20D</b>	<b>7.498,20D</b>
<b>MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS</b>	<b>27.209,11D</b>	<b>27.209,11D</b>
<b>MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS</b>	<b>27.209,11D</b>	<b>27.209,11D</b>
<b>COMPUTADORES E PERIFÉRICOS</b>	<b>11.821,73D</b>	<b>9.877,00D</b>
<b>COMPUTADORES E PERIFERICOS</b>	<b>11.821,73D</b>	<b>9.877,00D</b>
<b>(-) DEPRECIações, AMORT. E EXAUS. ACUMUL</b>	<b>29.236,46C</b>	<b>29.236,46C</b>
<b>(-) DEPRECIações APARELHO TELEC</b>	<b>2.518,60C</b>	<b>2.518,60C</b>
<b>(-) DEPRECIações DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS</b>	<b>1.869,14C</b>	<b>1.869,14C</b>
<b>(-) DEPRECIações DE MÁQUINAS, EQUIP. FER</b>	<b>24.848,72C</b>	<b>24.848,72C</b>
<b>PASSIVO</b>	<b>123.695,72C</b>	<b>396.613,88C</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>55.942,22C</b>	<b>44.057,10C</b>
<b>FORNECEDORES</b>	<b>12.823,07C</b>	<b>10.540,32C</b>
<b>FORNECEDORES - CONTA ORDINÁRIA</b>	<b>12.823,07C</b>	<b>10.540,32C</b>
<b>JR ASSESSORIA</b>	<b>2.645,00C</b>	<b>0,00</b>
<b>N. AZARIAS MONITORAMENTO E SERVICOS</b>	<b>10.178,07C</b>	<b>10.540,32C</b>
<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>43.119,15C</b>	<b>33.516,78C</b>
<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER</b>	<b>43.119,15C</b>	<b>33.516,78C</b>
<b>ISS A RECOLHER</b>	<b>6.355,48C</b>	<b>5.073,03C</b>
<b>INSS RETIDO A RECOLHER</b>	<b>36.161,39C</b>	<b>27.841,47C</b>
<b>PIS RETIDO A RECOLHER</b>	<b>84,19C</b>	<b>84,19C</b>
<b>COFINS RETIDO A RECOLHER</b>	<b>388,57C</b>	<b>388,57C</b>
<b>CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDA A RECOLHER</b>	<b>129,52C</b>	<b>129,52C</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>67.753,50C</b>	<b>352.556,78C</b>
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>67.753,50C</b>	<b>352.556,78C</b>
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>67.753,50C</b>	<b>352.556,78C</b>
<b>SUPERÁVIT ACUMULADOS</b>	<b>933.409,64C</b>	<b>933.409,64C</b>
<b>(-) DÉFICIT ACUMULADOS</b>	<b>786.930,51D</b>	<b>502.127,23D</b>

**BALANÇO PATRIMONIAL 2025**

Descrição	2025	2024
RESULTADO DO EXERCÍCIO	31/12/2025 78.725,63D	31/12/2024 78.725,63D

*Gabriela Alves Macedo*  
**GABRIELA ALVES MACEDO**  
 Presidente  
 CPF: 350.831.678-59

*Amilton Batista Santos*  
**AMILTON BATISTA SANTOS**  
 Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP133187  
 CPF: 052.600.988-89

**BALANCETE DE VERIFICAÇÃO**

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	1	<b>ATIVO</b>	<b>396.613,88D</b>	<b>12.561.309,68</b>	<b>12.834.227,84</b>	<b>123.695,72D</b>
2	1.1	<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>381.266,03D</b>	<b>12.559.364,95</b>	<b>12.834.227,84</b>	<b>106.403,14D</b>
3	1.1.1	<b>DISPONÍVEL</b>	<b>354.472,56D</b>	<b>10.251.014,89</b>	<b>10.510.162,39</b>	<b>95.325,06D</b>
4	1.1.10.1	<b>CAIXA</b>	<b>3,50D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3,50D</b>
5	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	3,50D	0,00	0,00	3,50D
7	1.1.10.2	<b>BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>	<b>24.899,87D</b>	<b>7.378.745,45</b>	<b>7.366.831,68</b>	<b>36.813,64D</b>
9	1.1.10.200.2	CEF CTA. ORDINÁRIA - 2218	24.899,87D	3.634.721,20	3.622.807,43	36.813,64D
504	1.1.10.200.2	CEF CTA. SUBSÍDIO - 2219	0,00	3.744.024,25	3.744.024,25	0,00
10	1.1.10.3	<b>APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA</b>	<b>329.569,19D</b>	<b>2.872.269,44</b>	<b>3.143.330,71</b>	<b>58.507,92D</b>
548	1.1.10.300.1	APLIC. FINANCEIRA 2218 (O) - CDB FLEX	128.398,86D	1.085.894,76	1.163.871,41	50.422,21D
570	1.1.10.300.1	APLIC. FINANCEIRA 2218 (O) - RENDA FIXA	387,38D	150.896,55	151.283,93	0,00
607	1.1.10.300.1	APLIC. FINANCEIRA 2219 (S) - CDB FLEX	200.782,91D	1.635.478,13	1.828.175,36	8.085,68D
571	1.1.10.300.1	APLIC. FINANCEIRA 2219 (S) - FIC. GIRO	0,01D	0,00	0,00	0,01D
11	1.1.10.300.1	APLIC. FINANCEIRA 2219 (S) - RENDA FIXA	0,01D	0,00	0,01	0,00
536	1.1.10.300.1	APLIC. FINANCEIRA 2219 (S) - RENDA FIXA LONGO PRAZO	0,02D	0,00	0,00	0,02D
12	1.1.2	<b>CLIENTES</b>	<b>17.338,76D</b>	<b>2.303.785,01</b>	<b>2.321.123,77</b>	<b>0,00</b>
13	1.1.20.1	<b>DUPLICATAS A RECEBER</b>	<b>17.338,76D</b>	<b>2.303.785,01</b>	<b>2.321.123,77</b>	<b>0,00</b>
519	1.1.20.100.2	MENSALIDADE A RECEBER	17.338,76D	2.303.785,01	2.321.123,77	0,00
18	1.1.3	<b>OUTROS CRÉDITOS</b>	<b>4.551,91D</b>	<b>4.565,05</b>	<b>0,00</b>	<b>9.116,96D</b>
28	1.1.30.8	<b>TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR</b>	<b>4.551,91D</b>	<b>4.565,05</b>	<b>0,00</b>	<b>9.116,96D</b>
38	1.1.30.801.0	INSS A COMPENSAR	4.493,50D	2.041,03	0,00	6.534,53D
39	1.1.30.801.0	INSS A RECUPERAR	58,41D	2.524,02	0,00	2.582,43D
65	1.1.6	<b>DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE</b>	<b>4.902,80D</b>	<b>0,00</b>	<b>2.941,68</b>	<b>1.961,12D</b>
66	1.1.60.1	<b>DESPESAS DE MESES SEGUINTE</b>	<b>4.902,80D</b>	<b>0,00</b>	<b>2.941,68</b>	<b>1.961,12D</b>
583	1.1.60.200.3	MULTAS A APROPRIAR	4.902,80D	0,00	2.941,68	1.961,12D
501	1.2	<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>15.347,85D</b>	<b>1.944,73</b>	<b>0,00</b>	<b>17.292,58D</b>
111	1.2.3	<b>IMOBILIZADO</b>	<b>15.347,85D</b>	<b>1.944,73</b>	<b>0,00</b>	<b>17.292,58D</b>
116	1.2.30.2	<b>MÓVEIS E UTENSÍLIOS</b>	<b>7.498,20D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.498,20D</b>
117	1.2.30.200.1	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	7.498,20D	0,00	0,00	7.498,20D
118	1.2.30.3	<b>MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS</b>	<b>27.209,11D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>27.209,11D</b>
119	1.2.30.300.1	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	27.209,11D	0,00	0,00	27.209,11D
122	1.2.30.5	<b>COMPUTADORES E PERIFÉRICOS</b>	<b>9.877,00D</b>	<b>1.944,73</b>	<b>0,00</b>	<b>11.821,73D</b>
115	1.2.30.500.1	COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	9.877,00D	1.944,73	0,00	11.821,73D
125	1.2.30.7	<b>(-) DEPRECIações, AMORT. E EXAUS. ACUMUL</b>	<b>29.236,46C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>29.236,46C</b>
126	1.2.30.700.1	(-) DEPRECIações APARELHO TELEC	2.518,60C	0,00	0,00	2.518,60C
127	1.2.30.700.2	(-) DEPRECIações DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.869,14C	0,00	0,00	1.869,14C
128	1.2.30.700.3	(-) DEPRECIações DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	24.848,72C	0,00	0,00	24.848,72C
149	2	<b>PASSIVO</b>	<b>396.613,88C</b>	<b>4.869.036,05</b>	<b>4.880.921,17</b>	<b>408.499,00C</b>
150	2.1	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>44.057,10C</b>	<b>4.584.232,77</b>	<b>4.596.117,89</b>	<b>55.942,22C</b>
164	2.1.3	<b>FORNECEDORES</b>	<b>10.540,32C</b>	<b>4.580.453,38</b>	<b>4.582.736,13</b>	<b>12.823,07C</b>
165	2.1.30.1	<b>FORNECEDORES - CONTA ORDINÁRIA</b>	<b>10.540,32C</b>	<b>2.265.466,67</b>	<b>2.267.749,42</b>	<b>12.823,07C</b>
594	2.1.30.100.1	BERTIFIRE EXTINTORES	0,00	115,81	115,81	0,00
613	2.1.30.100.1	CASAS BAHIA	0,00	10.765,59	10.765,59	0,00
603	2.1.30.100.1	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA	0,00	1.944,73	1.944,73	0,00
606	2.1.30.100.1	JOAO VITOR SANTOS MARTINS	0,00	300,00	300,00	0,00
589	2.1.30.100.1	JR ASSESSORIA	0,00	34.200,00	36.845,00	2.645,00C
566	2.1.30.100.1	KALUNGA COM. IND.	0,00	3.984,22	3.984,22	0,00
599	2.1.30.100.1	LAR & CIA	0,00	251,00	251,00	0,00
582	2.1.30.100.1	N. AZARIAS MONITORAMENTO E SERVICOS	10.540,32C	121.801,41	121.439,16	10.178,07C
553	2.1.30.100.1	NOVA ALDEVAN EIRELI - CONTA ORDINÁRIA	0,00	2.091.463,29	2.091.463,29	0,00
612	2.1.30.100.1	OFICIAL WEBSHOP COMERCIO DE PROD ESPECIAIS	0,00	640,62	640,62	0,00

168	2.1.30.2	FORNECEDORES - CONTA SUBSÍDIO	0,00	2.314.986,71	2.314.986,71	0,00
608	2.1.30.200.1	NOVA ALDEVAN - CONTA SUBSÍDIO	0,00	2.314.986,71	2.314.986,71	0,00
169	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	33.516,78C	3.779,39	13.381,76	43.119,15C
170	2.1.40.1	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	33.516,78C	3.779,39	13.381,76	43.119,15C
173	2.1.40.100.1	ISS A RECOLHER	5.073,03C	3.358,72	4.641,17	6.355,48C
184	2.1.40.101.1	INSS RETIDO A RECOLHER	27.841,47C	420,67	8.740,59	36.161,39C
487	2.1.40.101.9	PIS RETIDO A RECOLHER	84,19C	0,00	0,00	84,19C
488	2.1.40.102.0	COFINS RETIDO A RECOLHER	388,57C	0,00	0,00	388,57C
489	2.1.40.102.1	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDA A RECOLHER	129,52C	0,00	0,00	129,52C
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	352.556,78C	284.803,28	284.803,28	352.556,78C
264	2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	352.556,78C	284.803,28	284.803,28	352.556,78C
265	2.3.50.1	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	352.556,78C	284.803,28	284.803,28	352.556,78C
266	2.3.50.100.1	SUPERÁVIT ACUMULADOS	933.409,64C	0,00	0,00	933.409,64C
267	2.3.50.100.2	(-) DÉFICIT ACUMULADOS	502.127,23D	284.803,28	0,00	786.930,51D
268	2.3.50.100.3	RESULTADO DO EXERCÍCIO	78.725,63D	0,00	284.803,28	206.077,65C
269	3	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	0,00	4.711.085,11	527,46	4.710.557,65D
295	3.2	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	4.711.085,11	527,46	4.710.557,65D


Sistema licenciado para JR CONTABILIDADE LTDA - ME

Empresa: ASSOCIACAO DOS ESTUDANTES TECNICOS E UNIVERSITARIOS DE BERTIOGA  
C.N.P.J.: 03.632.835/0001-52  
Período: 01/01/2025 - 31/12/2025

Folha: 0002

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
296	3.2.1	DESPESAS COM VENDAS	0,00	4.406.450,00	0,00	4.406.450,00D
311	3.2.10.4	DESPESAS COM ENTREGA	0,00	4.406.450,00	0,00	4.406.450,00D
312	3.2.10.400.1	FRETES METROPOLITANO	0,00	4.406.450,00	0,00	4.406.450,00D
329	3.2.2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	304.635,11	527,46	304.107,65D
330	3.2.20.1	DESPESAS COM PESSOAL	0,00	6.765,69	0,00	6.765,69D
336	3.2.20.100.6	INSS	0,00	6.765,69	0,00	6.765,69D
340	3.2.20.2	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	0,00	14.119,56	0,00	14.119,56D
341	3.2.20.200.1	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	0,00	14.119,56	0,00	14.119,56D
345	3.2.20.3	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	0,00	17.239,14	0,00	17.239,14D
527	3.2.20.300.1	DARF	0,00	459,57	0,00	459,57D
347	3.2.20.300.1	ISS	0,00	2.767,16	0,00	2.767,16D
513	3.2.20.300.1	JUROS DE MORA	0,00	2.893,41	0,00	2.893,41D
352	3.2.20.300.1	MULTAS DE MORA	0,00	11.119,00	0,00	11.119,00D
353	3.2.20.4	DESPESAS GERAIS	0,00	229.317,63	0,00	229.317,63D
355	3.2.20.400.1	ÁGUA E ESGOTO	0,00	1.859,85	0,00	1.859,85D
361	3.2.20.400.1	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	0,00	37.596,94	0,00	37.596,94D
508	3.2.20.400.1	ASSISTENCIA JURIDICA	0,00	24.000,00	0,00	24.000,00D
511	3.2.20.400.1	CONVENIOS E ASSOCIAÇÕES	0,00	622,44	0,00	622,44D
522	3.2.20.400.1	DESPESAS COM CARTORIO	0,00	10.983,01	0,00	10.983,01D
354	3.2.20.400.1	ENERGIA ELÉTRICA	0,00	1.998,32	0,00	1.998,32D
578	3.2.20.400.1	INTERNET	0,00	242,76	0,00	242,76D
359	3.2.20.400.1	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	0,00	4.802,43	0,00	4.802,43D
360	3.2.20.400.1	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	0,00	251,00	0,00	251,00D
362	3.2.20.400.1	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	0,00	130.019,74	0,00	130.019,74D
356	3.2.20.400.1	TELEFONE	0,00	1.667,03	0,00	1.667,03D
507	3.2.20.400.1	USO E CONSUMO	0,00	2.847,90	0,00	2.847,90D
512	3.2.20.402.0	SISTEMAS E SITE	0,00	1.020,00	0,00	1.020,00D
575	3.2.20.402.8	BENS DE PEQUENO VALOR	0,00	11.406,21	0,00	11.406,21D
367	3.2.20.5	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	37.193,09	527,46	36.665,63D
515	3.2.20.500.1	DESPESAS E TARIFAS BANCARIAS - 2218 (O)	0,00	35.198,98	252,45	34.946,53D
514	3.2.20.500.1	DESPESAS E TARIFAS BANCARIAS - 2219 (S)	0,00	400,00	275,01	124,99D
351	3.2.20.500.1	IOF - 2218 (O)	0,00	237,96	0,00	237,96D
609	3.2.20.500.1	IOF - 2219 (S)	0,00	458,29	0,00	458,29D
546	3.2.20.500.1	IRRF DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - 2218 (O)	0,00	42,45	0,00	42,45D
610	3.2.20.500.1	IRRF DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - 2219 (S)	0,00	757,55	0,00	757,55D
372	3.2.20.500.1	JUROS DE MORA	0,00	51,94	0,00	51,94D
368	3.2.20.500.1	MULTAS	0,00	45,81	0,00	45,81D
371	3.2.20.500.4	DESCONTO CONCEDIDOS	0,00	0,11	0,00	0,11D
402	4	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	0,00	10.455,12	4.436.209,49	4.425.754,37C
403	4.1	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	10.455,12	4.436.209,49	4.425.754,37C
404	4.1.1	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	9.807,97	4.416.758,02	4.406.950,05C
405	4.1.10.1	RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS	0,00	9.807,97	4.416.758,02	4.406.950,05C
407	4.1.10.100.2	MENSALIDADE DE TRANSPORTE	0,00	9.807,97	2.303.100,01	2.293.292,04C
408	4.1.10.100.3	SUBSÍDIO - PREFEITURA DE BERTIOGA	0,00	0,00	2.113.658,01	2.113.658,01C
430	4.1.3	RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	647,15	19.451,47	18.804,32C
431	4.1.30.1	JUROS E DESCONTOS	0,00	647,15	19.451,47	18.804,32C
475	4.1.30.100.1	DESCONTO OBTIDOS	0,00	0,00	389,51	389,51C
432	4.1.30.100.1	RENDIMENTO APLIC. FINANCEIRA - 2218 (O)	0,00	647,15	9.089,67	8.442,52C
560	4.1.30.100.1	RENDIMENTO APLIC. FINANCEIRA - 2219 (S)	0,00	0,00	9.972,29	9.972,29C

  
GABRIELA ALVES MACEDO  
Presidente  
CPF: 350.831.678-59

  
AMILTON BATISTA SANTOS  
Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP133187  
CPF: 052.600.988-89

Empresa: ASSOCIACAO DOS ESTUDANTES TECNICOS E UNIVERSITARIOS  
DE BERTIOGA  
C.N.P.J.: 03.632.835/0001-52

Folha: 0001  
Número livro: 0001

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2025

RECEITA MENSALIDADE E DOAÇÕES

MENSALIDADE DE TRANSPORTE	2.293.292,04	
SUBSÍDIO - PREFEITURA DE BERTIOGA	2.113.658,01	<u>4.406.950,05</u>

RECEITAS BRUTAS

4.406.950,05

DESPESAS OPERACIONAIS

(4.691.753,22)

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

FRETES METROPOLITANO	(4.406.450,00)	
ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	(14.119,56)	
ÁGUA E ESGOTO	(1.859,85)	
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(37.596,94)	
ASSISTENCIA JURIDICA	(24.000,00)	
CONVENIOS E ASSOCIAÇÕES	(622,44)	
DESPESAS COM CARTORIO	(10.983,01)	
ENERGIA ELÉTRICA	(1.998,32)	
INTERNET	(242,76)	
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(4.802,43)	
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	(251,00)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(130.019,74)	
TELEFONE	(1.667,03)	
USO E CONSUMO	(2.847,90)	
SISTEMAS E SITE	(1.020,00)	
BENS DE PEQUENO VALOR	(11.406,21)	<u>(4.649.887,19)</u>

DESPESAS TRIBUTÁRIAS

DARF	(459,57)	
ISS	(2.767,16)	
JUROS DE MORA	(2.893,41)	
MULTAS DE MORA	(11.119,00)	<u>(17.239,14)</u>

DESPESAS COM PESSOAL

INSS	(6.765,69)	<u>(6.765,69)</u>
------	------------	-------------------

DESPESAS FINANCEIRAS

DESPESAS E TARIFAS BANCARIAS - 2218 (O)	(34.946,53)	
DESPESAS E TARIFAS BANCARIAS - 2219 (S)	(124,99)	
IOF - 2218 (O)	(237,96)	
IOF - 2219 (S)	(458,29)	
IRRF DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - 2218 (O)	(42,45)	
IRRF DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - 2219 (S)	(757,55)	
JUROS DE MORA	(51,94)	
MULTAS	(45,81)	<u>(36.665,52)</u>

DESPESAS TRIBUTARIAS

0,00

RECEITAS FINANCEIRAS

DESCONTO OBTIDOS	389,51	
RENDIMENTO APLIC. FINANCEIRA - 2218 (O)	8.442,52	
RENDIMENTO APLIC. FINANCEIRA - 2219 (S)	9.972,29	<u>18.804,32</u>

RESULTADO OPERACIONAL

(284.803,17)

Empresa: ASSOCIACAO DOS ESTUDANTES TECNICOS E UNIVERSITARIOS  
DE BERTIOGA

Folha: 0002  
Número livro: 0001

C.N.P.J.: 03.632.835/0001-52

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2025

RESULTADO DO EXERCÍCIO (284.803,17)

PREJUÍZO DO EXERCÍCIO (284.803,17)

*Gabriela Alves Macedo*

GABRIELA ALVES MACEDO  
Presidente  
CPF: 350.831.678-59

*Amilton Batista Santos*

AMILTON BATISTA SANTOS  
Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP133187  
CPF: 052.600.988-89

Empresa: ASSOCIACAO DOS ESTUDANTES TECNICOS E UNIVERSITARIOS DE BERTIOGA  
C.N.P.J.: 03.632.835/0001-52  
Período: 01/01/2025 - 31/12/2025

Folha: 0001  
Número Livro: 0001  
Emissão: 06/03/2026  
Hora: 08:38:38

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO			RESERVAS DE CAPITAL			RESULTADO ACUMULADOS		RESULTADO DO EXERCÍCIO			Total	
	Capital Social	Capital a Integralizar	Correção Monetária	Ágio na Emissão de Ações	Subvenções para Investimentos	Ações em Tesouraria	Superávit Acumulado	Déficit Acumulado	Superávit do Exercício	Ativos de Controladas	Déficit do Exercício		SUPERÁVIT OU DÉFICIT
Saldo em 31/12/2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	933.409,64	(502.127,23)	(78.725,63)	0,00	0,00	0,00	352.556,78
Ajustes de Exercícios Anteriores								0,00					0,00
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00				0,00
Integralização de Capital e Ágio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00				0,00
Vendas de Ações em Tesouraria				0,00		0,00							0,00
Subvenções para Investimentos					0,00								0,00
Aquisições de Ações						0,00				0,00			0,00
Reversão de Reservas									0,00				0,00
Lucro Líquido													0,00
Transferência para Reservas									0,00				0,00
Dividendos Extraordinários													0,00
Dividendos Propostos													0,00
Déficit									(284.803,28)		0,00		(284.803,28)
Superávit do exercício										(284.803,28)			(284.803,28)
Saldo em 31/12/2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	933.409,64	(786.930,51)	(363.528,91)	0,00	0,00	0,00	(217.049,78)

*Gabriela Alves Macedo*  
GABRIELA ALVES MACEDO  
Presidente  
CPF: 350.831.678-59

*Amilton Batista Santos*  
AMILTON BATISTA SANTOS  
Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP133187  
CPF: 052.600.988-89

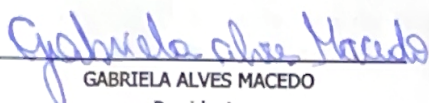
Empresa: ASSOCIACAO DOS ESTUDANTES TECNICOS E UNIVERSITARIOS DE BERTIOGA  
C.N.P.J.: 03.632.835/0001-52  
Período: 01/01/2025 - 31/12/2025

Folha: 0001  
Número livro: 0001  
Emissão: 06/03/2026  
Hora: 08:39:19

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM  
31 DE DEZEMBRO DE 2025**

**ATIVIDADES OPERACIONAIS**

Subsídio da Prefeitura Municipal de Bertiooga	4.432.980,60
Mensalidade de Transporte	(9.807,97)
Outros valores Recebidos	7.972,29
Valors pagos a Funcionarios	(622,44)
Valores pagos a Serviços Prestados por Pessoa Fisca	(154.862,53)
Valores pagos a Serviços Prestados por Pessoa Jurídica	(2.095.667,51)
Valores pagos a fornecedores	(5.525,20)
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	<u>2.174.467,24</u>
Tributos pagos	(23.439,55)
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS	<u>2.151.027,69</u>
Outros recebimentos(pagamento) líquidos	(2.410.175,19)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	<u>(259.147,50)</u>
Redução nas Disponibilidades	(259.147,50)
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	354.472,56
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	95.325,06



GABRIELA ALVES MACEDO  
Presidente  
CPF: 350.831.678-59



AMILTON BATISTA SANTOS  
Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP133187  
CPF: 052.600.988-89

## NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E CONTÁBEIS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

### CONTEXTO OPERACIONAL:

#### NOTA 01

A Associação Estudantes Técnicos e Universitários de Bertioga é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos, constituída em 25/01/2000 estabelecida na cidade de Bertioga, com sua sede na Rua Luís Pereira de Campos, nº 4852 – Vila Itapanhaú, cuja principal atividade está voltada a atividade de associações de defesa sociais cuidado do traslado de estudantes.

#### NOTA 02

A associação possui as seguintes inscrições e títulos:

- Estatuto Registrado no Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Santos de sob o nº005134;
- CNPJ - Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas sob o nº 03.632.835/0001-52
- CCM - Cadastro de Contribuintes Municipais sob o nº 50580.

### PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

#### NOTA 03

O sistema de contabilização, bem como as demonstrações contábeis e financeiras foram elaboradas com observação dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade. Houve observação dos preceitos previstos nas normas ITG 2002 aprovadas na resolução 1.409/12 do Conselho Federal da Contabilidade, destinadas às entidades de interesse social, sem finalidade de lucros.

#### NOTA 04

A prática contábil adotada é pelo regime de competência.

#### NOTA 05

Os direitos e obrigações da Associação estão em conformidade com seus efetivos valores reais.

#### NOTA 06

As aplicações financeiras estão demonstradas pelo valor das aplicações acrescidas dos rendimentos correspondentes e descontados o imposto de renda na fonte e o imposto sobre operações financeiras, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência.

#### NOTA 07

As receitas da Associação são apuradas através dos comprovantes de recebimento, entre eles, Boletos Bancários, Avisos Bancários, Recibos e outros.

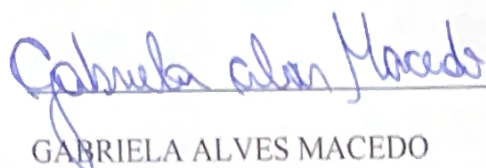


NOTA 08

As despesas da Associação são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com exigências fisco legais.

NOTA 09

As doações são reconhecidas como receitas quando recebidas. Demais despesas e receitas são apuradas pelo regime de competência.



GABRIELA ALVES MACEDO  
Presidente

CPF. : 350.831.678-59

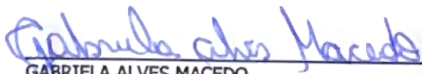


AMILTON BATISTA SANTOS  
Contador

CRC – SP 1SP133187

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	607 - 1.1.10.300.1	APLIC. FINANCEIRA 2219 (S) - CDB FLEX				
08/10/2025	APLICAÇÃO FINANCEIRA CDB FLEX - CONFORME EXTRATO BANCARIO	504	214.741,62		18.490,47D	218.709,21D
31/10/2025	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO; CONFORME EXTRATO BANCARIO	560	1.271,18		19.761,65D	219.980,39D
31/10/2025	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA CDB FLEX - CONFORME EXTRATO	504		21.742,00	1.980,35C	198.238,39D
31/10/2025	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA CDB FLEX - CONFORME EXTRATO	504		193.000,00	194.980,35C	5.238,39D
03/11/2025	APLICAÇÃO FINANCEIRA CDB FLEX - CONFORME EXTRATO BANCARIO	504	214.742,00		214.742,00D	219.980,39D
28/11/2025	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO; CONFORME EXTRATO BANCARIO	560	1.366,39		216.108,39D	221.346,78D
28/11/2025	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA CDB FLEX - CONFORME EXTRATO	504		214.741,62	1.366,77D	6.605,16D
03/12/2025	APLICAÇÃO FINANCEIRA CDB FLEX - CONFORME EXTRATO BANCARIO	504	214.741,62		214.741,62D	221.346,78D
30/12/2025	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO; CONFORME EXTRATO BANCARIO	560	1.480,52		216.222,14D	222.827,30D
30/12/2025	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA CDB FLEX - CONFORME EXTRATO	504		214.741,62	1.480,52D	8.085,68D
Total da conta:			1.635.478,13	1.828.175,36		
Conta:	571 - 1.1.10.300.1	APLIC. FINANCEIRA 2219 (S) - FIC. GIRO				
	SALDO ANTERIOR					0,01D
Total da conta:			0,00	0,00		
Conta:	11 - 1.1.10.300.1	APLIC. FINANCEIRA 2219 (S) - RENDA FIXA				
	SALDO ANTERIOR					0,01D
02/01/2025	RESGATE DA CONTA APLICAÇÃO RENDA FIXA	504		0,01	0,01C	0,00
Total da conta:			0,00	0,01		
Conta:	536 - 1.1.10.300.1	APLIC. FINANCEIRA 2219 (S) - RENDA FIXA LONGO PRAZO				
	SALDO ANTERIOR					0,02D
Total da conta:			0,00	0,00		

  
 GABRIELA ALVES MACEDO  
 Presidente  
 CPF: 350.831.678-59

  
 AMILTON BATISTA SANTOS  
 Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP133187  
 CPF: 052.600.988-89

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	504 - 1.1.10.200.2	CEF CTA. SUBSÍDIO - 2219				0,00
	SALDO ANTERIOR					0,00
02/01/2025	DEBITO DE CESTA PJ; CONF. EXTRATO BANCARIO	514	75,00		75,00D	75,00D
02/01/2025	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA CDB 95 - CONFORME EXTRATO	607	200.861,53		200.936,53D	200.936,53D
02/01/2025	RECEBIMENTO REF.CRED TEV - CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	514	0,01		200.936,54D	200.936,54D
02/01/2025	RESGATE DA CONTA APLICAÇÃO RENDA FIXA	11	0,01		200.936,55D	200.936,55D
02/01/2025	PAGAMENTO REF. SERVIÇOS PRESTADOS TRANSPORTE INTERMUNICIPAL - PRESTADOR NOVA ALDEVAN 01/2025 - NF 1322 - CONFORME EXTRATO BANCARIO E COMPROVANTE	608		200.861,54	75,01D	75,01D
02/01/2025	DEBITO DE CESTA PJ; CONF. EXTRATO BANCARIO	514		75,00	0,01D	0,01D
14/02/2025	RECEBIMENTO DE SUBSIDIO- CONFORME EXTRATO BANCARIO	408	196.251,15		196.251,15D	196.251,16D
14/02/2025	DEBITO DE CESTA PJ; CONF. EXTRATO BANCARIO	514		75,00	196.176,15D	196.176,16D
20/02/2025	DEBITO DE CESTA PJ; CONF. EXTRATO BANCARIO	514		75,00	196.101,15D	196.101,16D
28/02/2025	PAGAMENTO TRANSPORTE INTERMUNICIPAL SERVIÇOS PRESTADOS NOVA ALDEVAN 02/2025 - NF 1391 - CONFORME EXTRATO BANCARIO	608		196.101,16	0,01C	0,00
13/03/2025	RECEBIMENTO DE SUBSIDIO- CONFORME EXTRATO BANCARIO	408	196.251,15		196.251,15D	196.251,15D
13/03/2025	SAIDA DE CRED RED - CONFORME EXTRATO BANCARIO	607		196.251,15	0,00	0,00
01/04/2025	DEBITO DE CESTA PJ; CONF. EXTRATO BANCARIO	514	75,00		75,00D	75,00D
01/04/2025	DEBITO DE CESTA PJ; CONF. EXTRATO BANCARIO	514		75,00	0,00	0,00
04/04/2025	SAIDA DE CRED RED - CONFORME EXTRATO BANCARIO	607		196.251,15	196.251,15C	196.251,15C
07/04/2025	RECEBIMENTO DE SUBSIDIO- CONFORME EXTRATO BANCARIO	408	196.251,15		0,00	0,00
15/04/2025	CRED TEV CONF. EXTRATO BANCARIO	514	75,00		75,00D	75,00D
22/04/2025	DEBITO DE CESTA PJ; CONF. EXTRATO BANCARIO	514		75,00	0,00	0,00
02/05/2025	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA CDB FLEX - CONFORME EXTRATO	607	196.251,15		196.251,15D	196.251,15D
02/05/2025	PAGAMENTO REF TRANSPORTE INTERMUNICIPAL SERVIÇOS PRESTADOS NOVA ALDEVAN 04/2025 - NF1481 - CONFORME EXTRATO BANCARIO E COMPROVANTE	608		196.251,15	0,00	0,00
09/05/2025	RECEBIMENTO DE SUBSIDIO- CONFORME EXTRATO BANCARIO	408	196.251,15		196.251,15D	196.251,15D
09/05/2025	APLICAÇÃO FINANCEIRA CDB FLEX - CONFORME EXTRATO BANCARIO	607		196.251,15	0,00	0,00
03/06/2025	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA CDB FLEX - CONFORME EXTRATO	607	196.251,15		196.251,15D	196.251,15D
03/06/2025	PAGAMENTO REF TRANSPORTE INTERMUNICIPAL SERVIÇOS PRESTADOS NOVA ALDEVAN 05/2025 - NF1523 - CONFORME EXTRATO BANCARIO	608		196.251,15	0,00	0,00
04/06/2025	RECEBIMENTO DE SUBSIDIO- CONFORME EXTRATO BANCARIO	408	196.251,15		196.251,15D	196.251,15D
04/06/2025	TARIFA DB T CESTA - CONFORME EXTRATO BANCARIO	514		25,00	196.226,15D	196.226,15D
01/07/2025	CRED TEV CONF. EXTRATO BANCARIO	514	50,00		50,00D	196.276,15D
01/07/2025	PAGAMENTO REF TRANSPORTE INTERMUNICIPAL SERVIÇOS PRESTADOS NOVA ALDEVAN 06/2025 - NF1552 - CONFORME EXTRATO BANCARIO	608		196.251,15	196.201,15C	25,00D
05/08/2025	RECEBIMENTO DE SUBSIDIO- CONFORME EXTRATO BANCARIO	408	196.251,15		196.251,15D	196.276,15D
06/08/2025	APLICAÇÃO FINANCEIRA CDB FLEX - CONFORME EXTRATO BANCARIO	607		196.276,00	24,85C	0,15D
01/09/2025	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA CDB FLEX - CONFORME EXTRATO	607	196.251,00		196.251,00D	196.251,15D
01/09/2025	PAGAMENTO REF TRANSPORTE INTERMUNICIPAL SERVIÇOS PRESTADOS NOVA ALDEVAN 08/2025 - NF1618- CONFORME EXTRATO BANCARIO E COMPROVANTE	608		196.251,15	0,15C	0,00
15/09/2025	RECEBIMENTO DE SUBSIDIO RETROATIVO - CONFORME EXTRATO BANCARIO	408	196.251,15		196.251,00D	196.251,15D
15/09/2025	APLICAÇÃO FINANCEIRA CDB FLEX - CONFORME EXTRATO BANCARIO	607		196.251,15	0,15C	0,00
25/09/2025	RECEBIMENTO DE SUBSIDIO IPCA- CONFORME EXTRATO BANCARIO	408	95.675,10		95.674,95D	95.675,10D
01/10/2025	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA CDB FLEX - CONFORME EXTRATO	607	196.251,15		196.251,15D	291.926,25D
01/10/2025	PAGAMENTO REF TRANSPORTE INTERMUNICIPAL SERVIÇOS PRESTADOS NOVA ALDEVAN 09/2025 - NF 1662 - CONFORME EXTRATO BANCARIO E COMPROVANTE	608		291.926,25	95.675,10C	0,00
08/10/2025	RECEBIMENTO DE SUBSIDIO IPCA- CONFORME EXTRATO BANCARIO	408	18.490,47		77.184,63C	18.490,47D
08/10/2025	RECEBIMENTO DE SUBSIDIO IPCA- CONFORME EXTRATO BANCARIO	408	196.251,15		119.066,52D	214.741,62D

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	504 - 1.1.10.200.2	CEF CTA. SUBSÍDIO - 2219				
08/10/2025	APLICAÇÃO FINANCEIRA CDB FLEX - CONFORME EXTRATO BANCARIO	607		214.741,62	95.675,10C	0,00
31/10/2025	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA CDB FLEX - CONFORME EXTRATO	607	21.742,00		73.933,10C	21.742,00D
31/10/2025	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA CDB FLEX - CONFORME EXTRATO	607	193.000,00		119.066,90D	214.742,00D
31/10/2025	PAGAMENTO REF TRANSPORTE INTERMUNICIPAL SERVIÇOS PRESTADOS NOVA ALDEVAN 10/2025 - NF 1715- CONFORME EXTRATO BANCARIO E COMPROVANTE	608		214.741,62	95.674,72C	0,38D
03/11/2025	RECEBIMENTO DE SUBSÍDIO IPCA- CONFORME EXTRATO BANCARIO	408	18.490,47		18.490,47D	18.490,85D
03/11/2025	RECEBIMENTO DE SUBSÍDIO IPCA- CONFORME EXTRATO BANCARIO	408	196.251,15		214.741,62D	214.742,00D
03/11/2025	APLICAÇÃO FINANCEIRA CBD FLEX - CONFORME EXTRATO BANCARIO	607		214.742,00	0,38C	0,00
28/11/2025	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA CDB FLEX - CONFORME EXTRATO	607	214.741,62		214.741,24D	214.741,62D
28/11/2025	PAGAMENTO REF TRANSPORTE INTERMUNICIPAL SERVIÇOS PRESTADOS NOVA ALDEVAN 11/2025 - NF 1750 - CONFORME EXTRATO BANCARIO E COMPROVANTE	608		214.741,62	0,38C	0,00
03/12/2025	RECEBIMENTO DE SUBSÍDIO IPCA- CONFORME EXTRATO BANCARIO	408	95.675,10		95.675,10D	95.675,10D
03/12/2025	RECEBIMENTO DE SUBSÍDIO IPCA- CONFORME EXTRATO BANCARIO	408	100.576,05		196.251,15D	196.251,15D
03/12/2025	RECEBIMENTO DE SUBSÍDIO IPCA- CONFORME EXTRATO BANCARIO	408	18.490,47		214.741,62D	214.741,62D
03/12/2025	APLICAÇÃO FINANCEIRA CBD FLEX - CONFORME EXTRATO BANCARIO	607		214.741,62	0,00	0,00
30/12/2025	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA CDB FLEX - CONFORME EXTRATO	607	214.741,62		214.741,62D	214.741,62D
30/12/2025	PAGAMENTO REF TRANSPORTE INTERMUNICIPAL SERVIÇOS PRESTADOS NOVA ALDEVAN 12/2025 - NF 1806 - CONFORME EXTRATO BANCARIO E COMPROVANTE	608		214.741,62	0,00	0,00
Total da conta:			3.744.024,25	3.744.024,25		
Conta:	607 - 1.1.10.300.1	APLIC. FINANCEIRA 2219 (S) - CDB FLEX				
	SALDO ANTERIOR					200.782,91D
02/01/2025	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA CDB 95 - CONFORME EXTRATO	504		200.861,53	200.861,53C	78,62C
31/01/2025	RENDIMENTO DE FINACEIRA DE APLICAÇÃO SUBSÍDIO - CONFORME EXTRATO BANCARIO - CONFORME EXTRATO BANCARIO	560	87,04		200.774,49C	8,42D
31/01/2025	IRRF. REF. DESPESAS FINACEIRA DE APLICAÇÃO SUBSÍDIO - CONFORME EXTRATO BANCARIO - CONFORME EXTRATO BANCARIO	610		8,42	200.782,91C	0,00
13/03/2025	SAIDA DE CRED RED - CONFORME EXTRATO BANCARIO	504	196.251,15		196.251,15D	196.251,15D
31/03/2025	RENDIMENTO DE FINACEIRA DE APLICAÇÃO SUBSÍDIO - CONFORME EXTRATO BANCARIO - CONFORME EXTRATO BANCARIO	560	1.145,74		197.396,89D	197.396,89D
31/03/2025	ENCARGOS FINANCEIROS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - CONFORME EXTRATO BANCARIO			612,96	196.783,93D	196.783,93D
01/04/2025	PAGAMENTO TRANSPORTE INTERMUNICIPAL SERVIÇOS PRESTADOS NOVA ALDEVAN 03/2025 - NF 1440	608		196.868,30	196.868,30C	84,37C
04/04/2025	SAIDA DE CRED RED - CONFORME EXTRATO BANCARIO	504	196.251,15		617,15C	196.166,78D
30/04/2025	RENDIMENTO DE FINACEIRA DE APLICAÇÃO SUBSÍDIO - CONFORME EXTRATO BANCARIO - CONFORME EXTRATO BANCARIO	560	1.558,58		941,43D	197.725,36D
30/04/2025	IRRF DE APLICAÇÃO SUBSÍDIO - CONFORME EXTRATO BANCARIO - CONFORME EXTRATO BANCARIO	610		594,46	346,97D	197.130,90D
02/05/2025	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA CDB FLEX - CONFORME EXTRATO	504		196.251,15	196.251,15C	879,75D
09/05/2025	APLICAÇÃO FINANCEIRA CDB FLEX - CONFORME EXTRATO BANCARIO	504	196.251,15		0,00	197.130,90D
31/05/2025	RENDIMENTO APLICAÇÃO FINANCEIRA	560	979,69		979,69D	198.110,59D
03/06/2025	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA CDB FLEX - CONFORME EXTRATO	504		196.251,15	196.251,15C	1.859,44D
30/06/2025	RENDIMENTO APLICAÇÃO FINANCEIRA	560	316,94		195.934,21C	2.176,38D
31/07/2025	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO; CONFORME EXTRATO BANCARIO	560	20,52		20,52D	2.196,90D
06/08/2025	APLICAÇÃO FINANCEIRA CDB FLEX - CONFORME EXTRATO BANCARIO	504	196.276,00		196.276,00D	198.472,90D
29/08/2025	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO; CONFORME EXTRATO BANCARIO	560	1.066,20		197.342,20D	199.539,10D
01/09/2025	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA CDB FLEX - CONFORME EXTRATO	504		196.251,00	196.251,00C	3.288,10D
15/09/2025	APLICAÇÃO FINANCEIRA CDB FLEX - CONFORME EXTRATO BANCARIO	504	196.251,15		0,15D	199.539,25D
30/09/2025	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO; CONFORME EXTRATO BANCARIO	560	679,49		679,64D	200.218,74D
01/10/2025	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA CDB FLEX - CONFORME EXTRATO	504		196.251,15	196.251,15C	3.967,59D

ANEXO RP-10 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO PÚBLICO: Prefeitura Municipal de Bertiooga - SP

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: AETUB - ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES TÉCNICOS E UNIVERSITÁRIOS DE BERTIOGA

CNPJ: 03.632.835/0001-52

ENDEREÇO E CEP: R. LUIZ PEREIRA DE CAMPOS, 1040 - SALA 05, VILA ITAPANHAÚ, BERTIOGA/SP - CEP 11250-117

RESPONSÁVEL(S) PELA OSC: GABRIELA ALVES MACEDO

CPF: 350.831.678-59

OBJETO DA PARCERIA: TRANSPORTE DE ESTUDANTES

ANO (PERÍODO): 2025

ORIGEM DOS RECURSOS: Municipal

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
Termo de Fomento nº 01/2017	19/02/2017	1 ano	R\$ 1.306.000,00
VI aditamento do Termo de Fomento nº 01/2017	01/08/2020	5 anos	R\$ 471.200,00
Termo de Fomento SE nº 01/2021			

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO PERÍODO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
14/02/2025	R\$ 196.251,15	14/02/2025	1	R\$ 196.251,15
13/03/2025	R\$ 196.251,15	13/03/2025	1	R\$ 196.251,15
07/04/2025	R\$ 196.251,15	07/04/2025	1	R\$ 196.251,15
09/05/2025	R\$ 196.251,15	09/05/2025	1	R\$ 196.251,15
04/06/2025	R\$ 196.251,15	04/06/2025	1	R\$ 196.251,15
05/08/2025	R\$ 196.251,15	05/08/2025	1	R\$ 196.251,15
15/09/2025	R\$ 196.251,15	15/09/2025	1	R\$ 196.251,15
25/09/2025	R\$ 95.675,10	25/09/2025	1	R\$ 95.675,10
08/10/2025	R\$ 18.490,47	08/10/2025	1	R\$ 18.490,47
08/10/2025	R\$ 196.251,15	08/10/2025	1	R\$ 196.251,15
03/11/2025	R\$ 18.490,47	03/11/2025	1	R\$ 18.490,47
03/11/2025	R\$ 196.251,15	03/11/2025	1	R\$ 196.251,15
03/12/2025	R\$ 95.675,10	03/12/2025	1	R\$ 95.675,10
03/12/2025	R\$ 100.576,05	03/12/2025	1	R\$ 100.576,05
03/12/2025	R\$ 18.490,47	03/12/2025	1	R\$ 18.490,47
(A) SALDO DO MÊS ANTERIOR = CONTA CORRENTE + INVESTIMENTO				R\$ 200.782,95
(B) REPASSES PÚBLICOS NO PERÍODO				R\$ 2.113.658,01
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				R\$ 8.756,45
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				R\$ -
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B + C + D)				R\$ 2.323.197,41
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA				R\$ -
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)				R\$ 2.323.197,41

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, aluguel, entre outras.

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da AETUB - ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES TÉCNICOS E UNIVERSITÁRIOS DE BERTIOGA, vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no ano 2025.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS EM 2025					
ORIGEM DOS RECURSOS (4): Municipal					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J = H + I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Recursos humanos (5)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Recursos humanos (6)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Medicamentos	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Material médico e hospitalar (*)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Gêneros alimentícios	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Outros materiais de consumo	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Serviços Médicos (*)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Outros serviços de terceiros	R\$ 2.314.986,71	R\$ -	R\$ 2.314.986,71	R\$ 2.314.986,71	R\$ -
Locação de imóveis	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Locações diversas	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Utilidades públicas (7)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Combustível	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Bens e materiais permanentes	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Obras	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Despesas financeiras e bancárias	R\$ 124,99	R\$ -	R\$ 124,99	R\$ 124,99	R\$ -

Outras despesas	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
TOTAL	R\$	2.315.111,70	R\$	-	R\$	2.315.111,70	R\$	2.315.111,70	R\$	-

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando houver a utilização de recursos com finalidade pessoal e eventual e a mesma verba com finalidade pessoal e eventual e não for utilizada em benefício de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá ser informado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(\*) Apenas para entidades da área da Saúde.

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO PERÍODO	R\$ 2.323.197,41
(J) DESPESAS PAGAS NO PERÍODO (H+I)	R\$ 2.315.111,70
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E - (J - F)]	R\$ 8.085,71
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	R\$ 0,00
(M) RECURSO PRÓPRIO NÃO APLICADO (K - L)	R\$ 8.085,71
(N) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	R\$ 0,00
(O) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (L - N)	R\$ 0,00

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

Bertioga 31 de Dezembro de 2025

*Gabriela Alves Macedo*

GABRIELA ALVES MACEDO

CPR 350.831.678-59

Presidente

**ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES TÉCNICOS E UNIVERSITÁRIOS DE BERTIOGA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.632.835/0001-52, com Sede na Rua Luiz Pereira de Campos, 1054, Loja 05, Vila Itapanhaú, Bertioiga-SP, cel.: (13) 99631-3384, neste ato representado por sua Presidente, **GABRIELA ALVES MACEDO**, publica:**

### **CLASSIFICAÇÃO GERAL DA OITAVA LISTA DE ESPERA DO 1ºSEM/2026**

#### **SANTOS - NOITE**

<b>POSIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>FACULDADE</b>
1	MATHEUS LIMA CASSEMIRO MELO	UNISANTOS

#### **MOGI DAS CRUZES - NOITE**

<b>POSIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>FACULDADE</b>
1	MARIA EDUARDA RODRIGUES CAVALCANTE	UMC
2	ROBERTA SABINO DA SILVA	UBC
3	VICTOR HUGO DE SOUZA	UMC
4	SOPHIA OLIVEIRA ALENCAR	UMC
5	DANIEL RODRIGUES DE SÁ	UMC
6	RAYANE ANDRADE FAUSTINO	UBC
7	LETICIA NUNES GOMES	UBC
8	ANTONIO LEONARDO POPI FILHO	UBC
9	KAYNÁ MARIA MANTA CARNEIRO	UBC
10	PAULA DE ARAÚJO PEREIRA	UBC
11	CAROLINE SOUZA VIEIRA	UBC
12	EMILLI DOS SANTOS SILVA	UMC
13	EMERSON SOUZA SOARES	UMC
14	KAYLANE REIS SANTOS	UBC
15	KAUE OLIVEIRA DA COSTA	UMC
16	ROBERTA KAREN MORAIS BASTOS	UBC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023  
CONVOCAÇÃO Nº 003/2026**

A Secretaria de Administração, através da Diretoria de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados para comparecimento no dia **17 de Março de 2026 às 9:30h, à sala Anexa a Secretaria de Serviços Urbanos**, situada a Rua Luis Pereira de Campos, 901 (Paço Municipal) – Centro – Bertiooga/SP, para assinatura dos documentos referente à posse, retirada dos uniformes e início do exercício das funções.

**GUARDA CIVIL MUNICIPAL – AMPLA CONCORRENCIA**

class	Class especial	candidato	def	afro	sexo	cpf
94	-	ANDRE ALVES DOS SANTOS SOARES DA SILVA	-	-	M	407.***.***-57

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, o qual será publicado no Boletim Oficial do Município. O candidato que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver. Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer à DRH para desistência da posse.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022  
CONVOCAÇÃO Nº 04/2026**

A Secretaria de Administração, através da Diretoria de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados para comparecimento no dia **17 de Março de 2026 às 9:30h na Sala anexa à Secretaria de Serviços Urbanos** (Paço Municipal), situada a Rua Luis Pereira de Campos 901 – Centro – Bertiooga/SP, para assinatura dos documentos referente à **POSSE** e início do exercício das funções

**INSPECTOR DE ALUNOS**

class	Class especial	cargo	inscricao.nome	def	Afro	cpf
157	-	101- INSPETOR DE ALUNOS	HELOISA CORREIA CERQUEIRA	-	-	510.***.***-21

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, o qual será publicado no Boletim Oficial do Município. O candidato que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver. Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer à DRH para desistência da posse.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2021  
CONVOCAÇÃO Nº 04/2026**

A Secretaria de Administração, através da Diretoria de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados para comparecimento no dia **17 de Março de 2026 às 9:30h na Sala anexa à Secretaria de Serviços Urbanos** (Paço Municipal), situada a Rua Luis Pereira de Campos 901 – Centro – Bertiooga/SP, para assinatura dos documentos referente à **POSSE** e início do exercício das funções

**PROCURADOR**

class	Class Especial	cargo	candidato	def	afro	cpf
19	-	PROCURADOR	ANNA LOURDES DE SA E SEGA	--	--	402.***.***-81

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, o qual será publicado no Boletim Oficial do Município. O candidato que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver. Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer à DRH para desistência da posse.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023**  
**CONVOCAÇÃO Nº 04/26**

A Prefeitura do Município de Bertioga, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem munidos de cópias dos documentos de R.G., C.P.F e PIS, na **Medicina Ocupacional**, situada à Rua Luiz Pereira de Campos, 408 – Centro – Bertioga/SP, para retirada de guias para realização dos exames médicos admissionais, conforme data e horário a seguir:

**DIA: 18/03/2026**  
**HORÁRIO: 13h**

**GUARDA CIVIL MUNICIPAL – AMPLA CONCORRENCIA**

class	Class especial	candidato	def	afro	sexo	cpf
95	-	ALEX COSTA SANTOS	-	-	M	230.***.***-64
101	-	BEREMIZ SAMIR DOS SANTOS CARMO	-	-	M	860.***.***-01
102	-	RODRIGO BARROSO LEITE	-	-	M	464.***.***-74
103	-	VICTOR BRITO DA SILVA	-	-	M	386.***.***-28
104	-	THOMAS NUNES DOS SANTOS	-	-	M	467.***.***-57
105	-	JOAO AUGUSTO DE OLIVEIRA FORNACIARI	-	-	M	488.***.***-83

Após, a conclusão dos exames médicos admissionais, os candidatos deverão aguardar a convocação, por meio de publicação no BOM – Boletim Oficial Eletrônico do Município de Bertioga, publicada pela Diretoria de Recursos Humanos, que deverá ocorrer no prazo de até 10 dias úteis, a contar da data de sua nomeação (portaria de nomeação) onde o candidato deverá comparecer munido da documentação abaixo relacionada (em via original e cópia legível):

❖ **ASO (atestado saúde ocupacional)**

- ❖ CÉDULA DE IDENTIDADE – RG (atualizada no mínimo 05 anos)
- ❖ COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL NO CPF IMPRESSA POR MEIO DO SITE DA RECEITA FEDERAL.
- ❖ TÍTULO DE ELEITOR E QUITAÇÃO ELEITORAL
- ❖ CERTIFICADO DE RESERVISTA (ATÉ 45 ANOS DE IDADE)
- ❖ CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE IDADE
- ❖ CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS, MENORES DE CINCO ANOS
- ❖ CPF DOS FILHOS
- ❖ CPF CÔNJUGE
- ❖ COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EM CONFORMIDADE COM O CONSTANTE NO ITEM 1.2 DO EDITAL
- ❖ CARTEIRA DE REGISTRO NOS RESPECTIVOS CONSELHOS PARA OS DEMAIS CARGOS
- ❖ CERTIDÃO DE NASCIMENTO (SOLTEIROS) OU CASAMENTO
- ❖ PIS/ PASEP
- ❖ COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (CONTA DE ÁGUA, LUZ OU TELEFONIA FIXA)
- ❖ CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO: Nº, SÉRIE E QUALIFICAÇÃO
- ❖ CONTA SALÁRIO NO BANCO SANTANDER (formulário/prefeitura) PAÇO MUNICIPAL
- ❖ DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXERCE OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA INACUMULÁVEL, NÃO RESPONDE A PROCESSO CIVIL OU CRIMINAL, NÃO TEM CONTRA SI CONDENAÇÃO PENAL TRANSITADA E JULGADA, E NÃO HAVER SOFRIDO, NO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE PÚBLICA, PENALIDADE POR ATOS INCOMPATÍVEIS COM O SERVIÇO PÚBLICO (formulário/prefeitura)
- ❖ (COPIA) DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA
- ❖ OCUPANTE DE CARGO PÚBLICO DEVERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO DE BREVE RELATO EMITIDA PELO ÓRGÃO COMPETENTE ONDE O CANDIDATO TENHA PRESTADO SERVIÇO PÚBLICO
- ❖ CERTIDÃO DOS DISTRIBUIDORES CÍVEIS E CRIMINAIS DAS JUSTIÇAS FEDERAL E ESTADUAL DAS COMARCAS E SESSÕES JUDICIÁRIAS ONDE O CANDIDATO RESIDIU A PARTIR DOS 18 ANOS DE IDADE
  - Link Certidão Federal: <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional> (cível e criminal)
  - Link Certidão Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> (cível e criminal) (certidões SAJ)

\*\* MORADOR DE BERTIOGA – ANOTAR O CEP NOVO E O NOVO NOME DA RUA, CASO O NOME TAMBÉM TENHA SIDO ALTERADO

O candidato que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver.

Os candidatos portadores de necessidades especiais, deverão apresentar os laudos que atestem a condição por ele informado no ato da inscrição.

Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer ao Atendimento do Recursos Humanos para desistência da posse.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, o qual será publicado no Boletim oficial do Município. Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato na Diretoria de Recursos Humanos através do tel (13) 3319-8060.

**Cleide Alves da Silva**  
**Diretora de Departamento de Recursos Humanos**  
**Interina**

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2021  
CONVOCAÇÃO Nº 05/26

A Prefeitura do Município de Bertioga, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem munidos de cópias dos documentos de R.G., C.P.F e PIS, na **Medicina Ocupacional**, situada à Rua Luiz Pereira de Campos 408 – Centro – Bertioga/SP, para retirada de guias e realização dos exames médicos admissionais, conforme data e horário a seguir:

**DIA: 18/03/2026**

**HORÁRIO: 13h**

**PROCURADOR**

class	Class Especial	cargo	candidato	def	afro	cpf
20	-	PROCURADOR	SAMUEL COTINGUIBA NUNES	--	--	385.***.***-31

Após, a conclusão dos exames médicos admissionais, os candidatos deverão aguardar a convocação, por meio de publicação no BOM – Boletim Oficial Eletrônico do Município de Bertioga, publicada pela Diretoria de Recursos Humanos, que deverá ocorrer no prazo máximo de até 10 dias úteis, a contar da data de sua nomeação (portaria de nomeação) onde o candidato deverá comparecer munido da documentação abaixo relacionada (em via original e cópia legível):

❖ **ASO (atestado saúde ocupacional)**

- ❖ CÉDULA DE IDENTIDADE – RG (atualizada no mínimo 05 anos)
- ❖ COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL NO CPF IMPRESSA POR MEIO DO SITE DA RECEITA FEDERAL.
- ❖ TÍTULO DE ELEITOR E QUITAÇÃO ELEITORAL
- ❖ CERTIFICADO DE RESERVISTA (ATÉ 45 ANOS DE IDADE)
- ❖ CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE IDADE
- ❖ CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS, MENORES DE CINCO ANOS
- ❖ CPF DOS FILHOS
- ❖ CPF CÔNJUGE
- ❖ COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EM CONFORMIDADE COM O CONSTANTE NO ITEM 1.2 DO EDITAL
- ❖ CARTEIRA DE REGISTRO NOS RESPECTIVOS CONSELHOS PARA OS DEMAIS CARGOS
- ❖ CERTIDÃO DE NASCIMENTO (SOLTEIROS) OU CASAMENTO
- ❖ PIS/ PASEP
- ❖ COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (CONTA DE ÁGUA, LUZ OU TELEFONIA FIXA)
- ❖ CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO: Nº, SÉRIE E QUALIFICAÇÃO
- ❖ CONTA SALÁRIO NO BANCO SANTANDER (formulário/prefeitura) PAÇO MUNICIPAL
- ❖ DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXERCE OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA INACUMULÁVEL, NÃO RESPONDE A PROCESSO CIVIL OU CRIMINAL, NÃO TEM CONTRA SI CONDENAÇÃO PENAL TRANSITADA E JULGADA, E NÃO HAVER SOFRIDO, NO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE PÚBLICA, PENALIDADE POR ATOS INCOMPATÍVEIS COM O SERVIÇO PÚBLICO (formulário/prefeitura)
- ❖ (COPIA) DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA
- ❖ OCUPANTE DE CARGO PÚBLICO DEVERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO DE BREVE RELATO EMITIDA PELO ÓRGÃO COMPETENTE ONDE O CANDIDATO TENHA PRESTADO SERVIÇO PÚBLICO
- ❖ CERTIDÃO DOS DISTRIBUIDORES CÍVEIS E CRIMINAIS DAS JUSTIÇAS FEDERAL E ESTADUAL DAS COMARCAS E SESSÕES JUDICIÁRIAS ONDE O CANDIDATO RESIDIU A PARTIR DOS 18 ANOS DE IDADE
  - Link Certidão Federal: <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional> (cível e criminal)
  - Link Certidão Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> (cível e criminal) (certidões SAJ)

\*\* MORADOR DE BERTIOGA – ANOTAR O CEP NOVO E O NOVO NOME DA RUA, CASO O NOME TAMBÉM TENHA SIDO ALTERADO

O candidato que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver.

Os candidatos portadores de necessidades especiais, deverão apresentar os laudos que atestem a condição por ele informado no ato da inscrição.

Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer ao Atendimento do Recursos Humanos para desistência da posse.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, o qual será publicado no Boletim oficial do Município. Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato na Diretoria de Recursos Humanos através do tel (13) 3319-8060.

**Cleide Alves da Silva**  
**Diretora de Departamento de Recursos Humanos**  
**Interina**

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2023  
CONVOCAÇÃO Nº 05/2026

A Secretaria de Administração, através da Diretoria de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados para comparecimento no dia **17 de março de 2026 às 9:30h à Sala Anexa à Secretaria de Serviços Urbanos** (Paço Municipal), situada a Rua Luis Pereira de Campos 901 – Centro – Bertioga/SP, para assinatura dos documentos referente à **POSSE** e início do exercício das funções.

**AGENTE ADMINISTRATIVO**

class	Class especial	Cargo	inscricao.nome	def	Afro	Cpf
46	-	201- AGENTE ADMINISTRATIVO	LUIZ RENATO MAGRINI	-	-	030.***.***-58

47	-	201- AGENTE ADMINISTRATIVO	HUGO MACEDO DO NASCIMENTO	-	-	129.***.***-33
----	---	----------------------------	---------------------------	---	---	----------------

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, o qual será publicado no Boletim Oficial do Município. O candidato que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver. Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer à DRH para desistência da posse.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2023  
CONVOCAÇÃO Nº 06/26**

A Prefeitura do Município de Bertioga, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem munidos de cópias dos documentos de R.G., C.P.F e PIS, na **Medicina Ocupacional**, situada à Rua Luiz Pereira de Campos 408 – Centro – Bertioga/SP, para retirada de guias e realização dos exames médicos admissionais, conforme data e horário a seguir:

**DIA: 19/03/2026**

**HORÁRIO: 9hs**

**AGENTE ADMINISTRATIVO**

class	Class especial	Cargo	inscricao.nome	def	Afro	Cpf
49	-	201- AGENTE ADMINISTRATIVO	RENATO WANDERLEY MENGHI	-	-	149.***.***-49

**AGENTE ADMINISTRATIVO - AFRODESCENDENTE**

class	Class especial	Cargo	inscricao.nome	def	Afro	Cpf
153	13	201- AGENTE ADMINISTRATIVO	JOÃO FILIPE SOARES DA SILVA	-	Sim	525.***.***-86

**OFICIAL DE SAÚDE**

class	Class especial	Cargo	inscricao.nome	def	Afro	Cpf
19	1	233- OFICIAL DE SAUDE	ESTER ANTONIO	Sim	-	343.***.***-67

**OFICIAL DE SAÚDE - AFRODESCENDENTE**

class	Class especial	Cargo	inscricao.nome	def	Afro	Cpf
39	5	233- OFICIAL DE SAUDE	KEILA CRISTINA RABELO DE SOUZA	-	Sim	273.***.***-83

**TÉCNICO ADMINISTRATIVO – PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS**

class	Class especial	Cargo	inscricao.nome	def	Afro	Cpf
180	2	235- TÉCNICO ADMINISTRATIVO	JUSCELINO NASCIMENTO DOS SANTOS	Sim	Sim	392.***.***-06

**TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

class	Class especial	Cargo	inscricao.nome	def	Afro	Cpf
19	-	241- TÉCNICO EM ENFERMAGEM	CARLA FABIANE BARBOSA SOUZA SANTOS	-	-	169.***.***-95

Após, a conclusão dos exames médicos admissionais, os candidatos *deverão aguardar a convocação, por meio de publicação no BOM* – Boletim Oficial Eletrônico do Município de Bertioga, publicada pela Diretoria de Recursos Humanos, que deverá ocorrer no prazo máximo de até 10 dias úteis, a contar da data de sua nomeação (portaria de nomeação) onde o candidato deverá comparecer munido da documentação abaixo relacionada (em via original e cópia legível):

- ❖ **ASO (atestado saúde ocupacional) (entregar quando estiver liberado pela Medicina Ocupacional)**
- ❖ CÉDULA DE IDENTIDADE – RG (atualizada no mínimo 05 anos)
- ❖ COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL NO CPF IMPRESSA POR MEIO DO SITE DA RECEITA FEDERAL.
- ❖ TÍTULO DE ELEITOR E QUITAÇÃO ELEITORAL
- ❖ CERTIFICADO DE RESERVISTA (ATÉ 45 ANOS DE IDADE)
- ❖ CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE IDADE
- ❖ CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS, MENORES DE CINCO ANOS
- ❖ CPF DOS FILHOS
- ❖ CPF CÔNJUGE
- ❖ COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EM CONFORMIDADE COM O CONSTANTE NO ITEM 1.2 DO EDITAL
- ❖ CARTEIRA DE REGISTRO NOS RESPECTIVOS CONSELHOS PARA OS DEMAIS CARGOS
- ❖ CERTIDÃO DE NASCIMENTO (SOLTEIROS) OU CASAMENTO
- ❖ PIS/ PASEP
- ❖ COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (CONTA DE ÁGUA, LUZ OU TELEFONIA FIXA)
- ❖ CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO: Nº, SÉRIE E QUALIFICAÇÃO

- ❖ CONTA SALÁRIO NO BANCO SANTANDER (formulário/prefeitura) PAÇO MUNICIPAL
- ❖ DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXERCE OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA INACUMULÁVEL, NÃO RESPONDE A PROCESSO CIVIL OU CRIMINAL, NÃO TEM CONTRA SI CONDENAÇÃO PENAL TRANSITADA E JULGADA, E NÃO HAVER SOFRIDO, NO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE PÚBLICA, PENALIDADE POR ATOS INCOMPATÍVEIS COM O SERVIÇO PÚBLICO (formulário/prefeitura)
- ❖ (COPIA) DA ULTIMA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA
- ❖ OCUPANTE DE CARGO PÚBLICO DEVERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO DE BREVE RELATO EMITIDA PELO ÓRGÃO COMPETENTE ONDE O CANDIDATO TENHA PRESTADO SERVIÇO PÚBLICO
- ❖ CERTIDÃO DOS DISTRIBUIDORES CIVEIS E CRIMINAIS DAS JUSTIÇAS FEDERAL E ESTADUAL DAS COMARCAS E SESSÕES JUDICIÁRIAS ONDE O CANDIDATO RESIDIU A PARTIR DOS 18 ANOS DE IDADE
  - Link Certidão Federal: <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional> (cível e criminal)
  - Link Certidão Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> (cível e criminal) (certidões SAJ)

**\*\* MORADOR DE BERTIOGA – ANOTAR O CEP NOVO E O NOVO NOME DA RUA, CASO O NOME TAMBÉM TENHA SIDO ALTERADO**

O candidato que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver.

Os candidatos portadores de necessidades especiais, deverão apresentar os laudos que atestem a condição por ele informado no ato da inscrição.

Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer ao Atendimento do Recursos Humanos para desistência da posse.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, o qual será publicado no Boletim oficial do Município. Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato na Diretoria de Recursos Humanos através do tel (13) 3319-8060.

**Cleide Alves da Silva**  
**Diretora de Departamento de Recursos Humanos**  
**Interina**

**Secretaria de Administração**  
**Departamento de Recursos Humanos**  
**Setor de Saúde Ocupacional**

**Convocação nº 18/2026**

Vimos por meio deste **CONVOCAR** a servidora abaixo relacionado a comparecer ao Setor de Saúde Ocupacional, situada à **Rua Luiz Pereira de Campos, 408 – CEP 11250-336 - Centro, respeitando o respectivo dia e horário.**

**16/03/2026 – segunda-feira**

<b>REG.</b>	<b>FUNCIONÁRIO</b>	<b>HORÁRIO</b>
4552	DIANA MARTINS GOMES	10:30

**ATENÇÃO**

**O não atendimento injustificado a esta convocação implicará na aplicação do disposto no artigo 109-c, § 2º, da Lei Municipal nº 129/95.**

Quando se tratar de concessão de licença para tratamento de saúde, o não comparecimento do servidor à inspeção da perícia médica no Serviço de Saúde Ocupacional na data marcada, sem motivo justificado, acarretará a perda da remuneração correspondente ao período requerido, a critério da perícia, se não for possível a convalidação do laudo ou do atestado médico em razão das condições apresentadas pelo paciente. (Artigo 168, § 6º, da Lei Municipal nº 129/95).

Bertioga, 13 de março de 2026.

**CLEIDE ALVES DA SILVA**  
**Chefe de Divisão de Segurança do Trabalho**

**DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS**  
**ATOS CONCESSÓRIOS**

A Diretoria de Recursos Humanos torna público o ato concessório do benefício de anuênio concedido em dezembro de 2006, da servidora desta Municipalidade, conforme segue:

**Anuênio**

Matrícula	Contrato	Nome Funcionário	Verba	Descrição Verba	Valor
1842	1	MARIA JOSE DOS SANTOS	35	ANUENIO	4,00

Bertioga, 10 de março de 2025.

**CLEIDE ALVES DA SILVA**  
 Diretora do Departamento de Recursos Humanos  
 Interina

Secretaria de Administração

Departamento de Recursos Humanos

Setor de Saúde Ocupacional

Afastamentos Deferidos

Licença para Tratamento da Própria Saúde - Lei Municipal nº 129/95, artigo 70, VII, artigos 80-A e 80-B, Decreto Municipal nº 201/96

Matr.	Con.	Nome	Início	Termino	Obs.
0145	01	NELSON MENEZES DOS SANTOS	04/03/2026	04/03/2026	
0145	01	NELSON MENEZES DOS SANTOS	06/03/2026	06/03/2026	Novo Período
0146	01	RUBENS AROUCHE DE AQUINO	03/11/2024	30/05/2026	
0154	01	MARCELO PINTO DE CAMPOS	30/10/2025	23/03/2026	
0198	01	GILMAR WANDERLEY NASCIMENTO	09/03/2026	15/03/2026	
0261	01	SEBASTIÃO SALES LAPA	24/09/2022	06/04/2026	
0326	01	MAURILIA DE SOUZA	21/08/2024	19/03/2026	
0366	01	LISANGELA MACARIO E. SANTOS	03/02/2021	31/03/2026	Manutenção da licença aguardando parecer do BERTPREV
0378	01	MARCELO VALIDO DOS SANTOS	10/03/2026	11/03/2026	
0386	01	BENEDITO DOS SANTOS	19/10/2023	31/12/2025	Manutenção da licença aguardando parecer do BERTPREV
0462	01	ANGELA TAVEIRA FERNANDES	06/03/2026	15/03/2026	
0547	01	EDSON FARIA JUNIOR	31/07/2021	12/04/2026	Manutenção da licença, aguardando parecer do BERTPREV, Ofício 004/2024-SESO
0558	01	DULCINEIA DO ROSARIO LANGA	09/11/2024	04/04/2026	Aguardando parecer do BERTPREV
0652	01	MARIA FERNANDES MACHADO	06/02/2025	02/05/2026	
0660	01	ANA BEATRIZ G.T. PINHO	06/03/2026	13/03/2026	
0738	01	CLEONICE MARIA DE A. GARCEZ	04/03/2026	04/03/2026	
0770	01	GISELE BENTO REBELO	02/03/2026	15/03/2026	
0838	01	MARGARET MARIA LOPES SILVA	03/03/2026	23/03/2026	
0937	01	LEONE RAPOPORT	04/04/2018	31/12/2026	MANUTENÇÃO DA LICENÇA POR DECISÃO JUDICIAL
0956	01	ALTOMIR DOS SANTOS SIQUEIRA	05/01/2024	13/03/2026	Acidente de Trabalho
1129	01	ANGELICA HELENA M. RUIZ	02/02/2026	01/06/2026	
1187	01	MARIA CONCEIÇÃO A.L. DA SILVA	25/02/2026	25/02/2026	
1208	01	SILVANA APARECIDA P. PINTO	02/03/2026	03/03/2026	
1304	01	MARIA AMELIA DAS NEVES	30/01/2026	03/04/2026	
1721	01	SELMA AP. GOMES PEIXOTO	07/08/2025	04/04/2026	
1773	01	ADSON VANDRO A. DOS SANTOS	04/02/2026	15/03/2026	
1879	01	CLAUDIO LUZ DE ARAUJO	23/10/2025	16/04/2026	Acidente de Trabalho
1915	03	SELMA CRISTINA DA COSTA	04/03/2026	04/03/2026	
1915	08	SELMA CRISTINA DA COSTA	04/03/2026	04/03/2026	
1917	01	SONIA MARIA SANNA FONSECA	14/12/2023	19/05/2026	
1954	02	RONY DIAS CORDEIRO	14/10/2021	01/06/2026	Manutenção da Licença aguardando parecer do BERTPREV
2038	01	ELIANA ALVES DE SOUZA	28/07/2024	04/04/2026	Manutenção da Licença aguardando parecer do BERTPREV

2039	01	ESOLI MACHADO DAS ALMAS	29/05/2023	17/03/2026	Manutenção da Licença aguardando parecer do BERTPREV
2042	01	LEANDRO DOS SANTOS LIMA	14/11/2024	25/04/2026	
2077	01	JOSUE EMIDIO DA SILVA	14/01/2026	13/04/2026	
2088	01	LUCINEIA ALVES DA SILVA	28/05/2025	23/03/2026	
2177	01	FRANCES CRISTINE C. DE ANDRADE	06/01/2026	05/05/2026	
2213	01	ANA CLAUDIA S. SILVA	08/11/2024	07/06/2026	
2237	01	ANA LUCIA A. DE OLIVEIRA	10/03/2026	14/03/2026	
2239	01	MARCIA DOS S. S. VASCONCELOS	06/03/2026	06/03/2026	
2270	01	FERNANDA CRISTINA DOS SANTOS	13/02/2026	13/04/2026	
2303	01	JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS	07/03/2026	07/03/2026	
2339	01	EDUARDO ALESSANDRO PINHO	02/05/2025	21/04/2026	
2456	01	ANDREA HUNGRIA LEITE	06/03/2026	06/03/2026	
2474	01	ANA MARIA F.DA S. SANTOS	11/08/2025	03/05/2026	
2546	01	DAVID AP. DE ALMEIDA	22/10/2025	16/04/2026	
2638	01	EUNICE BATISTA DOS S. CASTRO	04/03/2026	04/03/2026	
2663	01	EDSON ANTONIO DE SOUZA	24/02/2026	09/03/2026	
2669	01	ISABEL CRISTINA DE C. LEMOS	05/03/2026	06/03/2026	
2675	02	JULIO DE ABREU TRINDADE	01/12/2021	31/05/2026	Manutenção da Licença aguardando parecer do BERTPREV
2678	01	LUCIA MARIA R. LOPES NAVES	04/07/2022	18/03/2026	Manutenção da licença aguardando parecer do BERTPREV
2702	01	LUCINEIA MESQUITA	10/03/2026	10/03/2026	
3000	01	SAMUEL CARVALHO S. ARRUDA	26/02/2022	23/02/2026	Manutenção da Licença aguardando parecer do BERTPREV
3038	01	JAILSON LIMA SANTOS	05/03/2026	05/03/2026	
3084	01	MAIRA SILVA C. DE ALMEIDA	05/03/2026	09/03/2026	
3331	01	SORAYA PINHO DE SOUZA	25/02/2026	25/05/2026	
3653	03	MICHELE ROBERTO BRAUER	08/03/2026	10/03/2026	
4051	03	VANESSA DO CARMO VIEIRA	02/02/2026	02/04/2026	
4052	04	VANILDE GONÇALVES M. MANCINI	04/10/2022	28/05/2026	
4098	03	RAFAELA COSTA F.G. DE MACEDO	06/03/2026	06/03/2026	
4108	01	ANDREA CRISTINA E. RIBEIRO	01/02/2026	09/05/2026	
4129	01	LUCIA HELENA DE A. PIMENTEL	10/03/2026	10/03/2026	
4145	01	SILVANA APARECIDA FRANCISCO	13/10/2025	07/04/2026	
4154	01	ADRIANO AGNALDO S.L. SANTOS	09/03/2026	06/06/2026	
4162	04	MARIANA GALANTE RIBEIRO	09/03/2026	09/03/2026	
4167	02	SANDRA LUZIA KUJBIDA	31/01/2025	14/03/2026	
4172	02	THIAGO RIBEIRO MONTEMOR	01/07/2025	04/04/2026	
4202	02	SANDRA REGINA G. DE CARVALHO	05/03/2026	05/03/2026	
4202	02	SANDRA REGINA G. DE CARVALHO	09/03/2026	09/03/2026	Novo Período
4208	03	MARILDA SIQUEIRA DE ANDRADE	06/03/2026	06/03/2026	
4232	02	ROSELENE MARIA SABINO	06/03/2026	06/03/2026	
4237	01	ADRIANO GONZAGA DA COSTA	05/03/2026	05/03/2026	
4241	01	AMA PAULA DA SILVA BECK	05/03/2026	05/03/2026	

4247	01	ALINE JABBUR SARRO	16/08/2021	18/03/2026	Manutenção da licença aguardando parecer do BERTPREV
4263	01	JAQUELINE NASCIMENTO SOUZA	03/03/2026	06/03/2026	
4272	01	MARIA DE FATIMA C. CABRAL	12/09/2024	31/03/2026	
4279	02	MICHELE CRISTINA SANTOS	22/09/2025	29/03/2026	Acidente de Trabalho
4281	01	PAMELA MENESES NAKASE	01/02/2026	26/03/2026	
4291	01	ROSANGELA PEREIRA	10/03/2026	10/03/2026	
4298	01	VANESSA DO NASC. MARIANO	03/03/2026	03/03/2026	
4332	01	SILVANIA OLIVEIRA L. PEREIRA	09/03/2026	09/03/2026	
4366	01	SORAIA CRISTINA S. GONZALEY	05/03/2026	05/03/2026	
4372	01	GISELE OLIVEIRA DA COSTA	02/03/2026	03/03/2026	
4395	02	GRACE KELLI S. C. ALVES	10/03/2026	29/03/2026	
4485	01	ANA MARCELA DE SOUZA	13/08/2020	23/05/2026	Manutenção da licença aguardando parecer do BERTPREV
4491	01	TAFFNEIS SALOMÃO MOTA	04/03/2026	06/03/2026	
4524	01	ROSELY RODRIGUES COSTA	01/02/2022	31/12/2025	Manutenção da licença aguardando parecer do BERTPREV
4552	01	DIANA MARTINS GOMES	19/02/2026	20/05/2026	
4574	02	ANA LUCIA BATISTA	09/03/2026	09/03/2026	
4636	02	SIRLENE RIBEIRO M. PRAZERES	06/03/2026	06/03/2026	
4645	01	LILIAN KRINAS PIRTIAHO	15/03/2024	09/04/2026	
4676	01	KELLI PIRANI	04/03/2026	04/03/2026	
4882	01	AUZENI FERREIRA DA F. DE SOUZA	02/02/2026	02/05/2026	
5043	01	FERNANDO SILVA BARBOSA	03/03/2026	04/03/2026	
5084	01	EDNA PAULA DA SILVA	08/01/2026	16/03/2026	
5213	03	CAMILA DA SILVA RIBAS	23/07/2024	17/03/2026	
5237	01	MEIRIANE YASMINP. DA SILVA	06/03/2026	06/03/2026	
5249	02	SHEILA ANFRISIO ROCHA	09/02/2023	12/04/2026	
5294	01	ROSIMEIRE COSTA F. SERRSA	19/08/2025	16/03/2026	
5295	01	NATALI MENEZES O. DOS SANTOS	09/03/2026	09/09/2026	
5312	01	DAYSE DAYANE D S. GOMES	06/03/2026	06/03/2026	
5335	01	MARCIA RREGINA L. LIRIO COSTA	10/10/2025	02/05/2026	
5389	01	KARINA SILVA P. FONTES	05/03/2026	06/03/2026	
5886	01	ROBERTA TOTH	05/11/2025	05/03/2026	
5944	01	GEISA MONTE MOREIRA FOZ	14/06/2024	31/05/2026	
5945	01	LILIAN CRISTIANE ROUTH	09/03/2026	09/03/2026	
5948	01	IRIA MARIA GARCEZ	02/04/2024	24/05/2026	
5963	01	JOSILENE C. B. NASCIMENTO	10/03/2026	15/03/2026	
6159	02	TEREZA CRISTINA R. DA SILVA	10/03/2026	14/03/2026	
6266	03	JESSICA NUNES VIVEIROS	06/03/2026	06/03/2026	
6499	001	CRISTINA MORENO F. DOS SANTOS	10/03/2026	10/03/2026	
6515	01	PRISCILA KARIN C. FARIAS	05/03/2026	05/03/2026	
6530	01	ADRIANA VALERIA NASCIMENTO	10/03/2026	10/03/2026	
6570	01	SANDRA CONCEIÇÃO R. SNEGE	09/03/2026	12/03/2026	
6578	01	TATIANA APARECIDA CAMARGO	23/02/2026	26/04/2026	Novo Período

6624	02	AMANDA ABREU LOPES DE LIMA	06/03/2026	06/03/2026	
6655	01	ANDREA SIMONE DE O. SOUZA	01/06/2025	26/03/2026	
6696	01	ELIZABETH DOS S. OLIVEIRA	10/02/2026	11/03/2026	
6712	01	ALYNE MITIE SASAZIMA	26/11/2025	11/03/2026	
6730	01	CAMILA SANTANA DOS SANTOS	04/02/2026	04/05/2026	
6772	01	BRUNA RIBEIRO DOS SANTOS	05/03/2026	05/05/2023	
6781	01	ELZA DIAS	05/03/2026	06/03/2026	
6804	01	PATRICIA APARECIDA S. BROGIO	04/03/2026	04/03/2026	
6842	01	ELAINE SAMPAIO GONÇALVES	10/03/2026	13/02/2026	
6858	01	ANA PAULA NII	04/03/2026	06/03/2026	
6970	01	ADRIANO LIUBSEVICIUS DA FROTA	24/02/2026	25/02/2026	
6984	01	DANIEL VIANA CAMPOS	08/03/2026	09/03/2026	
6991	01	ELIANA PEREIRA DE MORAIS	05/03/2026	06/03/2026	
7004	01	GLASSON RAMOS SANTOS	11/03/2026	11/03/2026	
7015	01	JOÃO GABRIEL DE S. JURADO	10/03/2026	11/03/2026	
7041	01	MARJORY TAKAKI	09/03/2026	09/03/2026	
7055	01	SAELLY ESDRA PRAXEDES	08/03/2026	08/03/2026	
7065	01	WILLIAM RABELO	05/03/2026	06/03/2026	
7123	01	ANELIZE MANZI	17/02/2026	18/03/2026	
7142	01	PALOMA MICHELONI IBELLI	06/03/2026	06/03/2026	
7143	01	LUCAS DE MELO ROSA	07/03/2026	07/03/2026	
7200	01	JESSICA SIMÃO RODRIGUES	25/02/2026	10/03/2026	
7218	01	BRUNA ALVES LENTE	10/03/2025	01/06/2026	
7241	01	CLAUDIA MARIA P. FERREIRA	12/03/2026	12/03/2026	
7284	02	MARCUS VINICIUS DE M. LIMA	03/03/2026	04/03/2026	
7301	02	ROSIANE DE S. OLIVEIRA	10/03/2026	10/03/2026	
7328	01	ANA CRISTINA DOS SANTOS	05/03/2026	11/03/2026	
7338	01	VANESSA DE OIVEIRA VITAL	03/03/2026	04/03/2026	
7351	01	AMANDA SIQUEIRA VASCONCELOS	11/03/2026	12/03/2026	
7353	01	JESSICA RAFAELI DA SILVA	10/03/2026	10/03/2026	
7355	01	RAYANE MACHADO ACACIO	04/03/2026	04/03/2026	
7357	01	FABIANA ARAUJO CAVALCANTE	06/03/2026	06/03/2026	
7362	01	RONALDO FERREIRA DA SILVA	11/03/2026	11/03/2026	
7380	01	ANDRESSA AFRICO ROCCO	05/11/2025	30/04/2026	
7381	01	SIMONE JORG	10/03/2026	12/03/2026	
7447	01	YARA OLIVEIRA FRANCO	10/03/2026	13/03/2026	
7449	01	SUZILAINE DA SILVA B. QUIRINO	04/03/2026	04/03/2026	
7485	01	THAMIRYS RODRIGUES S. MARQUES	03/03/2026	06/03/2026	
7489	01	MONICA CRISTINA DA C. COELHO	10/03/2026	11/03/2026	

**Licença Maternidade – Lei Municipal nº 129/95, artigo 171, §§ 1º ao 6º**

Matric.	con	Nome	Início	Término	Obs.
5306	01	STEFANY FERNANDES DE V. SANTOS	05/11/2025	03/05/2026	
5314	01	ROSALIA NASCIMENTO DOS SANTOS	04/12/2025	01/06/2026	
6382	04	EDIANA CORDEIRO DA SILVA	27/12/2025	24/06/2026	
6667	03	EDILENE FRANCISCA DA S. DANTAS	30/09/2025	28/03/2026	

6692	01	ANA CAROLINA RODRIGUES BRITES	16/01/2026	14/07/2026	
7114	01	AMANDA DE JESUS DOS SANTOS	24/01/2026	22/07/2026	
7124	01	GESSICA DE OLIVEIRA LOPES	20/10/2025	17/04/2026	
7150	01	GLEIKA MOYA BRAGA	13/11/2025	22/04/2026	
7499	01	THAIS CRISTINA DE O. CARVALHAL	20/01/2026	16/05/2026	

**CLEIDE ALVES DA SILVA**  
CHEFE DE DIVISÃO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE FAZENDA**

**ATOS DO SETOR DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
DESPACHADOS NO PERÍODO DE 06/03/2026 A 12/03/2026.**

**DEFERIDOS:**

1408/2026 – CEMART ADMINISTRAÇÃO DE BENS PROPRIOS E COMÉRCIO LTDA;  
8904/2026 – RENATA RAMALHO DE SOUSA;  
9467/2025 – IARA ROBERTA GONÇALVES COLOMBO;  
8887/2025 – DANIELA MORAIS BARBOSA;  
8414/2025 – WILLER DE ASSUNÇÃO LEITE;  
1354/2026 – FLAVIO SANTOS DA SILVA;  
8407/2025 – MARIA DE FÁTIMA SOUSA LIMA;

**INDEFERIDOS:**

1813/2026 – NEUZA MARIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO – não atende a Lei Complementar Municipal nº 185/23, art. 103, I;  
3904/2025 – THIAGO PEREIRA PINTO – não atende a Lei Complementar Municipal nº 185/2023, art. nº 296;  
5013/2021 – JOSÉ ALTOMIRO FURTADO LEITE – não atende o art. 38, inciso I do CTN;

**AGUARDANDO MANIFESTAÇÃO:**

**PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 13/03/2026**

607/2026 – COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZAÇÃO – Apresentar a documentação solicitada;  
1159/2026 – YASMIN MONQUIERO GONÇALVES – Apresentar a documentação solicitada;  
1120/2026 – CASSIA KEREM GALACIO MUNIZ – Apresentar a documentação solicitada;

**PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 27/03/2026**

1220/2026 – YARA ARRUDA MARQUES FIGUEIREDO MELLO – Apresentar a documentação solicitada;  
12866/2025 – EMILSON LUIZ ZANETTI - Apresentar a documentação solicitada;  
10781/2026 – EMBAUBA INCORPARAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA - Apresentar a documentação solicitada;

**PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 06/04/2026**

8655/2025 – CASSIANA SILVA ROSA - Apresentar a documentação solicitada nos autos;  
807/2025 – THIAGO PEREIRA PINTO - Apresentar a documentação solicitada nos autos;  
11799/2025 – RIHBA PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA - Apresentar a documentação solicitada nos autos;  
6500/2025 – PEDRO BETTARELLI – Aguardando manifestação

**PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 13/04/2026**

553/2026 – CARLOS WILLIAMS DE MORAIS – aguardando documentação solicitada;  
1015/2026 – MANDALA PATRIMONIAL E PARTICIPAÇÕES LTDA. – aguardando documentação solicitada;

5642/2025 – VANESSA APARECIDA ABONIZIO DE GODOI KASSIS CASSIANO – aguardando documentação;

**Luiz Felipe Santos Ferreira**  
Chefe da Divisão de Fiscalização Imobiliária – DIFIM / SERI

**ATOS DO SETOR DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
DESPACHADOS NO PERÍODO DE 06/03/2026 A 12/03/2026.**

**DEFERIDOS:**

1370/2026 - Jorge Natalício da Silva  
7593/1995 PET 2567 – Sonia Maria Zanchetta Buani;  
1145/2026 – Citymar Imóveis LTDA;  
845/2026 – Glaucia Regina Marques Simas;  
1535/2026 – Mauro Cesar Silva Brasil;  
1967/2026 – Fernanda Variz de Souza;  
1632/2026 – SRW Engenharia e Comercio LTDA;  
10843/2025 – Maria Eunice Pereira Macedo da Silva;  
2174/2026 – Carlos Eduardo Rodrigues Rafaldini Teren ;

**INDEFERIDOS:**

1272/2026 CAB 2393/2015 – Paulo Roberto Pinheiro – Após análise dos Processos Adms. De Aprovação de Projeto para o local, nada há para proceder quanto a impugnação do IPTU 2026 predial;  
2313/2026 - Maria Carmelita de Souza Giraud – Incluída como herdeira;  
1858/2026 – Heleno Leite de Oliveira – Diante de ausência de comprovação de cadeia sucessória;

**AGUARDANDO MANIFESTAÇÃO:**

**PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 06/03/2026**

3227/2025 PET 177 – Décio Soares Silva – Apresentar comprovantes de pagamento dos exercícios de 2021 a 2025;

**PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 13/03/2026**

1299/2026 – Paulo Afonso Araújo Sobrinho - Realizar quitação de débitos do imóvel;

**PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 20/03/2026**

1451/2026 – Priscilla Carvalho Golia – Apresentar documentação que comprove relação com o imóvel;  
1577/2026 – Cícera Florêncio de Almeida – Apresentar ordem de despejo;

**PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 06/04/2026**

1288/2026 – Jamili Bensivenga Miguel – Apresentar anuência dos herdeiros.  
1763/2026 – Rogerio Rosa Jorge – Apresentar Ordem Judicial de Despejo;

**PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 13/04/2026**

4552/2025 – Nilton Jose de Oliveira Junior – Documentação relativa ao recebimento do imóvel por herança do proprietário constante da Matrícula e Comprovação junto ao 20º Cartório de Notas de São Paulo da ilegitimidade do Reconhecimento das Firmas do processo;  
8914/2025 – Cicero Pereira da Silva - Apresentar documentação da cadeia sucessória do imóvel;  
520/2026 – Efata Produções LTDA – Apresentar documentos que comprovem a cadeia sucessória;

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**O MUNICÍPIO DE BERTIOGA**, através do Sr. Chefe do Setor de Receitas Imobiliárias – SERI, **NOTIFICA** o contribuinte da Fazenda Pública Municipal – INALDO PEDRO VALENTE, que para a inscrição cadastral nº **92.209.037.000**, mediante Processo Administrativo n.º 1531/2026, a solicitação de Desmembramento Tributário foi **INDEFERIDA**, em razão da ausência da apresentação de matrículas individualizadas. Diante da impossibilidade efetivo contato com o requerente, conforme informado nos autos, fica o contribuinte ciente da **NOTIFICAÇÃO por meio deste Edital** na forma do Art. 34, da LCM n.º 185/2023.

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BERTIOGA, através do Sr. Diretor do Departamento de Gestão Tributária – DGT – Sr. Manassés Lopes de Sousa, **NOTIFICA** o Sr. Requerente da Petição n. 4723/2021 – Sr. UALACAN PERRI PAOLIELLO, quanto ao **INDEFERIMENTO** de alteração cadastral relativo a inscrição cadastral n.º **19.088.002.000**, mediante Processo Administrativo n.º 2630/2021 – Principal n.º 2207/2021, que conforme instrução do Processo Judicial n.º 1000568-36.2021.8.26.0075, demonstra-se que as ações efetuadas pela Administração Tributária Municipal se encontram em conformidade ao trânsito em julgado realizado em 18/02/2025. Desta forma, mantém-se o cadastro imobiliário da inscrição n. 19.088.002.000 com os dados constantes da Matrícula n. 16.275, ficando o requerente ciente da NOTIFICAÇÃO por meio deste edital na forma do Art. 34, da LCM n.º 185/2023.

**Alice Karina Ribeiro dos Santos**

**Chefe de Divisão de Programação Fiscal, Cadastro e Lançamento Imobiliário – DILIM / SERI**

### ATOS DO SETOR DE RECEITAS MOBILIÁRIAS EXPEDIENTE DESPACHADO - PERÍODO DE 06/02/2026 A 12/03/2026 – LAUDA 259/2026

#### INSCRIÇÕES MUNICIPAIS – EXPEDIDAS:

INSCRIÇÃO	CNPJ	RAZÃO
151664	45.208.422/0001-95	RENAN PARMIGIANI
151665	474.069.078-00	GABRIELA DE ARAUJO DE AVELAR
151666	65.464.084/0001-60	CLUBE DO BAIRRO APLICATIVO LTDA
151667	65.466.968/0001-53	BELLA E BELLO ESTETICA E BEM ESTAR LTDA
151668	65.478.540/0001-20	ASSOCIACAO ESPORTIVA, CULTURAL E SOCIAL DO JARDIM VICENTE DE CARVALHO - SAOC
151669	65.485.896/0001-91	A.M.M.A - ASSOCIACAO DOS MORADORES DO MAITINGA
151670	22.643.323/0001-36	CENTRO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E HUMANO INSTITUTO SER EDUCANDO SER
151671	43.198.140/0001-29	J.L SARANBANA GRAVE LTDA
151672	65.519.615/0001-74	LA BRASA CARNE E CONGELADOS LTDA
151673	49.238.265/0001-11	R B FIXADORES LTDA
151674	65.527.028/0001-27	LUCIMARA PASSOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
151675	47.890.344/0001-87	GRAVE CORPORATIONS LTDA
151676	65.550.883/0001-59	65.550.883 KAIQUE DOS SANTOS PEREIRA
151677	65.549.874/0001-48	65.549.874 MARIA MARINEIDE DA SILVA
151678	65.468.575/0001-89	65.468.575 HENRIQUE CONDE DA COSTA
151679	65.473.818/0001-77	65.473.818 ELIZANGELA LISBOA SANTOS
151680	65.473.549/0001-49	65.473.549 SOPHIA SORIANO RATTI
151681	65.479.480/0001-60	65.479.480 EDSON LEITE DA SILVA
151682	65.479.964/0001-00	65.479.964 CAUAN WANDERLEY SOUZA SANTOS
151683	65.483.447/0001-04	65.483.447 ODELIANE CARVALHO COSTA
151684	65.489.069/0001-76	65.489.069 JULIA MARCHI NORONHA
151685	65.489.234/0001-90	65.489.234 ADILSON SOUSA DE FRANCA
151686	65.489.318/0001-23	65.489.318 DAVID FERREIRA BEZERRA SANTANA
151687	65.489.893/0001-26	65.489.893 ALEXANDRE DA SILVA BRITO
151688	65.494.550/0001-50	65.494.550 RUAN FELIPE BATISTA BORGES
151689	65.496.225/0001-26	65.496.225 MOISES ALVES DA SILVA
151690	65.499.716/0001-20	65.499.716 PATRICIA DE OLIVEIRA VIEIRA LIMA
151691	65.501.286/0001-34	65.501.286 REGIANY TOTH MATIUSSI LEOPOLDO
151692	65.515.745/0001-39	65.515.745 IVANILDO DOS SANTOS LUNA

151693	65.519.796/0001-39	65.519.796 LANA THANIELLEN DE ALMEIDA SILVA
151694	65.524.205/0001-11	65.524.205 MARLI DIAS DE OLIVEIRA
151695	65.532.385/0001-83	65.532.385 TAIZE DA SILVA PEREIRA
151696	65.533.722/0001-57	65.533.722 PRISCILLA FERREIRA NASCIMENTO
151697	65.540.645/0001-62	65.540.645 THIAGO VIVALDINI ZILIO
151698	65.541.215/0001-65	65.541.215 CAROLINA BETTONI DA COSTA ROCHA
151699	65.544.182/0001-07	65.544.182 PAOLA BAHIA MEDINA
151700	65.450.795/0001-85	65.450.795 GABRIEL ODAIRA DO PRADO PONTE
151701	65.547.346/0001-50	65.547.346 MIDIAN FERREIRA DE LIMA
151702	65.460.415/0001-93	65.460.415 MARCIO DOS SANTOS PALMITO
151703	65.448.274/0001-93	65.448.274 ADRIANO APARECIDO DA SILVA DE LIMA
151704	65.458.375/0001-45	65.458.375 CRISTIANO NONATO DE OLIVEIRA
151705	65.444.781/0001-59	65.444.781 RODRIGO JOSE NUNES
151706	65.442.629/0001-37	65.442.629 ALEXANDRE LUIZ DOS SANTOS
151707	65.435.415/0001-33	65.435.415 MATHEUS CARUZO DOS SANTOS
151708	65.431.073/0001-83	65.431.073 ERYK DE BARROS MENDES
151709	65.427.947/0001-29	65.427.947 DEBORA MORAIS ALMEIDA
151710	65.427.632/0001-81	65.427.632 ANGELINA VICTORIA MORAIS DA SILVA
151711	65.421.403/0001-50	65.421.403 LEANDRO DE OLIVEIRA DA SILVA
151712	65.418.779/0001-05	65.418.779 EDNA DIMAS DA SILVA
151713	65.418.632/0001-15	65.418.632 VAURLEI DA SILVA
151714	65.412.953/0001-02	65.412.953 BENEDITA DE MORAIS DA COSTA DA SILVA
151715	65.408.969/0001-41	65.408.969 SERGIO FEIX PAULI
151716	65.405.739/0001-29	65.405.739 HYANNE GABRIELY MESEDES DA SILVA
151717	65.557.288/0001-45	FLATS MORADA DA PRAIA LTDA
151718	65.575.103/0001-25	CESAR LUIZ GONZALEZ DA SILVA LTDA
151719	65.574.658/0001-52	ANA CLARA RODRIGUES DOS SANTOS IMOBILIARIA
151720	40.818.179/0001-03	40.818.179 KATIA DA CRUZ
151721	65.587.465/0001-36	HPNET COMUNICACAO E MULTIMIDIA LTDA
151722	30.201.376/0001-25	ANA P. PALERMO DE OLIVEIRA
151723	50.618.555/0002-50	BELA RIVIERA ALIMENTOS E DELIVERY LTDA
151724	453.925.348-48	FABIANA DIAS HAUSCHILDT
151725	58.470.250/0002-56	COSTA FARIA LABORATORIO DE APOIO A CLINICA LTDA
151726	26.184.360/0001-84	CLAUS RIVIERA IMOBILIARIA LTDA
151727	65.615.102/0001-67	GARANTIA CONSTRUTORA LTDA
151728	65.614.492/0001-50	MERCADO NOVO AMARAL LTDA
151729	65.621.402/0001-59	SUNPAR HOLDING LTDA
151730	65.628.948/0001-31	TRIOMA GROUP LTDA

#### INSCRIÇÕES MUNICIPAIS – REATIVAÇÃO:

**6841/2004** – ROBERTA CRANCIANINOV RIBEIRO MENDES

**7104/2017** – MISTER APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

#### INSCRIÇÕES MUNICIPAIS – INDEFERIDA:

**2185/2026** – SERGIO FEIX PAULI – CNPJ: 65.408.969/0001-41 - LOCAL NÃO PERMITE A ATIVIDADE PRETENDIDA COM BASE NA LEI MUNICIPAL 317/98 – USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

#### INSCRIÇÕES MUNICIPAIS – ALTERAÇÃO E/OU CORREÇÃO:

INSCRIÇÃO	CPF / CNPJ	NOME / RAZÃO SOCIAL
54970	09.132.692/0001-04	AUTO POSTO JURUA BERTIOGA LTDA
146037	53.170.410/0001-47	GOLD ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA

142119	44.565.606/0001-40	HENRIQUE MANIAS ALVES
133970	35.239.338/0001-85	TEC AR AR CONDICIONADO BERTIOGA LTDA
103390	26.657.756/0001-00	MARIA APARECIDA DE SOUZA SERVICOS DE INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - ME
139940	12.499.815/0001-46	SHOPPER VISTA INTELIGENCIA LTDA
146264	40.364.639/0001-70	40.364.639 ALEXANDRE ZAMPIERI
147483	32.749.652/0001-10	VALESKA LEITE SANTOS LTDA
147542	27.482.615/0002-39	MOHAMMAD ARIF HAIDER LIMITADA
143938	18.385.265/0001-10	MAKITOOLS LOCACAO DE FERRAMENTAS LTDA
143709	50.685.463/0001-02	MK GUINCHO E PECAS AUTOMOTIVAS LTDA
146464	30.702.691/0001-36	BRANDAO CURY ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA
141897	43.410.523/0001-19	A ADEGA REPRESENTACAO DE VINHOS, ALIMENTOS E CHOCOLATES LTDA
126820	34.999.851/0001-01	THOP SERVICOS EDUCACIONAIS E INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA
143282	48.868.148/0001-79	MARIANE HONORATO PALMIERI LTDA
143655	24.731.023/0017-00	CASA DE CARNES BDL LTDA
146641	54.253.804/0001-21	BRENDAN MATTHEW FRANKS
72390	13.884.902/0001-80	H.V.J.L. APOIO DIAGNOSTICO LTDA
14206	03.421.840/0001-16	TECHNEW ASSESSORIA COM. E REPRESENTA?AES
79050	16.917.575/0001-03	CASA LEVORI DECOR E DESIGN LTDA
151142	64.030.988/0001-14	ALDO DO CARMO FAZIOLI LTDA
145674	52.799.942/0001-85	CABANINHA - DESENVOLVIMENTO E SAUDE LTDA
141415	40.623.079/0001-21	CHSF INVESPAR LTDA
76360	15.467.258/0001-70	MG NEGRO LTDA
140470	27.698.183/0001-17	COMEB ADMINISTRACAO DE BENS LTDA

#### **INSCRIÇÕES MUNICIPAIS – ENCERRADAS:**

**1070/2021** – RENATA PRADO CAMARGO MOYA 35218833886 – BAIXA DA IM 138890, A PARTIR DE 26/02/2026

**2226/2026** – AALF ADESIVOS LTDA - BAIXA DA IM 148353, A PARTIR DE 03/11/2025

**3887/2015** – RICARDO AZEVEDO RANGEL – ME – BAIXA DA IM 94000, A PARTIR DE 01/01/2026

**6353/2017** – JPG CONTRUCOES INCORPORACOES SPE EIRELI – BAIXA DA IM 111310, A PARTIR DE 26/02/2026

**9009/2017** – MARCOS IOSHIRO ISHI – BAIXA DA IM 111190, A PARTIR DE 06/03/2026

#### **CANCELAMENTO DE NOTA FISCAL - DEFERIDO:**

**2222/2026** – SUPERMIX CONCRETO S/A – NF 11571

**2325/2026** – GC GESCON ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA – NF 34204

**2338/2026** – CAMANEZ LTDA – NF 65

#### **CIÊNCIA AO CONTRIBUINTE:**

**2120/2026** – 60.915.623 DEBORA GONÇALVES NUNES – **INDEFERIMENTO** DA SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES DE MEI

**2165/2026** – ASSOCIACAO DE PAIS E MESTRES DO NUCLEO DE EDUCACAO INFANTIL MUNICIPAL PROFESSORA IRENE VAZ PINTO LYRA – **DEFERIMENTO** DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE IMPOSTOS

**2294/2026** – CONDOMINIO EDIFICIO RIVIERA INN RESIDENCE – COMPARECER O REQUERENTE NO SETOR DE RECEITAS MOBILIÁRIAS (SERM), NA SECRETÁRIA DA FAZENDA, PARA ESCLARECER O QUE SE REQUER NA INICIAL, HAJA VISTA NÃO HAVER FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DOCUMENTOS PARA ANALISAR - PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

**LEANDRO GOMES DA SILVA SANTOS**  
**CHEFE DO SETOR DE RECEITAS MOBILIÁRIAS**

## **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO**

### **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO - SP** **ATOS DA SEÇÃO DE APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO (SPAL)** **26.02.26 a 12.03.26**

#### **APROVAÇÃO**

Expeça-se a licença de construção, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias; Processo n.ºs -

#### **CONSTRUÇÃO -**

Expeça-se a licença de construção, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias; Processo n.ºs -

**Em 26/02/26** – 209-25 RONALDO RIBEIRO

**Em 04/03/26** – 204-25 FRANCISCO JERRY FERREIRA ALVES

**Em 06/03/26** – 191-26 MAURO FERREIRA AFFONSO JUNIOR

**Em 10/03/26** – 2237-25 ADRIANE REJANE LACERDA DE LIMA

**Em 11/03/26** – 366-24 CLAUDENIR VIERA

**Em 12/03/26** – 156-26 ANTÔNIO FERNANDES RIBEIRO JUNIOR

#### **REGULARIZAÇÃO**

Expeça-se a licença de regularização, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias; Processo n.ºs -

**Em 04/03/26** – 1934-25 ITALO PABLO EXPEDITO DONIZETE DE SANTANA; 220-26 CARLOS ALBERTO JORDÃO

**Em 06/03/26** – 1647-25 - SHERATAN ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A

**Em 11/03/26** – 2090-25 - MAURICIO ORTEGA

#### **REFORMA -**

Expeça-se a licença, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias; Processo n.ºs -

**Em 27/02/26** – 2289-25 NASSER OMAR KANBOUR

**Em 04/03/26** – 2290-25 NORBERTO LUIZ ALEGRI

**Em 05/03/26** – 508-25 ELAINE OLIVEIRA NOVAIS; 2113-25 ADRIANA ALVES DA COSTA PADILHA PASCOTTO

**Em 07/03/26** – 1397-25 ANA PAULA DOURADO PINTO

**Em 09/03/26** - 2201-25 MARCO ANTONIO SANTOLAYA CID;

**Em 10/03/26** - 2018-25 ROOSEVELT SANCHES CRUZ;

**Em 12/03/26** – 2080-25 MARIE LOUISE EDITH BRAUN

**Em 24/02/26** – 2155-25 RICARDO MACHADO TILTSCHER

**Em 27/02/26** – 2289-25 NASSER OMAR KANBOUR

**Em 04/03/26** – 2290-25 NORBERTO LUIZ ALEGRI

**Em 05/03/26** – 508-25 ELAINE OLIVEIRA NOVAIS; 2113-25 ADRIANA ALVES DA COSTA PADILHA PASCOTTO

**Em 07/03/26** – 1397-25 ANA PAULA DOURADO PINTO

**Em 12/03/26** – 2080-25 MARIE LOUISE EDITH BRAUN

#### **DEMOLIÇÃO -**

Expeça-se a licença de demolição, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias; Processo n.ºs -

#### **COMUNIQUE-SE -**

Ao responsável técnico, atender comunique-se;

Processo n.ºs -

**Em 26/02/26** - 79-26 NIETO TABONE PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA; 152-26 RICARDO BIDIN PAVAN; 309-26 MARCO ANTONIO BENEVENUTO; 2289-25 NASSER OMAR KANBOUR; 3995-24 - DONG JIN KANG; 1007-25 - ÁUREA SILVEIRA; 1358-25 - RAFAELLA CUNHA MARQUES; 1582-25 - GERALDO ANTONIO MERIGUE DE FREITAS

**Em 27/02/26** - 27-26 M11L39 PARTICIPAÇÕES LTDA; 2229-25 ANDREIA MARINHO DOS REIS;

**Em 02/03/26** - 2391-24 LUCIANE RODRIGUES DOS SANTOS; 2016-25 ALVARO DOS SANTOS MARTINS; 2290-25 NORBERTO LUIZ ALEGRI; 3332-24 RTT EmPREENDIMENTOS IMOBILIARIO LTDA; 92-26- KARINA NUNES DA SILVA/ 105-26-CARLOS MASSAYUKICHINEN/ 282-26-SANDRO TUBINI; 2014-25 - LUIZ FERNANDO COSTA DE ALMEIDA

**Em 03/03/26** - 111-26 INDAIA GARDENS EmPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES SPE LTDA; 160-26 RODRIGO MASSAHIRO NAKAJIMA; 2290-25 NORBERTO LUIZ ALEGRI; 106-25 FLÁVIA FISCHER EL BARRAK; 1188-25 CLAIR TEIXEIRA MARTINS; 2107-25 RODRIGO BLANCO; 2080-25 MARIE LOUISE EDITH BRAUN; 2113-25 ADRIANA ALVES DA COSTA PADILHA PASCOTTO; 1871-25 ABDUL BASSET HASSAN MALAT; 1729-25 - BRUNO DOS SANTOS RODRIGUES; 130-25 - EVA LUCI LOPES PRADO; 890-25 - EDUARDO CALDEIRA

**Em 04/03/26** - 91-26 MAYARA DE LIMA MONROE SILVA; 1188-25 CLAIR TEIXEIRA MARTINS; 220-26 CARLOS ALBERTO JORDÃO; 94-26 DENIVALDO

PEREIRA LEITE; 1948-25 MAURICIO BAESSE;  
DANIEL MICHAELIS ALVES DE MELLO; 2227-25 DARLAN DIAS DOS SANTOS; 1473-25 ARNALDO MAURICIO CAETANO; 191-26 MAURO FERREIRA AFFONSO JUNIOR; 813-25 MIRIAN JANIELE RIBEIRO DA SILVA; 1926-25 - MARIANA ROBERTI; 2164-25 - DALTO CRUZ STIPANICH  
**Em 05/03/26** - 329-26 PRAIAS PAULISTAS S.A.; 591-23 EDINE MARIA CAVALCANTE DE CARVALHO; 2145-25 GILBERTO RAMOS; 776-25 - - WF LAR EmPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; - 47-24 - SERGIO RICARDO MARTINS; - 2202-24 - RUBENS IMÓVEIS LTDA 3ABC 1; 2203-24 - RUBENS IMÓVEIS LTDA; 1161-25 - CLEBES DE MORAIS  
**Em 06/03/26** - 1397-25 ANA PAULA DOURADO PINTO; 191-26 MAURO FERREIRA AFFONSO JUNIOR; 2090-25 - MAURICIO ORTEGA  
**Em 09/03/26** - 2291-25 VIVIANE MATTIOLI PAVANELLI; 2215-25 OSWALDO BENEDICTO DE MELLO; 2134-25 GERALDO BERTOCHI; 64-26 SERGIO GALVAO DE OLIVEIRA SANTOS; 219-26 DANYELLE DOS SANTOS LUCHESE; 237-25 RENATO DE CASTRO GIGLIO; 1575-25- FELIPE EBLING / 131-26- MAURICIO AZEVEDO MAURINO/ 300-26-EURIDES BRAGA DE ARAUJO GONÇALVES;  
**Em 10/03/26** - 2080-25 MARIE LOUISE EDITH BRAUN; 156-26 ANTÔNIO FERNANDES RIBEIRO JUNIOR;  
**Em 11/03/26** - 2278-25 EDUARDO CESAR LIMA TOME; 147-26 JOÃO ROBERTO GUIMARAES ERHARDT; 2253-25 ANGELO OGAWA; 289-26 FABIO REIS; 240-26 MARCO ANTÔNIO GINCIENE; 106-25 FLAVIA FISCHER EL BARRAK; 2080-25 MARIE LOUISE EDITH BRAUN; 252-26- IVANETE MINOTTO / 386-26- ALMERINDO JESUS DA SILVA;  
**Em 12/03/26** - 2124-25 MAIRKON STRANGUETTI NOGUEIRA; 1997-25 CITY MAR RESIDENCE SPE LTDA; 392-26 M.R. ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI; 4043-24 VILARES EmPREENDIMENTOS;

#### **INDEFERIDO**

Processo n.ºs -

**Em 02/03/26** - 1486-25 RODRIGO DA SILVA; 1636-24 - LAMARQUI MORAIS; 2265-25 - LEONARDO FIOCCA; 2264-25 - LEONARDO FIOCCA  
**Em 03/03/26** - 1780-25 - MARIA DAS DORES GOULART ALCANTRA; 1857-25 - ANA CECILIA COSTA FONSECA  
**Em 04/03/26** - 1481-23 LUCAS SILVA DEL RIO GONZALEZ  
**Em 05/03/26** - - 1481-25 - - ALBERTO PINEIRA GRANA E OUTROS; 1482-25 - SILVIA GONÇALVES DE CARVALHO DALBEN; 2774-24 - AMIC - ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA QUADRA C  
**Em 06/03/26** - 1215-25 - - GIOVANA DUDUS GONÇALVES BATISTA  
**Em 10/03/26** - 2071-25 MARIA ALVES DE OLIVEIRA SOUZA;  
**Em 12/03/26** - 4170-2010 RICARDO DE AGUIAR

#### **CONSERVE-SE NOS TERMOS DA LEI 190/23 -**

Expeça-se a licença de conservação, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias; Processo n.ºs -

**Em 26/02/26** - 2538-24 LUCIANA OKUBO PIRES DOS SANTOS; 2612-24 JEFFERSON ROMANO PATROCINIO  
**Em 27/02/26** - 2839-24 ANTONIO MARCOS PADILHA  
**Em 02/03/26** - 277-24 JOSE ROBERTO RAMOS DA SILVA; 601-24 NEUZA ARGOLO DOS SANTOS;  
**Em 04/03/26** - 2557-24 REUBEN NAGIB ZEIDAN; 1938-24 - DULCE APARECIDA DOS SANTOS  
**Em 05/03/26** - 2805-24 AGNALDO VIEIRA DA SILVA; 2854-24 - WILSON LEVKOVICZ  
**Em 06/03/26** - 739-24 JOSE MARIA TITATO; 2417-24 - ELIANE MONICA NAKAJIMA CARVALHO  
**Em 07/03/26** - 2006-24 OSMAR FRAGALLO; 2343-24 MARCIO HERCULES BARCA  
**Em 09/03/26** - 2603-24 LUIZ DA CONCEIÇÃO; 2776-24 ANDREIA GOMES CALABREZ; 2653-24 - ROSELENI DOS SANTOS MIRANDA; 420-24 - EDGAR DUARTE GONÇALVES, CLAUDIA CRISTINA NAVARRO GONÇALVES  
**Em 10/03/26** - 2716-24 MARIA MATHEUS PIRES; 2411-24 ALCIDES PAULO  
**Em 11/03/26** - 2227-24 ALEXANDRE BERBEL; 2620-24 ROSINES FRANCISCA FERNANDES; 2543-24 - ANA CECILIA COSTA FONSECA  
**Em 12/03/26** - 2444-24 RICARDO KENJI ITO; 2879-24 PAULO AFONSO ARAUJO SOBRINHO;

#### **COMUNIQUE-SE NOS TERMOS DA LEI 190/23 -**

Processo n.ºs -

**Em 26/02/26** - 2975-24 JORGE FAIÇAL FILHO  
**Em 27/02/26** - 1612-24 REINALDO PACHECO DE MORAES; 1662-24 ALTAMIRO RISSI NAVES; 2454-24 ALI AHMAD RMAIH; 2580-24 CLAUDEMIR JOSE KNORST  
**Em 02/03/26** - 277-24 JOSE ROBERTO RAMOS DA SILVA; 2697-24 FRANCISCO QUIRINO SOUZA NETO; 1925-24 MARGARET PALACIO SOARES; 2709-24 LANDERNILDO FERNANDES PARDINHO; 1664-24 VITOR ROSSATTI; 2567-

24 WANDERLEI RUESCA; 2227-24 ALEXANDRE BERBEL; 2006-24 OSMAR FRAGALLO; 2306-24 ARY ALMEIDA NORMANHA; 2507-24 MARCIA CLEMENTE CARMONA; 2552-24 ANTONIO DA CRUZ EVANGELISTA;  
**Em 03/03/26** - 2867-24 JOAQUIM NOGUEIRA DE MELO; 2237-24 ALBERTO CAETANO SOUZA; 1664-24 VITOR ROSSATTI; 2227-24 ALEXANDRE BERBEL; 2427-24 LEONILDO RODRIGUES; 2671-24 DENIS ADRIAN KOLBE; 2714-24 JOSE CARLOS CARDOSO FARIA; 2416-24 BRENNON DA SILVA SANTOS;  
**Em 04/03/26** - 2734-24 GILMAR BARBOSA DE SOUZA;  
**Em 06/03/26** - 2414-24 MARIA ELAINE GOMES DA SILVA; 2261-24 EDSON CORREA BAPTISTA; 2607-24 MARCOS QUINTANA  
**Em 09/03/26** - 1880-24 PAULO FRANCISCO FERREIRA; 1952-24 DENISE PEREIRA; 2516-24 JOSÉ ZUARDI; 348-24 APARECIDO CESAR RODRIGUES; 1977-24 ANGELINO ROSA DOS SANTOS; 2717-24 CLAUDIO DESTRO; 2904-24 BENEDITO PÃES SARDINHA; 2216-24 ADEMIR MANOEL; 2730-24 FABIO BATISTA DE MORAES; 2496-24 CLAUDIO GERMAN DROGUETT VILALOBOS; 2914-24 JOSE MANUEL ARAUJO BRAVO E ROSA VIOGA BRAVO; 1249-24 - CLEIDIANE MARIA RODRIGUES; 663-24 - CLEIDIANE MARIA RODRIGUES; 794-24 - NEY VAZ PINTO LYRA; 1183-24 - LUCELIO DOS SANTOS; 2901-24 - MARIA TERESA AUGUSTO  
**Em 10/03/26** - 563-24 GERSON ANDRADE DOS SANTOS FILHO; 2562-24 RAPHAEL MORENO RIGHI; 2885-24 DALSON DE SOUZA PONTES; 2646-24 PAULO MASSAHIRO HASSUSHI; 2544-24 ANTONIO AUGUSTO DE OLIVEIRA FILHO; 1165-24 PAULO DONIZETI DA SILVA; 1217-25 EDSON SANTANA DA SILVA; 2861-24 JOAQUIM SOUZA DA SILVA; 2749-24 - LEONICE FRANCISCA DO NASCIMENTO  
**Em 11/03/26** - 299-24 REGINA MARIA ALEO; 2778-24 EVANDRO PEREIRA DA SILVA; 1882-24 - CRISTIANO SANTOS; 749-24 - ARTUR FLORENTINO DOS SANTOS E OUTROS; 2822-24 - IRES NERES AMARAL NETA; 2653-24 - ROSELENI DOS SANTOS MIRANDA

#### **INDEFERIDO NOS TERMOS DA LEI 190/23 -**

Processo n.ºs -

**Em 04/03/26** - 1102-24 SUELY DE OLIVEIRA REBELO DE ARAUJO;

**Em 09/03/26** - 2729-24 RAFAEL DE JESUS;

**Em 11/03/26** - 794-24 - NEY VAZ PINTO LYRA

#### **SIM COMO REQUER -**

Processo n.ºs -

#### **OUTROS**

Processo n.ºs -

**ALLAN CARDOSO DA CRUZ**  
Agente Administrativo - SPAL  
REG.7441

ATOS DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO  
EXPEDIENTE PUBLICADO EM  
02/03/2026 A 13/03/2026

#### **URBANÍSTICOS**

##### **APROVAÇÃO**

Expeça-se a licença, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias:

Em 09/03/2026: 165-26 CHRISTINA VRETOS

##### **COMUNIQUE-SE:**

Atender ao comunicado em 30 (trinta) dias:

Em 02/03/2026: 1474-25 LUIZ VACCARI NETO  
906-25 MARCELO LIMA ALBINO  
1782-25 BENEDITO LAFUENTE MARTINEZ  
2167-25 APTA HOLDING LTDA  
38-26 IVANDRO VANNETTI FILHO  
Em 04/03/2026: 1850-25 SIDNEI OLIVEIRA  
Em 06/03/2026: 165-26 CHRISTINA VRETOS  
Em 13/03/2026: 1474-25 LUIZ VACCARI NETO  
1676-25 ABDUL BASSET HASSAN MALAT  
1981-25 FERNANDA MARMÊ RODRIGUES

##### **INDEFERIDO**

Em 04/03/2026: 1627-25 ÊNIO ARMANDO NADAIS MOITA

##### **CERTIDÕES**

Expeça-se a certidão, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias:

Em 02/03/2026: 186-26 ANTONIO CARLOS FERREIRA / MARIA LUCIA DA COSTA FERREIRA  
Em 02/03/2026: 138-26 APARECIDA FERNANDES COSTA  
Em 02/03/2026: 201-26 CRESCEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA  
Em 02/03/2026: 202-26 CRESCEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA  
Em 02/03/2026: 2094-25 GILBERTO ORLANDELI MARIN / RAFAEL ORLANDELI MARIN  
Em 03/03/2026: 221-26 ARLINDO FLORES DOS SANTOS  
Em 03/03/2026: 261-26 JULIO MARIUCCI FILHO  
Em 03/03/2026: 87-26 IDENE GERTRUDES DEON WEIRICH  
Em 03/03/2026: 299-26 MARMÊ & RODRIGUES PARTICIPAÇÕES LTDA

Em 03/03/2026: 272-26 LUIZ FELIPE PEREZ DA GUARDA  
 Em 04/03/2026: 1498-25 ALMEIDA DE LIMA CONSTRUTORA DE BENS LTDA  
 Em 04/03/2026: 239-26 MARCOS QUINTANA / GIANI PEREZ KOCSIS / GILBERTO HIROSHI OHARA  
 Em 04/03/2026: 255-26 VALDIR TADEU QUINTO MADEIRA  
 Em 04/03/2026: 244-26 CAROLINA RUMIKO AIKAWA  
 Em 05/03/2026: 311-26 REGIANE CRISTINA DE PAIVA  
 Em 05/03/2026: 316-26 ROSELI NAIR DE JESUS  
 Em 05/03/2026: 342-26 JOSE LUIZ DE OLIVEIRA  
 Em 06/03/2026: 224-26 MARLENE BRUNO DE MARTINEZ PEREZ  
 Em 10/03/2026: 183-26 WEIGHAM CRUZ DE SOUZA  
 Em 10/03/2026: 304-26 ADEMIR BATISTA DE CASTRO  
 Em 10/03/2026: 310-26 EDMILSON DE LIMA  
 Em 10/03/2026: 303-26 ADEMIR BATISTA DE CASTRO  
 Em 10/03/2026: 305-26 CARLOS ALBERTO MARCELINO SAMPAIO  
 Em 10/03/2026: 306-26 CARLOS ALBERTO MARCELINO SAMPAIO  
 Em 10/03/2026: 187-26 AMORA BEACH LTDA  
 Em 10/03/2026: 22-26 CLAUDIO DE SOUZA BRITO  
 Em 11/03/2026: 322-26 EDMUR DE LUCCA  
 Em 11/03/2026: 2259-25 EDUARDO TADEU DO ROSÁRIO  
 Em 12/03/2026: 320-26 SANDRA LUCIA MARTINO  
 Em 12/03/2026: 334-26 ROBERVAL NUNES JORGE  
 Em 12/03/2026: 23-26 REGINA FATIMA RODRIGUES DE CARVALHO MARTINS  
 Em 12/03/2026: 265-26 CLEMENTE RODRIGUES GOMES NETO  
 Em 12/03/2026: 263-26 CLEMENTE RODRIGUES GOMES NETO  
 Em 12/03/2026: 205-26 JOSE CARLOS FERREIRA

**COMUNIQUE-SE:**

Atender ao comunicado em 30 (trinta) dias:

Em 03/03/2026: 1933-25 ELENIRA TAVARES GAMA E SILVA  
 Em 06/03/2026: 2028-25 ANTONIO JOSÉ GARRIDO  
 Em 12/03/2026: 337-26 ANTONIO CARLOS ZAMLUTTI ALVES

**INDEFERIDO:**

Em 27/02/2026: 230-26 PAULO ROBERTO DA SILVA PINHEIRO  
 Em 10/03/2026: 1949-25 CLAUDIA MARIA MELO DE CICCIO

PROCESSO 11419/2025 SIRAM CORDOVIL TEIXEIRA, Compareça no prazo de 30 dias para ciência quanto a manifestação ao solicitado.

ARQUIVE-SE, ASSUNTO SOLUCIONADO E/OU PROVIDÊNCIAS TOMADAS E/OU PRAZO VENCIDO E/OU FACE AO PRAZO DECORRIDO, Processos:

3548/2025 FERNANDO PROCÓPIO DE ARAÚJO FERRAZ  
 10975/2025 CELSO PEREIRA DE SOUZA  
 9243/2025 ARISTIDES COLONI  
 11508/2025 CLAUDEMIR MODESTO GIL  
 12289/2025 PAULO CESAR DOS SANTOS

Arg. JULIANA DIAS HAUSCHILDT  
 CHEFE DA UNIDADE DE EXPEDIENTE E DOCUMENTAÇÃO – SP

**SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO**

**DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

**EXTRATO DE ADITIVO**

I ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 14/2024	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7519/2021	
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO SANTA SAÚDE	CNPJ: 13.001.218/0001-02
OBJETO: Contratação de empresa operadora em Plano de Saúde aos Servidores efetivos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Município de Bertioga, de acordo com especificações contidas no Edital, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração.	
DATA DA ASSINATURA: 03/03/2026	
PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 05/03/2026	
VALOR: R\$ 15.957.741,12 (quinze milhões, novecentos e cinquenta e sete mil, setecentos e quarenta e um reais e doze centavos)	

VI ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 44/2020	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5884/2020	
LOCADOR: LUCIA PEDRINI	CPF: 11X.XXX.XXX-00
OBJETO: Locação do imóvel localizado a Praça Vicenti Molinari, 17, Centro, Bertioga, SP, para abrigar a sede da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda.	
DATA DA ASSINATURA: 06/03/2026	
PRAZO: 06 (seis) meses, a partir de 08/03/2026	
VALOR: R\$ 32.809,02 (trinta e dois mil, oitocentos e nove reais e dois centavos)	

III ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 31/2023	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7291/2022	
CONTRATADA: ALBONETT LOCAÇÕES TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA	CNPJ: 03.993.189/0001-59
OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de Geradores de Energia, para atender demandas do Departamento de Vigilância Sanitária, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde.	
DATA DA ASSINATURA: 11/03/2026	
PRAZO: 12 (doze) meses, a partir de 16/03/2026	
VALOR: R\$ 37.644,00 (trinta e sete mil, seiscentos e quarenta e quatro reais)	

Bertioga, 13 de março de 2026.  
 Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

### EXTRATO DE APOSTILAMENTO

V APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 15/2022	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2018/2021	
CONTRATADA: NOVA ALDEVAN LTDA	CNPJ: 18.401.340/0001-90
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de transporte para pacientes especiais (adultos e crianças); veículo tipo van com capacidade de 15 lugares, de acordo com especificações contidas no Edital, conforme solicitação da Secretaria de Saúde.	
DATA DA ASSINATURA: 12/03/2026	
VALOR TOTAL REAJUSTADO: R\$ 333.874,80 (trezentos e trinta e três mil, oitocentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos)	

Bertioga, 13 de março de 2026.  
Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.945/2025

#### INEXIGIBILIDADE Nº09/2026

Ênio Xavier, Procurador Geral do Município, do município de Bertioga/SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72, da Lei 14.133/2021 e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº 11.945/2025, Inexigibilidade nº 09/2026, em especial o termo de referência e o parecer jurídico, **AUTORIZO** a contratação direta de CLEIDE REGINA FURLANI POMPERMAIER SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrito no CNPJ nº 56.175.502/0001-08, pelo valor global de R\$ 30.900,00 (trinta mil e novecentos reais), para elaboração de estudos sobre a possível contratação de curso referente ao tema "A Criação dos Centros de Solução de Dívida Ativa nos Municípios", com fundamento no art. 74, inciso III "F", da Lei nº 14.133/2021.

Bertioga, 09 de março de 2026.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 393/2026 DISPENSA ELETRÔNICA Nº09/2026

Ênio Xavier, Procurador Geral, do município de Bertioga/SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72, da Lei 14.133/2021 e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº 393/2026, Dispensa Eletrônica nº 09/2026, em especial o termo de referência, **AUTORIZO** a contratação direta das empresas:

Item	Empresa / CNPJ	Valor Unitário (R\$)
1	ELETRO CENTRO COMERCIO DE PEÇAS E ELETRONICOS LTDA CNPJ 16.779.255/0002-15	2.563,00
2	ELETRO CENTRO COMERCIO DE PEÇAS E ELETRONICOS LTDA CNPJ 16.779.255/0002-15	6.177,00
3	ELETRO CENTRO COMERCIO DE PEÇAS E ELETRONICOS LTDA CNPJ 16.779.255/0002-15	9.108,00
4	CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ 42.753.718/0001-07	3.389,27

Pelo valor total de R\$ 30.578,81 (trinta mil, quinhentos e setenta e oito reais e oitenta e um centavos), para aquisição de equipamentos de ar-condicionado, tipo Split Inverter, conforme solicitação da Procuradoria Geral do Município, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Bertioga, 13 de março de 2026.

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 70/2024 - RETIFICADO PROCESSO Nº 6902/2024

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa ao **Pregão Eletrônico n.º 70/2024**, resolvo:

Com fundamento no art. 71, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 4.377/2024, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico sob n.º 70/2024 – RETIFICADO**, tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"** cujo objeto é a aquisição de equipamentos recreativos e outros para APAE, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda, em favor das empresas, conforme segue:

Item	Empresa	Valor unitário
1	18 GIGAS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 20.174.368/0001-83	R\$ 16.164,00
2	J D N JUNIOR LTDA CNPJ: 15.300.246/0001-56	R\$ 3.059,00
3	J D N JUNIOR LTDA CNPJ: 15.300.246/0001-56	R\$ 4.680,00
4	J D N JUNIOR LTDA CNPJ: 15.300.246/0001-56	R\$ 5.000,00

O total licitado perfaz o valor de R\$ 75.271,00 (setenta e cinco mil, duzentos e setenta e um reais)

Autorizo o empenho para fazer frente a aquisição entre a prefeitura e as empresas vencedoras.

Bertioga, 20 de Janeiro de 2026

**Fernando de Aguiar**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda

**AVISO DE EDITAL**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2026**  
**Processo nº 404/2026**

**Objeto:** Registro de Preço para futura e eventual aquisição de itens e serviços de serralheria, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

**Data de abertura:** Fica agendada a licitação em epígrafe para o **dia 31 de março de 2026 às 10:00 horas**, a ser realizada no endereço eletrônico <https://sistemas-smarapd.bertioga.sp.gov.br/portalcompras/>. O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos <https://sistemas-smarapd.bertioga.sp.gov.br/portalcompras/> e [www.bertioga.sp.gov.br/licitacao](http://www.bertioga.sp.gov.br/licitacao)

Bertioga, 13 de março de 2026.

Cristina Raffa Volpi  
Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

**AVISO DE EDITAL**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 07/2026**  
**Processo nº 641/2026**

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de engenharia especializados para execução de pavimentação e drenagem das ruas projetadas 962, João Albino Moreira e Miguel Roberto Moure, com fornecimento de material e mão-de-obra, por execução indireta, em regime de empreitada por preço global, em conformidade com as quantidades e condições apresentadas no Edital e seus anexos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Habitação.

**Data de abertura:** Fica agendada a licitação em epígrafe para o **dia 05 de maio de 2026 às 10:00 horas**, a ser realizada no endereço eletrônico [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) e [www.bertioga.sp.gov.br/licitacao](http://www.bertioga.sp.gov.br/licitacao)

Bertioga, 13 de março de 2026.

Cristina Raffa Volpi  
Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

**AVISO DE EDITAL**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2026**  
**Processo nº 256/2026**

**Objeto:** Registro de Preço para futura e eventual contratação de serviços de locação de equipamentos especializados com condutor habilitado para a devida operação das máquinas com o fito de manutenção da malha viária, abertura, limpeza e desobstrução de canais e valas de drenagem, transporte de materiais para aterro e nivelamento das ruas, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

**Data da entrega dos envelopes e credenciamento:** dia 27 de março de 2026, até às 09:35h.

**Data de abertura:** dia 27 de março de 2026, às 10:00h.

Local: Os envelopes da documentação e proposta relativa à presente licitação deverão ser protocolados na Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua: Luiz Pereira de Campos, nº 901 – Centro – Bertioga/SP e serão abertos pelo Agente de Contratação e Comissão de Contratação, no mesmo endereço. A Prefeitura do Município de Bertioga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento menor preço global. O Edital estará disponível no endereço eletrônico [www.bertioga.sp.gov.br/licitacao](http://www.bertioga.sp.gov.br/licitacao).

Bertioga, 13 de março de 2026.

Cristina Raffa Volpi  
Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

## SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO

### SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO

#### COMUNIQUE-SE

Compareçam o requerente e ou responsável técnico, do processo mencionado abaixo, para que tome ciência da cota anexada e atenda a solicitação conforme descrita no processo. **A cota foi anexada para acompanhamento no processo digital, para consulta dos requerentes via web.**

O não comparecimento no prazo de 30 (trinta) dias o processo será arquivado.

PROC. ADM.	ENDEREÇO
11611/2025	ELZA DE CARVALHO TEIXEIRA

**GIULIANA CRISTONI PEREIRA DA SILVA**  
Diretora do Departamento de Habitação

#### DECLARAÇÃO RETIFICAÇÃO – BOM 1274

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA, através do seu Secretário de Obras e Habitação, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no item II do artigo 13 e o item I do artigo 30 da Lei Federal nº 13.465/2017, vem através deste ato **CLASSIFICAR**, o núcleo urbano informal, conforme quadro abaixo, e reconhece a ocupação anterior a 22 de dezembro de 2016, seguindo o critério descrito no §2º do artigo 9 da Lei Federal nº13.465/17.

PROC. ADM.	ENDEREÇO	MODALIDADE
1678/2026	RUA RENATA PEREIRA COSTA ( ANTIGA RUA 23) – QUADRA 36 / LOTE 04 – JARDIM RIO DA PRAIA	DECLARAÇÃO (REURB-S) e (REURB-E)

#### ANDRÉ ROGERIO DE SANTANA

Presidente da Comissão Especial de Regularização de Parcelamento Urbano – CERPU

## SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE

### SECRETARIA DE SEGURANÇA E CIDADANIA

Atos da Diretoria da Guarda Civil,  
através da Divisão de Justiça e Disciplina

#### EXTRATO DE DECISÃO

Instaura PROCESSO SINDICANTE (Apuração Preliminar n. 07/2026), com base legal nos artigos 145 e 146, da Lei Complementar Municipal n. 184, de 11 de outubro de 2023, para verificar fatos noticiados no **memorando 003/SCGC/2026**, datado de 09 de fevereiro de 2026, para que apure indícios de autoria e materialidade dos fatos no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias úteis, contados da data que a instituir, prorrogável uma única vez por igual período.

Registre-se e Cumpra-se.

**Bertioga, 13 de março de 2026**

**Nelson Muniz Lopes Junior**  
Chefe de Divisão de Justiça e Disciplina  
DIVJD

#### EXTRATO DE DECISÃO

Instaura PROCESSO SINDICANTE (Apuração Preliminar n. 08/2026), com base legal nos artigos 145 e 146, da Lei Complementar Municipal n. 184, de 11 de outubro de 2023, para verificar fatos noticiados no **C.I. n. 002/DGC/2026**, datado de 28 de fevereiro de 2026, para que apure indícios de autoria e materialidade dos fatos no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias úteis, contados da data que a instituir, prorrogável uma única vez por igual período.

Registre-se e Cumpra-se.

**Bertioga, 13 de março de 2026**  
**Nelson Muniz Lopes Junior**  
Chefe de Divisão de Justiça e Disciplina  
DIVJD

#### EXTRATO DE DECISÃO

Instaura PROCESSO SINDICANTE (Apuração Preliminar n. 09/2026), com base legal nos artigos 145 e 146, da Lei Complementar Municipal n. 184, de 11 de outubro de 2023, para verificar fatos noticiados na **Parte Disciplinar n. 007/2026**, datado de 06 de março de 2026, para que apure indícios de autoria e materialidade dos fatos no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias úteis, contados da data que a instituir, prorrogável uma única vez por igual período.

Registre-se e Cumpra-se.

**Bertioga, 13 de março de 2026**  
**Nelson Muniz Lopes Junior**  
Chefe de Divisão de Justiça e Disciplina  
DIVJD

## SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE

Atos da Diretoria da Guarda Civil,  
através da Corregedoria

#### EXTRATO DE DECISÃO

Processo Administrativo n. 5201/2025

Considerando o Processo Administrativo n. 5201/2025, instaurado através das Apurações Preliminares n. 03/25 e n. 07/2025, em razão dos fatos ali noticiados e diante dos elementos probatórios colhidos no âmbito do processo administrativo, assim como da fundamentação elencada, considerando o relatório do Chefe de Corregedoria da Guarda, foi formada a convicção pelo ARQUIVAMENTO DO P.A., sem resolução do mérito do servidor reg. 56. ADOTO como fundamento deste ato as conclusões contidas no Relatório do Corregedor da Guarda Civil, determinando assim o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo em tela.

Cumpra-se.  
Publique-se.

**Bertioga, 13 de março de 2026**  
**Renildo Antunes de Souza**  
Diretor da Guarda Civil de Bertioga  
Comandante

#### EXTRATO DE DECISÃO

Processo Administrativo n. 10358/2025

Considerando o Processo Administrativo n. 10358/2025, instaurado através da Apuração Preliminar n. 28/25, em razão dos fatos ali noticiados e diante dos elementos probatórios colhidos no âmbito do processo administrativo, assim

como da fundamentação elencada, considerando o relatório opinativo da Comissão Permanente e Processante da Guarda Civil, ratificado pelo Chefe de Corregedoria da Guarda, foi formada a convicção pelo ARQUIVAMENTO DO P.A., do servidor reg. 7061.  
ADOTO como fundamento deste ato as conclusões contidas no Relatório do Corregedor da Guarda Civil, determinando assim o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo em tela.  
Cumpra-se.  
Publique-se.

**Bertioga, 13 de março de 2026**

**Renildo Antunes de Souza**  
**Diretor da Guarda Civil de Bertioga**  
**Comandante**

#### **EXTRATO DE DECISÃO**

Processo Administrativo n.9413/2024

Considerando o Processo Administrativo n. 9413/2024, instaurado através da Apuração Preliminar n. 28/24, em razão dos fatos ali noticiados e diante dos elementos probatórios colhidos no âmbito do processo administrativo, assim como da fundamentação elencada, considerando o relatório opinativo da Comissão Permanente e Processante da Guarda Civil, ratificado pelo Chefe de Corregedoria da Guarda, foi formada a convicção pelo ARQUIVAMENTO DO P.A., do servidor reg. 141.  
ADOTO como fundamento deste ato as conclusões contidas no Relatório do Corregedor da Guarda Civil, determinando assim o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo em tela.  
Cumpra-se.  
Publique-se.

**Bertioga, 13 de março de 2026**

**Renildo Antunes de Souza**  
**Diretor da Guarda Civil de Bertioga**  
**Comandante**

#### **EXTRATO DE DECISÃO**

Processo Administrativo n.6377/2025

Considerando o Processo Administrativo n. 6377/2025, instaurado através da Apuração Preliminar n. 16/25, em razão dos fatos ali noticiados e diante dos elementos probatórios colhidos no âmbito do processo administrativo, assim como da fundamentação elencada, considerando o relatório opinativo da Comissão Permanente e Processante da Guarda Civil, ratificado pelo Chefe de Corregedoria da Guarda, foi formada a convicção pelo ARQUIVAMENTO DO P.A., dos servidores reg. 7030 e 7039.  
ADOTO como fundamento deste ato as conclusões contidas no Relatório do Corregedor da Guarda Civil, determinando assim o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo em tela.  
Cumpra-se.  
Publique-se.

**Bertioga, 13 de março de 2026**

**Renildo Antunes de Souza**  
**Diretor da Guarda Civil de Bertioga**  
**Comandante**

#### **EXTRATO DE DECISÃO**

Processo Administrativo n.5870/2025

Considerando o Processo Administrativo n. 5870/2025, instaurado através da Apuração Preliminar n. 14/25, em razão dos fatos ali noticiados e diante dos elementos probatórios colhidos no âmbito do processo administrativo, assim como da fundamentação elencada, considerando o relatório opinativo da Comissão Permanente e Processante da Guarda Civil, ratificado pelo Chefe de Corregedoria da Guarda, foi formada a convicção pelo ARQUIVAMENTO DO P.A., do servidor reg. 7064.  
ADOTO como fundamento deste ato as conclusões contidas no Relatório do

Corregedor da Guarda Civil, determinando assim o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo em tela.

Cumpra-se.  
Publique-se.

**Bertioga, 13 de março de 2026**

**Renildo Antunes de Souza**  
**Diretor da Guarda Civil de Bertioga**  
**Comandante**

#### **EXTRATO DE DECISÃO**

Processo Administrativo n.9189/2025

Considerando o Processo Administrativo n. 9189/2025, instaurado através da Apuração Preliminar n. 25/25, em razão dos fatos ali noticiados e diante dos elementos probatórios colhidos no âmbito do processo administrativo, assim como da fundamentação elencada, considerando o relatório opinativo da Comissão Permanente e Processante da Guarda Civil, ratificado pelo Chefe de Corregedoria da Guarda, foi formada a convicção pelo ARQUIVAMENTO DO P.A., do servidor reg. 221.  
ADOTO como fundamento deste ato as conclusões contidas no Relatório do Corregedor da Guarda Civil, determinando assim o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo em tela.  
Cumpra-se.  
Publique-se.

**Bertioga, 13 de março de 2026**

**Renildo Antunes de Souza**  
**Diretor da Guarda Civil de Bertioga**  
**Comandante**

#### **EXTRATO DE DECISÃO**

Processo Administrativo n.8513/2025

Considerando o Processo Administrativo n. 8513/2025, instaurado através da Apuração Preliminar n. 26/25, em razão dos fatos ali noticiados e diante dos elementos probatórios colhidos no âmbito do processo administrativo, assim como da fundamentação elencada, considerando o relatório opinativo da Comissão Permanente e Processante da Guarda Civil, ratificado pelo Chefe de Corregedoria da Guarda, foi formada a convicção pelo ARQUIVAMENTO DO P.A., do servidor reg. 7216.  
ADOTO como fundamento deste ato as conclusões contidas no Relatório do Corregedor da Guarda Civil, determinando assim o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo em tela.  
Cumpra-se.  
Publique-se.

**Bertioga, 13 de março de 2026**

**Renildo Antunes de Souza**  
**Diretor da Guarda Civil de Bertioga**  
**Comandante**

#### **EXTRATO DE DECISÃO**

Processo Administrativo n. 7263/2025

Considerando o Processo Administrativo n. 7263/2025, instaurado através da Apuração Preliminar n. 18/25, em razão dos fatos ali noticiados e diante dos elementos probatórios colhidos no âmbito do processo administrativo, assim como da fundamentação elencada, considerando o relatório opinativo da Comissão Permanente e Processante da Guarda Civil, ratificado pelo Chefe de Corregedoria da Guarda, foi formada a convicção pelo ARQUIVAMENTO DO P.A., do servidor reg. 7061.  
ADOTO como fundamento deste ato as conclusões contidas no Relatório do Corregedor da Guarda Civil, determinando assim o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo em tela.  
Cumpra-se.  
Publique-se.

**Bertioga, 13 de março de 2026**

**Renildo Antunes de Souza**  
**Diretor da Guarda Civil de Bertioga**  
**Comandante**

## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE  
EXPEDIENTE DESPACHADO DE 13 DE FEVEREIRO A  
5 DE MARÇO DE 2026

\*\*\* DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL -  
Tel. 13 3319-8034 \*\*\*

**MANTENHA SEU ENDEREÇO DE EMAIL ATUALIZADO NO PROCESSO. CASO NÃO TENHA INFORMADO NENHUM, ENTRE EM CONTATO COM A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E INFORME.**

AS INFORMAÇÕES COMPLETAS REFERENTES AOS PROCESSOS PODEM SER ACOMPANHADAS PELO SITE DA PREFEITURA, <http://www.bertioga.sp.gov.br>, no link "Serviços para o cidadão", em "Consulta de processos". Tenha em mãos o número do processo (se for o caso, do processo cabeça) e do CAI (código de acesso à internet).

**O não atendimento do solicitado no prazo estipulado poderá acarretar ARQUIVAMENTO do processo ou, se for o caso, aplicação de sanções administrativas e/ou judiciais.**

**EMITIDA GUIA para recolhimento de Taxas Ambientais / Multa Ambiental:**

PA 04367/20 (cab. 03054/09) – JCP OLIVEIRA MAT. PARA CONSTRUÇÃO LTDA – DIA 12049/25.

PA 2107-25-BER-ALC – RODRIGO BLANCO.

PA 94-26-BER-ALC – DENIVALDO PEREIRA LEITE.

PA 191-26-BER-ALC – RVR CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS SPE LTDA.

PA 933-24-BER-PCA – KELY CRISTINA COSTOLA – DIA 11814/25.

PA 12590/25 – ZILMA APARECIDA DE ALMEIDA.

PA 00515/26 – EDMILSON DE LIMA.

**EMITIDOS Termo de Compromisso Ambiental – TCA, Autorização Ambiental e GUIA** de Taxas Ambientais e/ou Multa Ambiental (Lei 324/98) – PRAZO 30 dias:

TCA n.º 046/26; Aut. n.º 034/26 – PA 1864-25-BER-ALC – UDACHA PROJETOS DE ARQUITETURA LTDA.

TCA n.º 047/26; Aut. n.º 035/26 – PA 3994-24-BER-ALC – DONG JIN KANG.

TCA n.º 050/26; Aut. n.º 038/26 – PA 00851/26 – SUZETE LAGANKE POLENGHI.

TCA n.º 051/26; Aut. n.º 039/26 – PA 10825/25 – ANTONIO NAZARE DE OLIVEIRA.

TCA n.º 054/26; Aut. n.º 040/26 – PA 2153-25-BER-ALC – CTP3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.

**EMITIDOS Termo de Compromisso Ambiental – TCA e GUIA** de Taxas Ambientais e/ou Multa Ambiental (Lei 324/98) – PRAZO 30 dias:

TCA n.º 053/26 – PA 2766-24-BER-PCA – EDUARDO NASCIMENTO – DIA 12079/26.

**EMITIDOS Termo de Compromisso Ambiental – TCA e Autorização Ambiental** – PRAZO 30 dias:

TCA n.º 044/26; Aut. n.º 032/26 – PA 09161/25 – SOBLOCO CONSTRUTORA S/A.

TCA n.º 045/26; Aut. n.º 033/26 – PA 01282/26 – PEDRO ARNALDO HITO VILCA.

TCA n.º 048/26; Aut. n.º 036/26 – PA 09672/25 – CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ESTORIL.

TCA n.º 049/26; Aut. n.º 037/26 – PA 11808/25 – ANTONIA MADALENA LACERDA BARBOSA.

**EMITIDA GUIA para recolhimento de Taxas Ambientais – PUBLICIDADE:**

PA 01479/24 – FERNANDO APARECIDO ANANIAS NOGUEIRA.

PA 04555/25 – ASSOCIAÇÃO BERTIOGUENSE DE SURF – ABS.

**COMUNIQUE-SE** – PRAZO 30 dias: a documentação solicitada pode ser encaminhada em cópia digital, IDENTIFICADA COM O NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, em formato PDF, por meio eletrônico para [agendadeatendimentotecnico@gmail.com](mailto:agendadeatendimentotecnico@gmail.com) – **Processos:**

1. Processo com providência para ciência e / ou esclarecimentos.

PA 01679/26 – HERBERT MENDES DUTZMANN.

PA 01020/26 – DELTABRAVO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

PA 07150/23 (cab. 03505/16) – ERIK SIN ELOI SALOMONI.

**DEFERIDO o pedido.**

PA 01736/18 (cab. 07692/11) – ANTONIO CARLOS LINS DE ARAÚJO – petição 335/22. **EMITIDO Termo de Compromisso Ambiental – TCA n.º 052/26**, que deve ser apresentado na Unidade de Expediente e Documentação da Secretaria de Meio Ambiente – UXSM no prazo de 30 (trinta) dias, devidamente **assinado e com a firma reconhecida**, para continuidade do processo.

Eng.º FERNANDO ALMEIDA POYATOS

Secretário de Meio Ambiente

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE  
EXPEDIENTE DESPACHADO DE 06 A 12 DE MARÇO DE 2026

\*\*\* DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - Tel. 13 3319-8034 \*\*\*

**MANTENHA SEU ENDEREÇO DE EMAIL ATUALIZADO NO PROCESSO. CASO NÃO TENHA INFORMADO NENHUM, ENTRE EM CONTATO COM A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E INFORME.**

AS INFORMAÇÕES COMPLETAS REFERENTES AOS PROCESSOS PODEM SER ACOMPANHADAS PELO SITE DA PREFEITURA, <http://www.bertioga.sp.gov.br>, no link "Serviços para o cidadão", em "Consulta de processos". Tenha em mãos o número do processo (se for o caso, do processo cabeça) e do CAI (código de acesso à internet).

**O não atendimento do solicitado no prazo estipulado poderá acarretar ARQUIVAMENTO do processo ou, se for o caso, aplicação de sanções administrativas e/ou judiciais.**

**EMITIDA GUIA para recolhimento de Taxas Ambientais / Multa Ambiental:**

PA 159-26-BER-ALC – EDINA APARECIDA CORVELLO CINTRA DOS SANTOS.

PA 2254-25-BER-ALC – VISTA LINDA RESIDENCE SPE LTDA.

**EMITIDOS Termo de Compromisso Ambiental – TCA, Autorização Ambiental e GUIA** de Taxas Ambientais e/ou Multa Ambiental (Lei 324/98) – PRAZO 30 dias:

TCA n.º 058/26; Aut. n.º 044/26 – PA 01799/26 – JRSF EMPREENDIMENTOS LTDA.

TCA n.º 059/26; Aut. n.º 045/26 – PA 01492/26 – PLANNING P. E DESENV. URBANO LTDA.

TCA n.º 060/26; Aut. n.º 046/26 – PA 1978-25-BER-ALC – LUMA MARTINES DE SOUSA.

TCA n.º 062/26; Aut. n.º 047/26 – PA 435-24-BER-ALC – ELIZETE GIMENEZ MUNHOZ ADÃO.

TCA n.º 065/26; Aut. n.º 050/26 – PA 107-26-BER-ALC – CARLOS HENRIQUE G. ROSA.

TCA n.º 066/26; Aut. n.º 051/26 – PA 1130-25-BER-ALC – ROSIMEIRE MENDES BORGES.

**EMITIDOS Termo de Compromisso Ambiental – TCA e GUIA** de Taxas Ambientais e/ou Multa Ambiental (Lei 324/98) – PRAZO 30 dias:

TCA n.º 061/26 – PA 1795-25-BER-ALC – EDSON RODRIGUES DOS SANTOS – DIA 12083/26.

TCA n.º 067/26 – PA 2987-24-BER-PCA – FERNANDO H. MARME RODRIGUES – DIA 12082/26.

**EMITIDOS Termo de Compromisso Ambiental – TCA e Autorização Ambiental** – PRAZO 30 dias:

TCA n.º 055/26; Aut. n.º 041/26 – PA 11446/25 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

TCA n.º 056/26; Aut. n.º 042/26 – PA 11443/25 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

TCA n.º 057/26; Aut. n.º 043/26 – PA 01733/26 – ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA RIVIERA DE SÃO LOURENÇO.

TCA n.º 063/26; Aut. n.º 048/26 – PA 02406/26 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

TCA n.º 064/26; Aut. n.º 049/26 – PA 11444/25 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**COMUNIQUE-SE** – PRAZO 30 dias: a documentação solicitada pode ser encaminhada em cópia digital, IDENTIFICADA COM O NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, em formato PDF, por meio eletrônico para [agendadeatendimentotecnico@gmail.com](mailto:agendadeatendimentotecnico@gmail.com) – **Processos:**

1. Apresentar documentos solicitados para continuidade do processo.  
**PA 11359/15 (cab. 06006/11)** – FERNANDO HENRIQUE MARME RODRIGUES.  
**PA 01832/26** – CONDOMÍNIO BOUGAINVILLEE BERTIOGA I.  
**PA 01797/26** – CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ILHA DE ITAMARACA II.  
**PA 11814/25** – CONDOMÍNIO BEACH GARDEN.  
**PA 05448/17** – DANILO FELTRAN LUMINATTI.  
**PA 02013/26** – PAULO JOSÉ SILVEIRA.
2. **Apresentar Termo de Compromisso Ambiental - TCA** assinado e com a firma reconhecida para continuidade do processo. **PRAZO: 15 (quinze) dias** a contar da data da publicação sob pena de **ARQUIVAMENTO** do processo e/ou aplicação de sanções cabíveis:  
**PA 12358/25** – CONDOMÍNIO EDIFÍCIO VIAREGGIO.
3. Apresentar Relatório Simplificado de Plantio conforme firmado em TCA anexo ao Processo, sob pena de aplicação de sanções cabíveis.  
**PA 01282/26** – PEDRO ARNALDO HITO VILCA.  
**PA 12173/25** – ASSOCIAÇÃO DO JARDIM SÃO LOURENÇO E ITAGUARÉ.
4. Processo com providência para ciência e / ou esclarecimentos.  
**PA 01530/26** – MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA.  
**PA 02028/26** – INSTITUTO METODISTA DE ENSINO SUPERIOR.  
**PA 01242/26** – ASSOCIAÇÃO DOS CONDÔMINOS DO LOTEAMENTO MORADA DA PRAIA.

**Eng.º FERNANDO ALMEIDA POYATOS**  
Secretário de Meio Ambiente

#### COMUNICADO DOA

O Departamento de Operações Ambientais - DOA comunica à **JULIMAR LIMA DE VASCONCELOS** a emissão de **GUIA DE PAGAMENTO** referente a **AUTUAÇÃO** por **SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO SEM LICENÇA (DIA: 14128)** no valor de R\$ 1.015,54. **VENCIMENTO 11/04/2026.**

**Processo: 11729/25.**

**Ezequiel Celestino de Moura**  
Diretor de Operações Ambientais

#### COMUNICADO DOA

O Departamento de Operações Ambientais - DOA comunica à **CRISTIANO PEREIRA** a emissão de **GUIA DE PAGAMENTO** referente a **AUTUAÇÃO** por **SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO SEM LICENÇA (DIA: 13720)** no valor de R\$ 6.347,12. **VENCIMENTO 11/04/2026.**

**Processo: 1520/26.**

**Ezequiel Celestino de Moura**  
Diretor de Operações Ambientais

#### COMUNICADO DOA

O Departamento de Operações Ambientais - DOA comunica à **EDICARLOS DOS ANJOS ARAUJO** a emissão de **GUIA DE PAGAMENTO** referente a **AUTUAÇÃO** por **SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO SEM LICENÇA (DIA: 13751)** no valor de R\$ 1.990,45. **VENCIMENTO 11/04/2026.**

**Processo: 1521/26.**

**Ezequiel Celestino de Moura**  
Diretor de Operações Ambientais

#### COMUNICADO DOA

O Departamento de Operações Ambientais - DOA comunica à **GILBERTO DE CASTILHO** a emissão de **GUIA DE PAGAMENTO** referente a **AUTUAÇÃO** por **SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO SEM LICENÇA (DIA: 13723)** no valor de R\$ 5.712,41. **VENCIMENTO 11/04/2026.**

**Processo: 1937/26.**

**Ezequiel Celestino de Moura**  
Diretor de Operações Ambientais

### SECRETARIA DE TURISMO

Bertioga – SP, 13 de março de 2026.

**Secretaria de Turismo e Cultura**

Atos do Departamento da Diretoria de Turismo

O Departamento de Turismo de Bertioga, no exercício de suas atribuições legais, informa ao interessado que o processo listado abaixo foi analisado, sendo a decisão fundamentada e proferida conforme segue:

PROCESSO Nº 1716/2026 – Glauco Farias de Oliveira – DEFERIDO

O interessado poderá consultar o parecer técnico completo que fundamenta a decisão, incluindo os motivos que levaram ao indeferimento. O acesso deve ser realizado por meio do site oficial da Prefeitura de Bertioga, na seção “Serviços Online”, selecionando as opções “Contribuinte” > “Consultar Processo”.

**Filipe Toni Sofiati**  
Diretor do Departamento de Turismo  
Secretaria de Turismo e Cultura

Bertioga – SP, 13 de março de 2026.

**Secretaria de Turismo e Cultura**

Atos do Departamento de Turismo

Conforme o Extrato de Adesão entre a Prefeitura de Bertioga - SP e a Secretaria de Patrimônio da União – SPU, referente à gestão da faixa de areia, conforme estabelecido no processo nº 04977.007535/2017-81, publicado no Diário Oficial da União – Seção 3, Edição nº 228, página 149, em 28 de novembro de 2018, o Departamento de Turismo de Bertioga, no exercício de suas atribuições legais, informa que, após análise, foi emitido parecer dos seguintes processos:

Número do Processo	Dados do(a) solicitante	Data realização do evento	Despacho	Obs.:
1906/2024	JOSEFINA CASTRO DE SOUZA	14/03/2026	DEFERIDO	Cerimônia Religiosa (Umbanda)
1151/2026	ASSOCIAÇÃO 14 BIS	14/03/2026	DEFERIDO	8ª Ultramaratona Aquática do Rio Itapanhá

**Filipe Toni Sofiati**  
Diretor do Departamento de Turismo  
Secretaria de Turismo e Cultura

## SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

### EDITAL DE EXUMAÇÃO N.º. 004/2026 - DICEM

Faço público que após o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação do presente edital e em conformidade com o Artigo 14 e seus Parágrafos da Lei Municipal N.º. 716/06, serão exumados os restos mortais existentes no cemitério municipal cujos nomes e números vão abaixo relacionados, sendo os despojos recolhidos ao ossuário comum do Cemitério Municipal (Referentes aos sepultados em: ABRIL/2023):

Sepultura:	Nome:	Concessionário:	Data:
GV - 4768	AGNALDO ARISTEU DOS SANTOS	LUANA DOS S. TANAKA ALVES	05/04/2026
OI - 4100	ALCINO GOMES DA FONSECA FILHO	ROSANGELA PEREIRA DA FONSECA	02/04/2026
OI - 2466	ANTONIO LUIZ FILHO	RENATA DE SOUZA LUIZ	20/04/2026
OI - 3732	ANTONIO MOREIRA DA SILVA	ELAINE MOREIRA DA SILVA	08/04/2026
OI - 1743	ARMANDO LOPES ORANTES	DORA LOPES ORANTES	10/04/2026
OI - 3734	BRUNO ERICK SOUZA NASCIMENTO	JANUZA RODRIGUES LIMA	12/04/2026
OI - 3034	CLAUDIONES MOREIRA	LUCIANE GARCIA MOREIRA	10/04/2026
GV - 4494	DAIANE DO ESPIRITO S. SIQUEIRA	DANIELA DO ESPIRITO S. SIQUEIRA	30/04/2026
GV - 3484	EDIVALDO RAMIRO DE SOUSA	JESSICA DOS SANTOS SOUSA	10/04/2026
GV - 4772	ELIO TEIXEIRA	EDSON TEIXEIRA DA SILVA	12/04/2026
GV - 4776	EUCLIDES COUTINHO	PATRICIA APARECIDA P. SANTOS	25/04/2026
GV - 4125	FABIANA DA CONCEIÇÃO XAVIER	ANDRE SANTOS XAVIER	17/04/2026
OI - 3486	FERMINA FREITAS DE ALENCAR	ERISVALDO SANTOS DE ALENCAR	12/04/2026
GV - 4777	GILBERTO DE ARAUJO CARNEIRO	LUIS CLAUDIO DE O. RAMOS	27/04/2026
GV - 10/23	HELENA MARIA A. DE SOUZA	MARIANA DA SILVA A. DE JESUS	05/04/2026
GV - 4473	LEONARDO FERREIRA DA SILVA	CÍCERO PEREIRA DA SILVA	10/04/2026
GV - 4487	LEONARDO LIMA DE ANDRADE	IVERALCI LIMA DE ANDRADE	26/04/2026
GV - 4774	LUIS FERNANDES DE SOUZA	WANDERSON DE SOUZA COSTA	25/04/2026
GV - 4767	MARIA BENTO DE OLIVEIRA	ADILSON REBOUCAS PEIXOTO	03/04/2026
OI - 1260	MARIA DA GLORIA M. DE OLIVEIRA	MESSIAS DE BARROS OLIVEIRA	09/04/2026
OI - 3444	MARIA GONÇALVES DE SOUZA	CLEUZA DE SOUZA PEREIRA	12/04/2026
GV - 4141	MARIA ROBERTA DA C. XAVIER	ANDRE SANTOS XAVIER	26/04/2026
GV - 11/23	NATIMORTO DE LEILIANE SILVA DOS SANTOS	GABRIEL ANTONIO DE SOUZA	07/04/2026
GV - 4766	NOE PEREIRA NUNES	STEFANY PAVOSQUI NUNES	02/04/2026
GV - 4770	OVIDIA ERNESTINA DA S. MARINHO	TELMA DE FATIMA M. COSTILLA	08/04/2026
GV - 4778	PAULO EDUARDO DOS S. FILHO	THIAGO DOS SANTOS	28/04/2026
GV - 4771	PETRUCIO BARBOSA DE O. FILHO	MARCIA BARBOSA DE OLIVEIRA	09/04/2026
OI - 2656	PLINIO FRANCO DE SOUSA	NILSON EDUARDO DE A. ASSIS	28/04/2026
GV - 4773	RAFAEL ASSUNÇÃO	RAFAEL ASSUNÇÃO JUNIOR	16/04/2026

GV - 4480	SILVANA DOS SANTOS OLIVEIRA	JONATHAN OLIVEIRA DA HORA	14/04/2026
GV - 4775	VITOR APARECIDO F. DE LIMA	SASCHA NICHOLAS M. DA SILVA	25/04/2026
GV - 12/23	VITORIA LENILDA S. DA SILVA	EDENILSON BATISTA DA SILVA	16/04/2026

**INFORMAMOS QUE, COM BASE NA LEI N.º. 716/2006, REGULAMENTADA PELO DECRETO N.º. 1146/2006 E COMPLEMENTADA PELA LEI COMPLEMENTAR N.º. 51/2006, OS CONCESSIONARIOS DE SEPULTURAS DE SOLO NO CEMITERIO MUNICIPAL, SEJAM ELAS PERPETUAS OU TEMPORARIAS, SÃO RESPONSÁVEIS PELA CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E ASSEIO DAS MESMAS, SOB PENA DE MULTAS DETALHADAS NA LEI COMPLEMENTAR N.º. 51/2006, AMPARADA PELA LEI N.º. 324/98, BEM COMO IMPEDIMENTO DE NOVOS SEPULTAMENTOS.**

**PERMISSIONÁRIOS DE OSSÁRIOS INDIVIDUAIS DEVEM IDENTIFICAR SEUS LOCAIS DE DESPOJOS.**

**EM SEPULTURAS NÃO RECADASTRADAS E NÃO REFORMADAS, NÃO SERÃO PERMITIDOS NOVOS SEPULTAMENTOS.**

Bertioga, 12 de março de 2026.

**Marco Silva Sant' Anna.**  
Chefe de Divisão de Cemitério - DICEM.

## SECRETARIA DE SAÚDE

### ATOS DA DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – VIGILÂNCIA SANITÁRIA

**PA 4948/2007** – Associação Beneficente da Comunidade de Nossa Senhora de Fatima de Bertioga – CNPJ: 08.326.390/0001-04 – Estabelecimento com atividade isenta de licenciamento sanitário, mas de acordo com padrões sanitários;

**PA 8447/2024** – Maremonti Riviera Restaurante Ltda. – CNPJ: 07.823.652/0001-75 – PA n.º 964/2026 – Defiro a solicitação de prorrogação de prazo 30 dias a partir da data desta publicação;

**PA 5166/2019** – Ética Consultoria em Saúde ocupacional Ltda. – CNPJ: 34.075.999/0001-50 – PA n.º 480/2026 – Defiro a solicitação de prorrogação de prazo 120 dias a partir da data desta publicação;

**PA 8107/2018** – Síviero Marco e Bar Restaurante Eireli – CNPJ: 31.405.688/0001-13 – Indefero solicitação de prorrogação de prazo;

#### LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA:

**PA 5166/2019** – Ética Consultoria em Saúde ocupacional Ltda. – CNPJ: 34.075.999/0001-50 – Protocolo n.º 5166/2019\*26;

**PA 7240/2022** – Associação Santa Saúde – CNPJ: 13.0001.218/0005-36 – Protocolo n.º 7240/2022\*26;

**PA 2707/2020** – Ivan Villanova e Affonso – CNPJ: 356.\*\*\*.\*\*\*-86 – Protocolo n.º 2707/2020\*26;

Para emissão de taxa favor consultar o seu e-mail ou acessar o site: [www.bertioga.sp.gov.br](http://www.bertioga.sp.gov.br). Para emissão da Licença Sanitária atualizada, favor acessar o link: [cvs.saude.sp.gov.br](http://cvs.saude.sp.gov.br).

## ATOS DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

### ATOS DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

PUBLICAÇÃO DE DECISÕES DO COLEGIADO DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA

PROCESSO: 8123/2024  
RECORRENTE: SERI – SETOR DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS  
Assunto: CANCELAMENTO DE I.D.A.  
Decisão: DEFERIDO POR UNANIMIDADE

PROCESSO: 1725/2025  
RECORRENTE: LYCM Participações LTDA  
Assunto: NÃO INCIDÊNCIA DE ITBI  
Decisão: INDEFERIDO POR UNANIMIDADE. INTEMPESTIVO. SEMANÁLISE DO MÉRITO.

PROCESSO: 1729/2025  
RECORRENTE: LYCM Participações LTDA  
Assunto: NÃO INCIDÊNCIA DE ITBI  
Decisão: INDEFERIDO POR UNANIMIDADE. INTEMPESTIVO. SEMANÁLISE DO MÉRITO.

PROCESSO: 1730/2025  
RECORRENTE: LYCM Participações LTDA  
Assunto: NÃO INCIDÊNCIA DE ITBI  
Decisão: INDEFERIDO POR UNANIMIDADE. INTEMPESTIVO. SEMANÁLISE DO MÉRITO.

**Paulo Antonio Rufino de Andrade**  
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

### CONVOCAÇÃO

O Presidente da Junta de Recursos Fiscais, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** para a reunião **extraordinária** a ser realizada no dia 19 de março de 2026, às 14 horas, na Câmara Municipal de Bertiooga, localizada na Rua Rev. Augusto Paes d'Ávila, 374 - Jardim Rio da Praia, Bertiooga/SP, todos os membros titulares que compõem a Junta de Recursos Fiscais de Bertiooga.

### PAUTA

JULGAMENTO DOS PROCESSOS:

PROCESSO: 8946/2024  
RECORRENTE: PESCE & PANE PATRIMONIAL LTDA

PROCESSO: 9215/2024  
RECORRENTE: FLORÊNCIO DAS NEVES

PROCESSO: 9579/2024  
RECORRENTE: JACINTHO ARIAS FILHO

### CONVOCAÇÃO

O Presidente da Junta de Recursos Fiscais, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** para a reunião **extraordinária** a ser realizada no dia 26 de março de 2026, às 14 horas, na Câmara Municipal de Bertiooga, localizada na Rua Rev. Augusto Paes d'Ávila, 374 - Jardim Rio da Praia, Bertiooga/SP, todos os membros titulares que compõem a Junta de Recursos Fiscais de Bertiooga.

### PAUTA

JULGAMENTO DOS PROCESSOS:

PROCESSO: 2699/2025  
RECORRENTE: EDUARDO CRUZ DE PAULA

PROCESSO: 2632/2025  
RECORRENTE: FEMA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

PROCESSO: 7589/2024  
RECORRENTE: MITIYOKEM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

Bertiooga, 13 de março de 2026

**Paulo Antônio Rufino de Andrade**  
Presidente da Junta de Recursos Fiscais de Bertiooga

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTE

COMUNICADO Nº 01/2026 – DTT

### REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 01 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação vigente, **COMUNICA** a **REVOGAÇÃO DA PORTARIA – DTT Nº 01 de fevereiro de 2020**, uma vez que a referida portaria foi elaborada através das Resoluções Contran 302 e 304 de dezembro 2008, ambas revogadas, perdendo assim a sua eficácia.

Bertiooga, 13 de março de 2026

**MARIO MARQUES**

Diretor de Trânsito, Mobilidade e Transportes - DTT

Considerando a necessidade em informar aos munícipes sobre a implantação do Sistema de **Estacionamento Regulamentado**, denominado **ZONA AZUL e ZONA VERDE**, encaminho o presente Comunicado para publicação:

### COMUNICADO

Para disciplinar o estacionamento rotativo e preservar a ordem nas vias da Cidade, a Prefeitura de Bertiooga, por meio da Secretaria de Trânsito e Mobilidade, **COMUNICA** que o estacionamento rotativo regulamentado, mais conhecido como Zona Azul e Zona Verde, vigorará até o dia 29/03/2026, inclusive.

A partir de 03/04/2026 até 30/11/2026, o sistema funcionará aos sábados, domingos e feriados (nacionais, estaduais e municipais), bem como nos dias de emenda de feriados quando estes recaírem em terça-feira (segunda-feira como “dia-ponte”) ou quinta-feira (sexta-feira como “dia-ponte”). Nessas ocasiões, o funcionamento seguirá o horário das 07h00 às 19h00.

A operadora providenciará a mudança das placas, adequando-as ao disposto neste comunicado.

A partir de 1º de dezembro de 2026 até 31 de março de 2027, o estacionamento rotativo (Zona Azul) retornará ao funcionamento em todas as ruas.

As tarifas atuais permanecem sem alteração.

Os veículos que estiverem sem o cartão ou crédito válido e estacionados na área compreendida pelo estacionamento rotativo serão autuados. Os condutores que desobedecerem à determinação poderão ter seus veículos removidos por guincho e encaminhados ao pátio municipal.

A penalidade baseia-se no artigo 181 do Código de Trânsito Brasileiro.

Cumprе alertar ainda que idosos e pessoas com deficiência, mesmo com crédito da Zona Azul ou Zona Verde, não estão dispensados do uso da credencial específica. Ressalta-se também que essas vagas exigem o pagamento do estacionamento rotativo.

**Mário Marques**

Departamento de Mobilidade Trânsito e Transporte

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

### Secretaria de Educação – Bertioga Divulgação do Cadastro Municipal Unificado (CMU)

A lista dos alunos inscritos no CADASTRO MUNICIPAL UNIFICADO (CMU) encontra-se disponível para consulta pública por meio do link abaixo:

<http://listaesperaseduc.berTioga.sp.gov.br:8085/LDE/open.do?sys=LDE&user=visitante&password=123>

A consulta é em tempo real, permitindo o acompanhamento contínuo da posição dos inscritos na lista de espera.

**Fernando Moreira de Oliveira**  
Diretor do Dep. de Gestão Adm. e Orç. da Secretaria de Educação

NEIM BORACÉIA II

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSELHO ESCOLAR

Convocamos aos pais, professores, funcionários e comunidade escolar para participar da reunião ordinária do Conselho Escolar que será realizada aos 18 (dezoito) dias do mês de março, às 12h em primeira chamada e 12h30 em segunda chamada.

A reunião ocorrerá nas dependências do NEIM Boraceia II, situado à Rua Professor Geraldo Rodrigues Montemor, nº 647, Bairro Boraceia, Bertioga/SP, para discussão e deliberação dos seguintes assuntos

- Eleição dos membros do Conselho de escola;
- Apreciação e aprovação do Calendário Escolar;
- Discussão e aprovação do Estatuto de Prevenção e Combate ao Bullying e Cyberbullying;
- Discussão e aprovação do Estatuto do Conselho de Escola;
- Assuntos gerais.

Bertioga, 12 de março de 2026

Lucinda Maria Inácio de Almeida  
Diretora de escola

Secretaria de Educação – Bertioga  
**Convocação nº 007/2026**

Alunos Inscritos no Cadastro Municipal Unificado (CMU)

Conforme o Decreto nº 4.865, de 23 de julho de 2025, convoca-se para matrícula os alunos conforme relação abaixo. Os responsáveis deverão comparecer à Secretaria de Educação, no Paço Municipal, setor Vida Escolar, do dia 16/03/2026 ao dia 19/03/2026, para a retirada do encaminhamento de matrícula para a escola especificada no ato da inscrição, conforme segue:

#### UNIDADE ESCOLAR: NEIM AMILTON JOSÉ DO AMPARO (MATERNAL 1):

	NOME DO ALUNO	DATA DE NASCIMENTO
1	JADE R. D. S.	18/11/2023
2	LUCITA R. B. C.	12/01/2024
3	EVA M. S. L. D. O.	13/05/2023

#### UNIDADE ESCOLAR: NEIM BORACEIA II (BERÇÁRIO II):

	NOME DO ALUNO	DATA DE NASCIMENTO
4	THÉO A. S. O.	20/09/2024
5	MANUELA P. D. M.	14/06/2024
6	ANA C. G. D. S.	17/06/2024
7	CECILIA G. D. S. C.	17/04/2024

#### UNIDADE ESCOLAR: NEIM BORACEIA II (MATERNAL I):

	NOME DO ALUNO	DATA DE NASCIMENTO
8	RYAN G. S. D. J. S.	15/11/2023
9	ANA L. T. M.	12/02/2024
10	ADRYAN F. D. A. N.	14/08/2023

11	CHLOE C. A.	16/03/2024
----	-------------	------------

**UNIDADE ESCOLAR: NEIM CHÁCARAS (BERÇÁRIO I):**

	<b>NOME DO ALUNO</b>	<b>DATA DE NASCIMENTO</b>
12	THÉO M. R. D. S.	17/06/2025

**UNIDADE ESCOLAR: NEIM CHÁCARAS (BERÇÁRIO II):**

	<b>NOME DO ALUNO</b>	<b>DATA DE NASCIMENTO</b>
13	DAVI L. J. T.	02/01/2025
14	MARIA C. J. T.	02/01/2025
15	EMANUELLY C. D. S.	12/09/2024
16	HEITOR T. D. S. C.	08/01/2025
17	MARIA L. S. C.	16/07/2024
18	GAEL L. S. G.	06/03/2025
19	THÉO D. S. C. D. S.	14/02/2025
20	INGRID H. D. J. S.	22/11/2024

**UNIDADE ESCOLAR: NEIM CHÁCARAS (MATERNAL I):**

	<b>NOME DO ALUNO</b>	<b>DATA DE NASCIMENTO</b>
21	PEDRO M. S. B.	01/12/2023

**UNIDADE ESCOLAR: NEIM CHÁCARAS (MATERNAL II):**

	<b>NOME DO ALUNO</b>	<b>DATA DE NASCIMENTO</b>
22	WEVERTON P. B. R. S.	16/04/2022
23	YURI D. O. S.	07/08/2022

**UNIDADE ESCOLAR: NEIM OSWALDO JUSTO (MATERNAL I):**

	<b>NOME DO ALUNO</b>	<b>DATA DE NASCIMENTO</b>
24	VITOR H. D. R.	24/08/2023
25	MARCOS V. M. D. O.	21/04/2023
26	MIRELLA D. L. P.	07/08/2023
27	MAYLLA S. D. M.	06/03/2024
28	ISÍS V. S. C.	25/02/2024
29	PEDRO H. M. C.	24/01/2024

**UNIDADE ESCOLAR: NEIM OSWALDO JUSTO (MATERNAL II):**

	<b>NOME DO ALUNO</b>	<b>DATA DE NASCIMENTO</b>
30	RAVI P. E.	26/05/2022
31	MAYA E. D. S. L.	16/10/2022
32	ARIELLE S. D.	24/05/2022
33	ENZO D. S. D. S. P.	15/09/2022

O responsável deverá atentar-se ao prazo para garantia do direito à vaga.

Bertioga, 13 de março de 2026

Fernando Moreira de Oliveira  
Diretor do Dep. de Gestão Adm. e Orç. da Secretaria de Educação

**NOTIFICAÇÃO/ADVERTÊNCIA 07/2026****TERMO DE COLABORAÇÃO SE Nº:** 03/2019**PROCESSO AMINISTRATIVO Nº:** 1500/2019**OSC:** Promove Ação Sócio Cultural**ASSUNTO:** ATRASO NA ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL.

Fica a Organização da Sociedade Civil Promove Ação Sócio Cultural notificada a apresentar os documentos que compõem o Check-list – Anexo XIII, referentes à Prestação de Contas Anual, em atendimento ao artigo 184, da Instrução nº 01/2024, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCESP, relativos ao **Termo de Colaboração SE nº 03/2019**. Registra-se que, por meio do **Ofício SE nº 07/2026**, foi estabelecido prazo inicial para a entrega da documentação até **02/03/2026**, posteriormente prorrogado, em caráter improrrogável, até **12/03/2026**, por meio da **Notificação/Advertência nº 04/2026**, publicada no **Boletim Oficial nº 1.275**, ocasião em que foi reiterado o prazo final para apresentação da documentação. Contudo, considerando que, até a presente data, não houve a entrega dos documentos solicitados, fica a entidade novamente notificada a proceder com a devida apresentação da documentação até o dia **18/03/2026**, impreterivelmente.

Bertioga, 13 de março de 2026.

**Rubens Antônio Mandetta de Souza**  
Secretário de Educação**NOTIFICAÇÃO/ADVERTÊNCIA Nº 08/2026****TERMO DE FOMENTO SE Nº:** 24/2025 – Emenda Impositiva 57**PROCESSO AMINISTRATIVO Nº:** 121/2025**OSC:** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bertioga – APAE**ASSUNTO:** ATRASO NA ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL.

Fica a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bertioga – APAE notificada a apresentar os documentos que compõem o Check-list – Anexo XIII, referentes à Prestação de Contas Anual, em atendimento ao artigo 184, da Instrução nº 01/2024, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCESP, relativos ao **Termo de Fomento SE nº 24/2024**. Registra-se que, por meio do **Ofício SE nº 03/2026**, foi estabelecido prazo inicial para a entrega da documentação até **02/03/2026**, posteriormente prorrogado, em caráter improrrogável, até **12/03/2026**, por meio da **Notificação/Advertência nº 01/2026**, publicada no **Boletim Oficial nº 1.275**, ocasião em que foi reiterado o prazo final para apresentação da documentação. Contudo, considerando que, até a presente data, não houve a entrega dos documentos solicitados, fica a entidade novamente notificada a proceder com a devida apresentação da documentação até o dia **18/03/2026**, impreterivelmente.

Bertioga, 13 de março de 2026.

**Rubens Antônio Mandetta de Souza**  
Secretário de Educação**NOTIFICAÇÃO/ADVERTÊNCIA 09/2026****TERMO DE FOMENTO SE Nº:** 01/2022**PROCESSO AMINISTRATIVO Nº:** 7436/2017**OSC:** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bertioga – APAE**ASSUNTO:** ATRASO NA ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL.

Fica a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bertioga – APAE notificada a apresentar os documentos que compõem o Check-list – Anexo XIII, referentes à Prestação de Contas Anual, em atendimento ao artigo 184, da Instrução nº 01/2024, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCESP, relativos ao **Termo de Fomento SE nº 01/2022**. Registra-se que, por meio do **Ofício SE nº 02/2026**, foi estabelecido prazo inicial para a entrega da documentação até **02/03/2026**, posteriormente prorrogado, em caráter improrrogável, até **12/03/2026**, por meio da **Notificação/Advertência nº 02/2026**, publicada no **Boletim Oficial nº 1.275**, ocasião em que foi reiterado o prazo final para apresentação da documentação. Contudo, considerando que, até a presente data, não houve a entrega dos documentos solicitados, fica a entidade novamente notificada a proceder com a devida apresentação da documentação até o dia **18/03/2026**, impreterivelmente.

Bertioga, 13 de março de 2026.

**Rubens Antônio Mandetta de Souza**  
Secretário de Educação

## RESOLUÇÃO S.E. nº 02/2026

Dispõe sobre o período de funcionamento em tempo parcial e integral e a organização curricular das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Bertiooga

Rubens Antônio Mandetta De Souza, Secretário de Educação, no uso das atribuições conferidas pelo art. 28 da Lei Complementar 145 de 11 de outubro de 2018 e;

CONSIDERANDO o art. 205 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 11, inciso III, da Lei nº 9.394/96, que determina que Municípios incumbir-se-ão de baixar normas complementares para o seu sistema de ensino;

CONSIDERANDO o disposto no § 7º do art. 26 da Lei Nº 9.394/96, que determina que a integralização curricular poderá incluir, a critério dos sistemas de ensino, projetos e pesquisas envolvendo temas transversais que componham os currículos de que trata o *caput* do artigo;

CONSIDERANDO o art. 34 da Lei Nº 9.394/96, que determina que a jornada escolar no ensino fundamental incluirá pelo menos quatro horas de trabalho efetivo em sala de aula, sendo progressivamente ampliado o período de permanência na escola;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 14.640/2023, que institui o Programa Escola em Tempo Integral;

CONSIDERANDO a Meta 6 do Plano Nacional de Educação - PNE, instituído pela Lei nº Lei 13.005/2014, que determina a oferta de educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, atendendo a pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da Educação Básica;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 628/2004, que institui o Sistema Municipal de Ensino do Município de Bertiooga;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37 da Resolução CNE/CEB nº 07/2010 que fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos;

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CP nº 02/2017, que institui e orienta a implantação da Base Nacional Comum Curricular, a ser respeitada obrigatoriamente ao longo das etapas e respectivas modalidades no âmbito da Educação Básica;

CONSIDERANDO a necessidade de estimular a ampliação da jornada escolar nas escolas municipais;

CONSIDERANDO a necessidade de construção de políticas públicas que contribuam para a garantia da oferta de educação em tempo integral de qualidade, adequada ao modo de viver, pensar e produzir dos estudantes;

CONSIDERANDO a necessidade de estimular a promoção de um modelo que visa corresponsabilidade pela gestão do tempo educativo nas escolas do município, mediante ação intersetorial das áreas sociais, em articulação com as escolas, a fim de estruturar estratégias na busca do desenvolvimento sustentável;

CONSIDERANDO a necessidade de integrar junto à escola parcerias com a comunidade através de atividades educativas, culturais, esportivas e de estímulo ao exercício da cidadania;

### RESOLVE:

Art. 1º Esta resolução disciplina o período de funcionamento em tempo parcial e integral e a organização curricular das unidades esco-

lares da Rede Municipal de Ensino do Município de Bertiooga.

Art. 2º A carga horária anual do atendimento em período parcial e integral será:

I - período parcial (matutino, vespertino ou noturno) de 800 (oitocentas) ou 1.000 (mil) horas por ano, distribuídas em 200 (duzentos) dias letivos, compreendendo neste período as turmas atendidas por 04 (quatro) ou 05 (cinco) horas diárias, respectivamente; e

II - período integral de 1.400 (mil e quatrocentas) ou 2.000 (duas mil) horas por ano, distribuídas em 200 (duzentos) dias letivos, compreendendo neste período as turmas atendidas por 07 (sete) ou 10 (dez) horas diárias, respectivamente.

Art. 3º As escolas municipais de Bertiooga oferecerão atendimento às etapas e modalidades da Educação Básica, em período parcial ou integral, a partir das seguintes referências:

I - A Educação Infantil - Creche e Pré Escola:

a) Berçário I, Berçário II e Maternal I – em período integral de 10 (dez) horas diárias, das 07h30 às 17h30;

b) Maternal II – em período parcial de 05 (cinco) horas diárias das 7h às 12h, das 07h30 às 12h30, das 12h30 às 17h30 ou das 13h às 18h;

c) Pré I e Pré II - em período parcial de 04 (quatro) horas diárias das 07h às 11h ou das 14h30 às 18h30;

d) Pré I e Pré II - em período parcial de 05 (cinco) horas diárias das 07h às 12h e das 13h às 18h;

II - Ensino Fundamental Anos Iniciais - Ciclo I - Alfabetização - 1º ano e 2º ano – em período parcial de 04 (quatro) horas diárias das 14h30 às 18h30;

III - Ensino Fundamental Anos Iniciais - Ciclo II - Aprofundamento: 3º ano, 4º ano, 5º ano – em período integral de 07 (sete) horas diárias das 7h às 14h; e

IV - Ensino Fundamental - Educação de Jovens e Adultos (EJA): 1º termo, 2º termo, 3º termo, 4º termo - em período parcial de 04 horas diárias das 18h30 às 22h30;

Art. 4º Os atendimentos em período parcial poderão ser ampliados para período integral por determinação da Secretaria de Educação ou por solicitação da gestão escolar submetida à análise e autorização do Secretário de Educação.

Parágrafo único - Os pedidos de ampliação de período e/ou alteração do horário de funcionamento deverão ser submetidos para apreciação da Supervisão de Ensino, do Departamento de Gestão Administrativa e Orçamentária e do Departamento de Gestão do Ensino e Magistério e deferimento do Secretário de Educação.

Art. 5º A organização curricular dos períodos, fundamentada na Base Nacional Comum Curricular – BNCC, será distribuída da seguinte forma:

I - Período parcial de 800 (oitocentas) horas/ano: 20 (vinte) horas semanais, destinadas aos componentes curriculares/campos de experiências da BNCC;

II - Período parcial de 1.000 (mil) horas/ano: 25 (vinte e cinco) horas semanais, destinadas aos componentes curriculares/campos de experiências da BNCC;

III - Período integral de 1.400 (mil e quatrocentas) horas/ano: 35 (trinta e cinco) horas semanais divididas em:

a) 29 (vinte e nove) horas semanais, destinadas aos componentes curriculares da BNCC;

b) 06 (seis) horas semanais destinadas à parte diversificada e transversal do currículo compreendendo as atividades relacionadas à recomposição das aprendizagens, recuperação paralela e projetos pautados nos Temas Contemporâneos Transversais, assim definidos:

1. Meio Ambiente: Educação Ambiental e Educação para o Consumo;

2. Economia: Trabalho, Educação Financeira e Educação Fiscal;

3. Saúde: Educação Alimentar e Nutricional; Esporte Escolar;

4. Cidadania e Civismo: Vida Familiar e Social; Educação para o Trânsito; Educação em Direitos Humanos; Direitos da Criança e Adolescente e Processo de Envelhecimento, Respeito e Valorização do Idoso;

5. Multiculturalismo: Diversidade Cultural; Educação para Valorização do Multiculturalismo nas Matrizes Históricas e Culturais Brasileiras;

6. Ciência e Tecnologia: Ciência e Tecnologia; Tecnologia e Inovação Midiática.

IV - Período integral de 2.000 (duas mil) horas/ano: 50 (cinquenta) horas semanais, destinadas aos campos de experiência da BNCC.

Art. 6º As unidades escolares poderão, em suas respectivas esferas de autonomia e competência, incorporar aos currículos e às propostas pedagógicas a abordagem de temas contemporâneos que afetam a vida humana em escala local, regional e global, preferencialmente de forma transversal e integradora.

Art. 7º No período integral de 1.400 (mil e quatrocentas) horas poderão atuar:

I - Docentes efetivos;

II - Docentes em disponibilidade, para composição da jornada de trabalho na própria instituição, e/ou de carga horária suplementar, de outra unidade escolar da rede municipal, sem descaracterizar a sua condição de excedência;

III - Docentes que manifestarem opção por extensão de carga horária complementar, observando a legislação específica; e

IV - Docentes contratados por tempo determinado, estritamente para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público decorrente de afastamentos legais de titulares.

Art. 8º A Matriz Curricular do ensino em período parcial ou integral será composta da forma que segue.

I - Educação Infantil – Berçários I e II, e Maternal I em período integral de 2.000 (duas mil) horas/ano, com carga horária semanal de 50 (cinquenta) horas distribuídas nos campos de experiência abaixo:

a) “O eu, o outro e o nós” – 10 (dez) horas semanais;

b) “Corpo, gestos e movimentos” – 10 (dez) horas semanais;

c) “Traços, sons, cores e formas” – 10 (dez) horas semanais;

d) “Escuta, fala, pensamento e imaginação” - 10 (dez) horas semanais; e

e) “Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações” - 10 (dez) horas semanais.

II - Educação Infantil – Maternal II, Pré I e Pré II em período parcial de 1.000 (mil) horas/ano, com carga horária semanal de 25 (vinte e cinco) horas distribuídas nos campos de experiência abaixo:

a) “O eu, o outro e o nós” – 05 (cinco) horas semanais;

b) “Corpo, gestos e movimentos” – 05 (cinco) horas semanais;

c) “Traços, sons, cores e formas” – 05 (cinco) horas semanais;

d) “Escuta, fala, pensamento e imaginação” - 05 (cinco) horas semanais; e

e) “Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações” - 05 (cinco) horas semanais.

III - Educação Infantil – Pré I e Pré II em período parcial de 800 (oitocentas) horas/ano, com carga horária semanal de 20 (vinte) horas e distribuídas nos campos de experiência abaixo:

a) “O eu, o outro e o nós” – 04 (quatro) horas semanais;

b) “Corpo, gestos e movimentos” – 04 (quatro) horas semanais;

c) “Traços, sons, cores e formas” – 04 (quatro) horas semanais;

d) “Escuta, fala, pensamento e imaginação” - 04 (quatro) horas semanais; e

e) “Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações” - 04 (quatro) horas semanais.

IV - Ensino Fundamental Anos Iniciais - Ciclo II - Aprofundamento em período integral de 1.400 (mil e quatrocentas) horas/ano, com carga horária semanal de 35 (trinta e cinco) horas, distribuídas nos componentes curriculares abaixo:

a) Língua Portuguesa – 10 (dez) horas semanais;

b) Matemática - 08 (oito) horas semanais;

c) Geografia – 01 (uma) horas semanais;

d) História – 01 (uma) hora semanais;

e) Ciências – 03 (três) horas semanais;

g) Arte – 02 (duas) horas semanais;

h) Educação Física – 02 (duas) horas semanais;

i) Inglês – 02 (duas) hora semanais; e

j) Componentes Diversificados – 06 (seis) horas semanais.

V - Ensino Fundamental Anos Iniciais - Ciclo I - Alfabetização em período parcial de 1.000 (mil) horas/ano, com carga horária semanal de 25 (vinte e cinco) horas, distribuídas nos componentes curriculares abaixo:

a) Língua Portuguesa – 09 (nove) horas semanais;

b) Matemática - 07 (sete) horas semanais;

c) Geografia – 01 (uma) hora semanal;

d) História – 01 (uma) hora semanal;

e) Ciências – 03 (três) horas semanais;

f) Arte – 02 (duas) horas semanais; e

g) Educação Física – 02 (duas) horas semanais

VII - Ensino Fundamental Anos Iniciais - Ciclo I - Alfabetização em período parcial de 800 (oitocentas) horas/ano, com carga horária semanal de 20 (vinte) horas, distribuídas nos componentes curriculares abaixo:

- a) Língua Portuguesa – 08 (oito) horas semanais;
- b) Matemática - 07 (sete) horas semanais;
- c) Geografia – 01 (uma) hora semanal;
- d) História – 01 (uma) hora semanal;
- e) Ciências – 01 (uma) hora semanal;
- f) Arte – 01 (uma) hora semanal; e
- g) Educação Física – 01 (uma) hora semanal.

Art. 9º As turmas que ampliarem o período nos termos do §2º do Artigo 3º, deverão assumir a Matriz Curricular conforme carga horária anual equivalente, conforme disposto nos incisos deste Artigo.

Art. 10. Os componentes curriculares são intrínsecos à parte diversificada transversal do currículo, devendo perpassar todo e qualquer projeto e atividade da unidade escolar, constando em seus objetivos e justificativas, na perspectiva da educação integral.

Art. 11. O Atendimento Educacional Especializado (AEE) será ofertado nas unidades escolares do município no contraturno do período regular de aula.

Parágrafo único - o atendimento educacional especializado dos(as) educandos(as) matriculados(as) no período integral de creche deverá ser feito dentro do período regular de aula, em conformidade com a Nota Técnica Conjunta MEC/SECADI/DPEE-SEB/DICEI nº 02/2015.

Art. 12. No início de cada ano a gestão de cada unidade deverá elaborar o horário escolar considerando a formação integral dos(as) educandos(as) e as jornadas de trabalho dos professores dentro do período de funcionamento em tempo parcial ou integral.

Art. 13. Na elaboração do horário escolar, a gestão de cada unidade, deverá observar:

I - Período parcial de 800 (oitocentas) horas/ano: carga horária de 04 (quatro) aulas diárias, com duração mínima de 60 (sessenta) minutos cada, observando os horários de almoço e intervalo dirigido para todos os dias da semana;

II - Período parcial de 1.000 (mil) horas/ano: carga horária de 05 (cinco) aulas diárias, com duração de 60 (sessenta) minutos cada, observando os horários de almoço e intervalo dirigido para todos os dias da semana;

III - Período integral de 1.400 (mil e quatrocentas) horas/ano: carga horária de 07 (sete) aulas diárias, com duração de 60 (sessenta) minutos cada, observando os horários de almoço e intervalo dirigido para todos os dias da semana; e

IV - Período integral de 2.000 (duas mil) horas/ano: carga horária de 10 (dez) aulas diárias, com duração de 60 (sessenta) minutos cada, observando os horários de almoço e intervalo dirigido para todos os dias da semana;

Art. 14. Caberá à equipe gestora da unidade escolar organizar o funcionamento da escola no Projeto Político Pedagógico, observadas as cargas horárias estabelecidas nesta Resolução, bem como os princípios e concepções da Rede Municipal de Ensino, as legislações vigentes, de acordo com as peculiaridades locais (territórios), abrangendo ações que visem:

I - Atualização e reorientação curricular para o período parcial e para o período integral;

II - Melhoria e adequação de espaços, recursos e diversificação de materiais pedagógicos; e

III - Fomento de disciplinas eletivas e projetos inovadores.

Art. 15. O processo ensino aprendizagem tem como objetivo principal o pleno desenvolvimento dos estudantes em todas as suas dimensões: intelectual, física, afetiva, social e cultural, na perspectiva da Educação Integral, baseando-se nos pressupostos:

I - Da garantia dos direitos de aprendizagem e do desenvolvimento das competências previstas na BNCC;

II - Da promoção de direitos sociais, direitos humanos e da natureza;

III - Do fomento à ciência, às tecnologias, às artes, às culturas e aos saberes de diferentes matrizes étnicas e culturais;

IV - Do fomento ao esporte e lazer; e

V - Do fortalecimento da convivência democrática e da cultura de paz.

Art. 16. Cabe à unidade escolar assegurar no seu Projeto Político Pedagógico os meios para efetivar a recomposição da aprendizagem e a recuperação contínua e paralela, a organização dos tempos e espaços e a implementação de práticas e estratégias que promovam o avanço contínuo da aprendizagem.

Art. 17. A recomposição da aprendizagem e a recuperação contínua e paralela deverão ser adotadas e ofertadas a cada bimestre nos casos de:

I - Alunos com defasagem de aprendizagem;

II - Alunos que apresentam baixa frequência, de forma pontual ou recorrente, e permanecem com defasagem mesmo após a realização de atividades de compensação de ausências.

Art. 18. O quadro de profissionais nas escolas será provisionado considerando-se quantidade suficiente e adequada à carga horária do atendimento e às especificidades do currículo.

Art. 19. O planejamento das ações para adequação e melhoria dos espaços e da infraestrutura será realizado pela equipe técnica da Secretaria de Educação em parceria com a equipe gestora das unidades escolares.

Art. 20. A Secretaria de Educação poderá implementar ações que se façam necessárias ao cumprimento do disposto na presente resolução.

Art. 21. Esta Resolução entra em vigor a partir da data da publicação, revogada as disposições em contrário.

**Bertioga, 21 de janeiro de 2026**

**Rubens Antônio Mandetta de Souza**

**Secretário de Educação**



## Prefeitura do Município de Bertiooga

Estado de São Paulo

*Estância Balnearia*

### JULGAMENTO INTEGRAL DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2025 – MUNICÍPIO DE BERTIOGA

A presente análise debruça-se sobre o mérito dos Recursos Administrativos interpostos pela Associação Brasileira de Apoio à Saúde, Cultura e Educação (ABRASCE) e, pela Associação Educacional Maria do Carmo (AEMC), no âmbito do Chamamento Público nº 006/2025, do Município de Bertiooga. O objeto da parceria em tela é a celebração de Termo de Colaboração, visando a execução do Serviço de Suporte ao Atendimento Educacional Especializado (AEE) e Apoio à Inclusão Escolar, para alunos com necessidades educacionais especiais da Rede Pública de Ensino.

O procedimento encontra-se em fase de julgamento recursal após a publicação do resultado preliminar, que classificou as proponentes na seguinte ordem:

Associação Criança Feliz de Sorocaba em primeiro lugar (10,0 pontos);

Associação Educacional Maria do Carmo em segundo lugar (9,0 pontos); e

ABRASCE em terceiro lugar (7,0 pontos).

Ambas as recorrentes (2ª e 3ª colocadas) buscam a reforma da decisão administrativa, alegando desde irregularidades formais e falta de motivação até discrepâncias financeiras nas propostas alheias, ao passo que defendem a regularidade de seus próprios Planos de Trabalho.

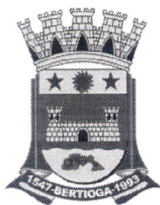
Em síntese, os recursos e as contrarrazões apresentam os seguintes argumentos :

#### 1. Recurso Administrativo - ABRASCE

A ABRASCE contesta sua classificação em 3º (terceiro) lugar, impugnando as notas atribuídas e as propostas das concorrentes. Seus principais argumentos são:

- **Natureza das Atividades (Critério 1):** A recorrente refuta a acusação de que inseriu ações pedagógicas indevidas (como o Plano Educacional Individualizado - PEI), em seu plano de trabalho. Argumenta que a participação do agente de apoio escolar no PEI é um suporte colaborativo de coleta de dados e não uma atividade pedagógica propriamente dita.
- **Metas e Indicadores (Critérios 3, 4 e 5):** Contesta a falta de indicadores objetivos apontada pela Comissão, defendendo que a educação especial exige indicadores qualitativos e individuais, baseados na realidade prática e em jurisprudência do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP).
- **Composição de Custos (Critério 7):** Argumenta que os benefícios (vales alimentação e transporte) estão previstos ou são concedidos por liberalidade. Defende a autonomia das Organizações da Sociedade Civil (OSCs), na modalidade de contratação e na gestão de recursos humanos.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller ones, some with a circled number '1' below them.



Prefeitura do Município de Bertiooga  
Estado de São Paulo  
*Estância Balnearia*

**2. Recurso Administrativo - Associação Educacional Maria do Carmo (AEMC)**

A AEMC recorre de sua classificação em 2º lugar, com nota 9,0, buscando alcançar a pontuação máxima. Seus pontos principais incluem:

- **Falta de Motivação:** Alega que a administração não detalhou a pontuação por critério, impedindo o exercício pleno da ampla defesa e violando os princípios da transparência e publicidade.
- **Experiência Institucional:** Defende que possui mais de 10 dez anos de experiência e documentação robusta de parcerias com diversos municípios, o que justificaria uma pontuação máxima neste quesito.
- **Custos de Pessoal (Critério 7):** Contesta a nota parcial (1,0 de 2,0) recebida pela suposta falta de detalhamento de custos unitários. Argumenta que o edital foi omissivo ao não fornecer um modelo padrão de planilha, o que gerou insegurança jurídica.

**3. Contrarrazões - Associação Educacional Maria do Carmo (AEMC)**

A AEMC apresentou contrarrazões ao recurso da ABRASCE, defendendo a manutenção da desclassificação/pontuação da concorrente:

- **Inconformismo:** Sustenta que o recurso da ABRASCE reflete apenas o descontentamento com o resultado, sem apresentar fundamentos que invalidem a decisão da Comissão.
- **Manutenção dos Apontamentos:** Reitera que a ABRASCE falhou nos critérios 1, 3, 4, 5 e 7, conforme apontado no despacho administrativo, especialmente quanto ao conteúdo genérico e à inserção de atividades pedagógicas estranhas ao objeto.
- **Defesa da Proposta:** A AEMC defende a regularidade de seu próprio plano de trabalho, incluindo o uso de isenções tributárias (CEBAS) e a exequibilidade de sua proposta orçamentária.

Contudo, após análise dos argumentos, confrontados com a Lei Federal nº 13.019/2014 (MROSC), o Decreto Municipal nº 4.601/2024 e a jurisprudência consolidada do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP), a Comissão identifica contradições insanáveis e argumentação inconsistente do ponto de vista técnico que impedem o provimento dos referidos recursos. A recomendação final desta peça é a rejeição integral de ambos os pleitos, com a manutenção da classificação original.

**Análise do Recurso da ABRASCE: Da Invasão da Esfera Pedagógica e Contradições Jurisprudenciais**

A ABRASCE, classificada em terceiro lugar, fundamenta seu inconformismo na alegação de que sua classificação decorreu de uma interpretação errônea da Comissão sobre a distinção entre apoio escolar e atividade pedagógica. A recorrente defende que a inserção da elaboração do



## Prefeitura do Município de Bertiooga

Estado de São Paulo

### *Estância Balnearia*

Plano Educacional Individualizado (PEI), em seu escopo de trabalho, não extrapolaria o objeto do contrato, tratando-se de um "suporte colaborativo".

#### **Da inconsistência Técnica do Argumento sobre o Plano Educacional Individualizado**

O argumento da ABRASCE de que a participação do agente de apoio escolar na elaboração do PEI não constitui atividade pedagógica *stricto sensu* é tecnicamente inconsistente e afronta a normativa estadual vigente. De acordo com a Resolução SEDUC nº 129, de 30 de setembro de 2025, (<https://www.doe.sp.gov.br/1960644d-70f5-44fd-9741-b52dbb14554b>), o PEI é definido como o documento que estabelece a acessibilização curricular, adaptações e estratégias para o acesso ao currículo comum. Trata-se de um instrumento pedagógico central, cuja competência de elaboração é de forma colaborativa pela equipe pedagógica da escola, podendo contar com a participação da família e de profissionais de apoio, do Professor Regente de classe e do Professor Especializado em Atendimento Educacional Especializado (AEE).

A proposta da ABRASCE, ao prever que o Agente de Apoio Escolar, profissional cujas atribuições editalícias limitam-se ao auxílio em higiene, alimentação e locomoção — atue na coleta de evidências para o diagnóstico e na própria concepção da estratégia pedagógica, configura desvio de função e invasão de competência privativa do magistério. O equívoco da recorrente reside em tentar requalificar uma atividade de planejamento educacional como mera "observação diária", quando a literatura e a norma técnica colocam o PEI como o ápice da estratégia de ensino inclusivo, (Resolução SEDUC 129, de 30/09/2025). Admitir tal prática resultaria em grave insegurança pedagógica e em potencial precarização do atendimento ao aluno com deficiência, transferindo para profissionais sem a devida formação acadêmica (licenciatura/pedagogia) a responsabilidade pelo sucesso do aprendizado do educando.

#### **A Contradição Lógica e o Uso Indevido do Precedente TC-033716-026-10**

A ABRASCE tenta justificar a genericidade de seus indicadores de desempenho citando o julgamento de prestação de contas do Município de Bertiooga no Processo TC-033716-026-10 do TCESP, ([https://www.tce.sp.gov.br/sites/default/files/noticias/6\\_-\\_084-m-vap-tc-033716-026-10\\_-\\_bertiooga.pdf](https://www.tce.sp.gov.br/sites/default/files/noticias/6_-_084-m-vap-tc-033716-026-10_-_bertiooga.pdf)).

A recorrente afirma que indicadores qualitativos seriam o padrão exigido pelo Tribunal para evitar planos de trabalho ineficientes.

Entretanto, a análise do referido processo do TCESP revela uma contradição flagrante no recurso: o Tribunal, naquele julgamento, manifestou-se pela irregularidade justamente devido ao descompasso no detalhamento das atividades e à falta de objetividade no controle dos resultados. Ao utilizar um precedente que condena a falta de detalhamento para defender uma proposta que a Comissão de Seleção classificou como "genérica, sem o nível de detalhamento técnico exigido", a ABRASCE incorre em uma contradição argumentativa intransponível.

O MROSC (Lei 13.019/2014) estabelece que o Plano de Trabalho deve conter a definição de indicadores, qualitativos e quantitativos, de forma objetiva e mensurável, para permitir a



## Prefeitura do Município de Bertiooga

Estado de São Paulo

*Estância Balnearia*

aferição do cumprimento das metas. A proposta da ABRASCE falhou em traduzir os objetivos em métricas que permitam à Administração verificar a eficácia do serviço prestado em termos de evolução do aluno e produtividade da equipe, limitando-se a conceitos subjetivos de "desenvolvimento humano" que impossibilitam a fiscalização e a medição do custo-benefício para o erário.

### **O Risco Trabalhista e Qualitativo da suposta Pejotização e a Autonomia Administrativa**

Outro ponto de insurgência da ABRASCE refere-se à sua opção pela contratação de profissionais via Pessoa Jurídica (PJ), alegando que o edital não proíbe tal prática. Este argumento, **embora formalista**, ignora a natureza jurídica das parcerias no terceiro setor e a jurisprudência sobre terceirização em serviços contínuos e essenciais.

A execução do suporte escolar exige pessoalidade e subordinação direta ao ambiente escolar, características que, sob a égide da CLT, tornam a contratação via PJ extremamente vulnerável ao reconhecimento de vínculo empregatício e prejuízos futuros ao erário público. O TCE/SP tem sido rigoroso ao analisar a substituição de mão de obra direta por contratos de prestação de serviços (PJ) em atividades-fim do objeto da parceria.

([https://www2.tce.sp.gov.br/arqs\\_juri/pdf/4/6/9/762964.pdf](https://www2.tce.sp.gov.br/arqs_juri/pdf/4/6/9/762964.pdf)).

A proposta da ABRASCE de suposta "pejotização" em massa dos cuidadores e monitores não visa a "eficiência e especialização", como alegado, mas sim a redução artificial de encargos trabalhistas, transferindo para o Município de Bertiooga um passivo jurídico de proporções incalculáveis caso o vínculo seja reconhecido judicialmente. No regime do MROSC, a OSC **deve demonstrar a compatibilidade de custos com a legislação trabalhista vigente, e a tentativa de inovar com modelos de precarização laboral afronta o princípio da moralidade administrativa (TCE/SP, TC-021813/026/10).**

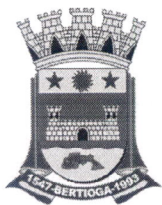
### **Análise do Recurso da Associação Maria do Carmo: Da Genericidade e Omissão Técnica**

A Associação Educacional Maria do Carmo (AEMC), classificada em segundo lugar, baseia seu recurso na suposta ausência de motivação técnica para sua pontuação e na ausência de modelo de planilha unitária no edital.

### **O Inconsistente Argumento da "Impossibilidade de Previsão de Formatação"**

A AEMC alega que a perda de pontuação no Critério 7 (Compatibilidade de Custos) foi injusta, pois o edital teria sido omissivo ao não fornecer um modelo de planilha unitária. A entidade afirma que, sem o modelo, "era impossível prever os requisitos de formatação exigidos".

**Este argumento é rebatido pela própria trajetória institucional da entidade, que afirma possuir mais de 10 anos de experiência e inúmeras parcerias com o setor público.** Uma Organização da Sociedade Civil qualificada e experiente tem o dever de conhecer as Instruções do TCE/SP e a necessidade de detalhamento de custos unitários para a transparência do repasse



## Prefeitura do Município de Bertiooga

Estado de São Paulo

### *Estância Balnearia*

público

(<https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/redireciona/jurisprudencia-selecionada/JURISPRUDENCIA-SELECONADA-20905>).

A ausência de um "modelo" em anexo ao edital não exime a proponente de cumprir o Item 14.4 (página 42) do instrumento convocatório, que expressamente exigia a tabela com valores unitários.

O TCESP e o TCU possuem jurisprudência firme no sentido de que a existência de orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os custos unitários é condição necessária para a aferição da conformidade da proposta com os preços de mercado. Ao apresentar custos globais ou agrupados sem o detalhamento de mão de obra individualizada, a AEMC impediu a Comissão de Seleção de avaliar a economicidade e a proporcionalidade de sua proposta, justificando plenamente a nota parcial atribuída.

#### **A Alegação de Informação Privilegiada: Falta de Lastro Probatório**

A AEMC ataca a classificação da vencedora, Associação Criança Feliz, alegando que esta se valeu de "informação privilegiada" por ser a atual gestora do serviço. Afirma que a Criança Feliz teve acesso a dados como o quantitativo exato de estudantes e a demanda inclusiva, dados que supostamente não constavam no edital.

Entretanto, a recorrente não traz aos autos qualquer prova de que solicitou tais dados via pedido de esclarecimento ou Lei de Acesso à Informação (LAI) e teve seu acesso negado. Em um certame público, o ônus da prova de que houve quebra de isonomia cabe a quem alega. O conhecimento prático decorrente da execução anterior não se confunde, necessariamente, com informação sigilosa, sendo comum em chamamentos de continuidade que a atual parceira possua diagnósticos mais precisos. A nulidade por favorecimento só se configuraria se ficasse provado que a Administração ocultou deliberadamente dados das demais proponentes, o que não se verifica no caso em tela.

#### **Inclusive, no edital foi franqueada a oportunidade de visita técnica.**

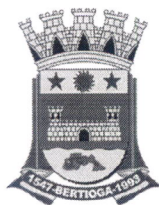
#### **Discrepâncias Financeiras e Contradições de Custos entre as Proponentes**

A ABRASCE, em seu recurso, apresenta um detalhamento minucioso de supostas falhas nas planilhas das concorrentes, o que não se confirma com o simples exame cruzado realizado pela Comissão para identificar onde reside a verdade técnica.

#### **O Caso das Assessorias e Consultorias da AEMC**

A ABRASCE aponta que a AEMC previu R\$ 80.000,00 mensais para assessorias e consultorias (6,9% do repasse), o que poderia configurar uma "taxa de administração" disfarçada. Em suas contrarrazões, a AEMC tenta justificar esses valores detalhando a necessidade de assessoria contábil, jurídica, financeira, de RH e de auditoria.

A contradição da AEMC reside na desproporção: embora o MROSC permita a contratação de serviços de consultoria, o TCESP veda expressamente a inclusão de taxa de administração ou



## Prefeitura do Município de Bertiooga

Estado de São Paulo

### *Estância Balnearia*

característica similar (Súmula nº 41). Destinar quase 7% do recurso público para assessorias administrativas, enquanto o objeto principal é o atendimento direto aos alunos, fere o princípio da economicidade e da eficiência. A justificativa de que essas assessorias farão o "planejamento e controle" de rotinas que deveriam ser da própria estrutura interna da OSC revela um custo de governança inflado que não beneficia o educando, mas sim a manutenção burocrática da entidade.

#### **Discrepâncias em Locações e Equipamentos na Proposta Criança Feliz**

A ABRASCE identifica que a Associação Criança Feliz previu R\$ 508.800,00 anuais para locação de veículos (supostamente Fiat Mobi – visão da recorrente), alegando valor considerado acima do mercado para frotas populares. Além disso, aponta uma duplicidade no custo de uniformes e a inclusão de custos de locação de software de gerenciamento que não foram exigidos pelo edital.

Contudo, sob a ótica desta Comissão, tais apontamentos, não resultando automaticamente em desclassificação, uma porque o valor real da locação é R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) mensais para 08 (oito) veículos, e a locação de imóvel, bem como de informática são compatíveis com a prestação do serviço, se o valor global permanecer vantajoso e se a entidade respeitou a adequação aos preços de mercado. A ABRASCE, ao apontar tais falhas, esquece-se que sua própria proposta de contratação de pessoa jurídica, considerada como "pejotização" pelos tribunais é igualmente lesiva, porém, sob o aspecto jurídico e trabalhista.

#### **Do Impacto da Imunidade Tributária (CEBAS) nas Planilhas de Custos**

A ABRASCE refere-se à inclusão de tributos imunes nas planilhas de custos das concorrentes detentoras de CEBAS (Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social).

#### **A Incompatibilidade com a Súmula nº 10 do TCESP**

A ABRASCE afirma que tanto a Criança Feliz quanto a AEMC incluíram rubricas como PIS, RAT e Cota Patronal de INSS em suas planilhas, apesar de serem isentas por lei (LC 187/2021). A AEMC, em sua defesa, admite possuir o CEBAS, mas alega que apresentou estimativas coerentes com as exigências do edital.

Verifica-se inconsistência técnica: se a entidade goza de imunidade tributária, a inclusão desses encargos na planilha de custos que será paga com dinheiro público configura enriquecimento sem causa. A Súmula nº 10, do TCESP determina que o preço ofertado deve incluir apenas os encargos "a serem suportados pelo ofertante". Se o encargo não existe para a entidade imune, sua cobrança junto à prefeitura é irregular e eleva artificialmente o valor do repasse.

No Acórdão 1597/2010 - Plenário do TCU, reforçou-se que não se deve aceitar a cobrança de tributos que a entidade, por sua natureza jurídica, não está obrigada a pagar. A manutenção desses valores nas planilhas das duas primeiras colocadas é um erro que exige a glosa imediata dos valores pela Administração Municipal, mas não altera a ordem de classificação técnica, uma



Prefeitura do Município de Bertiooga  
Estado de São Paulo  
*Estância Balnearia*

vez que a ABRASCE também falhou em apresentar uma proposta isenta de riscos financeiros (como o passivo trabalhista da pejetização).

A inclusão de R\$ 19.915,64 (dezenove mil, novecentos e quinze reais e sessenta e quatro centavos), mensais de INSS Patronal e R\$ 7.270,79 (sete mil, duzentos e setenta reais e setenta e nove centavos), de PIS pela Maria do Carmo representa um custo anual indevido de aproximadamente R\$ 326.237,16 (trezentos e vinte e seis mil, duzentos e trinta e sete reais e dezesseis centavos), que o Município pagaria sem qualquer obrigação legal de recolhimento por parte da entidade.

**O Equívoco no Provisionamento da Multa do FGTS**

A ABRASCE aponta que a Criança Feliz e a AEMC utilizaram percentuais obsoletos para o provisionamento da multa do FGTS.

**A Extinção da Contribuição Social de 10% (Lei 13.932/2019)**

A proposta da Criança Feliz previu a multa do FGTS com o percentual de 50%, (cinquenta por cento), enquanto a AEMC previu valores obsoletos que não batem com o cálculo de 40% (quarenta por cento) sobre os salários declarados. O argumento da ABRASCE é juridicamente correto: a multa adicional de 10% (dez por cento), destinada ao governo foi extinta pela Lei nº 13.932/2019, permanecendo apenas os 40% (quarenta por cento), devidos ao trabalhador.

Utilizar 50% (cinquenta por cento), como base de cálculo demonstra um desconhecimento das normas trabalhistas vigentes ou uma tentativa de inflar o fundo de reserva da OSC. No caso da AEMC, a diferença apurada de R\$ 14.852,14 (quatorze mil e oitocentos e cinquenta e dois reais e quatorze centavos) mensais no provisionamento da multa do FGTS revela uma falha de cálculo que compromete a transparência orçamentária da proposta.

O cálculo do provisionamento deve seguir a fórmula rigorosa:

$$P_{fgts} = \sum (\text{Salários} + 13^{\circ} + \text{Férias}) \times 0,08 \times 0,40$$

Qualquer valor que exceda essa métrica, como os 50% (cinquenta por cento) mencionados, representa um dispêndio desnecessário de recursos públicos que deveriam ser glosados em fase de liquidação de despesa.

**A Questão dos Aprendizes na Proposta da Maria do Carmo**

A ABRASCE aponta ainda a inclusão de R\$ 11.250,00 (onze mil e duzentos e cinquenta reais) mensais na planilha da AEMC para a contratação de aprendizes, alegando incompatibilidade com o objeto do edital.

A inclusão de aprendizes em parcerias do terceiro setor é um tema sensível. Embora a cota de aprendizagem (Art. 429 da CLT) seja obrigatória para empresas de médio e grande porte, sua aplicação em contratos de gestão e termos de colaboração deve guardar pertinência com as



## Prefeitura do Município de Bertiooga

Estado de São Paulo

*Estância Balnearia*

atividades desenvolvidas. A função de suporte ao educando com deficiência exige profissionais com treinamento específico e maturidade para lidar com situações de crise, mobilidade reduzida e cuidados íntimos. Alocar recursos públicos de um projeto de educação especial para custear aprendizes que, por lei, não podem exercer atividades insalubres ou perigosas e devem estar sob supervisão constante, pode representar um desvio de finalidade do recurso, uma vez que a finalidade do repasse é o atendimento especializado e não a formação profissional geral.

### **Análise Comparativa da Pontuação e dos Critérios de Julgamento**

Para fundamentar a decisão de rejeição dos recursos, é necessário observar como os critérios foram aplicados pela Comissão de Seleção e onde as proponentes falharam, objetivamente.

A análise demonstra que as pontuações não foram atribuídas de forma arbitrária. A ABRASCE falhou em cinco dos critérios principais, demonstrando uma proposta tecnicamente frágil no plano pedagógico e juridicamente arriscada no plano trabalhista. A Maria do Carmo, embora possua um plano de trabalho superior, falhou em um dos quesitos mais básicos do controle público: a transparência dos custos unitários.

### **Conclusões sobre Contradições e Argumentos**

#### **Das Contradições da ABRASCE**

A principal contradição da ABRASCE reside na defesa do "ecossistema de inclusão" para justificar o Agente de Apoio Escolar fazendo o PEI, ao mesmo tempo em que cita uma jurisprudência (TC-033716-026-10) que exige rigor técnico e separação de funções. Outra contradição é alegar "autonomia administrativa" para contratar PJ em um serviço que, por definição editalícia, exige supervisão da Secretaria de Educação e integração com o magistério, o que configura subordinação típica de CLT.

#### **Dos Argumentos da Maria do Carmo**

É inconsistente o argumento de que a falta de um modelo de planilha no edital desobriga a entidade de apresentar o detalhamento unitário. Como "Voz Parceira da Gestão Pública" (slogan da própria OSC), a AEMC deveria saber que a prestação de contas no TCESP (Anexos RP-06 e RP-10), exige a segregação clara de custos com recursos humanos e encargos. A omissão do detalhamento impediu a Administração de identificar, por exemplo, que a entidade estava tentando cobrar por tributos dos quais é imune.

#### **Do Erro Comum sobre a Multa do FGTS**

Ambas as proponentes vencedoras (Criança Feliz) e segunda colocada (AEMC) incorreram em erro ao provisionar multa de FGTS acima dos 40% (quarenta por cento) legais. Este erro, embora não gere desclassificação por ser passível de ajuste aritmético na minuta do Termo de Colaboração, corrobora a tese de que os Planos de Trabalho foram elaborados de forma descuidada no que tange à atualização legislativa.

#### **Recomendações Finais e Voto da Comissão**



Prefeitura do Município de Bertioga  
Estado de São Paulo  
*Estância Balnearia*

Diante de todo o exposto, esta Comissão de Seleção, no exercício de suas atribuições e pautada pelos princípios da legalidade e da vinculação ao instrumento convocatório, manifesta-se:

Pelo **NÃO PROVIMENTO** do recurso interposto pela **ABRASCE**, uma vez que:

1. A proposta de atribuição de tarefas pedagógicas (PEI) a agentes de apoio escolar afronta a Resolução SEDUC 129/2025.
2. A utilização de indicadores genéricos impossibilita o monitoramento de resultados exigido pelo MROSC.
3. A opção pela contratação via PJ em atividade-fim de suporte educacional gera riscos de passivo trabalhista inaceitáveis para a Administração.

Pelo **NÃO PROVIMENTO** do recurso interposto pela **Associação Educacional Maria do Carmo (AEMC)**, uma vez que:

1. A entidade descumpriu o Item 14.4 do edital ao não apresentar planilha de custos unitários detalhada, impedindo o julgamento objetivo da economicidade.
2. A alegação de falta de motivação da Comissão não se sustenta, visto que o despacho apontou especificamente os critérios onde a pontuação foi reduzida.
3. As acusações de favorecimento à vencedora não vieram acompanhadas de prova material de acesso a informações sigilosas.

**Diligências Necessárias à Vencedora:**

Recomenda-se à autoridade competente que, no momento da celebração do Termo de Colaboração com a Associação Criança Feliz de Sorocaba, proceda-se à:

- Glosa (corte) integral de rubricas relativas a PIS, RAT e Cota Patronal de INSS, dado que a entidade é detentora de CEBAS e não suportará tais custos, ou que apresente nota explicativa.
- Readequação do provisionamento da multa do FGTS para o patamar estrito de 40%, (quarenta por cento) em conformidade com a Lei 13.932/2019.

O atendimento educacional especializado em Bertioga, não pode ser comprometido por disputas de mercado que ignorem as normas técnicas e financeiras. A manutenção da classificação técnica preserva o interesse público ao selecionar a proposta que, apesar de necessitar de ajustes financeiros pontuais corrigíveis na prestação dos serviços, **apresentou o melhor detalhamento metodológico para o atendimento dos alunos com deficiência.**

Este é o parecer de julgamento definitivo, rejeitando integralmente os recursos apresentados, mantendo o resultado, que classificou as proponentes na seguinte ordem:

Associação Criança Feliz de Sorocaba em primeiro lugar (10,0 pontos);



SECRETARIA MUNICIPAL  
DE FAZENDA

SECRETARIA DA FAZENDA  
ATOS DO DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO E COMÉRCIO

Processo	Petição	Despacho
1182/05	371/26	Deferido emissão placa provisória licença 0-324.
2074/25	Aut. 01272	Após análise do processo mantenho o cancelamento da licença 0-405, paralisar atividade e promover retirada do equipamento da faixa de areia.
6020/15	*****	Após análise do processo Defiro a retirada da carteirinha 2026 da licença 1-991
1860/26	*****	Deferido retirada de equipamento apreendido auto 005432

Multas e Taxas de Apreensão e remoção

Inscrição	Id guia	Valor
50000177	7611842	736.27

ROBSON ANTÔNIO GUIMARÃES PINTO  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO E COMÉRCIO

LEIS

LEI N. 1.736, DE 10 DE MARÇO DE 2026

Institui, no âmbito do Município de Bertiooga, a Semana Municipal de Prevenção e Combate à Pedofilia e à Sexualização Infantil, e dá outras providências.  
Autoria: Vereador Antonio Carlos Ticianelli.

**Marcelo Heleno Vilares**, Prefeito do Município de Bertiooga:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 1ª Sessão Ordinária, realizada no dia 10 de fevereiro de 2026, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituída, no Calendário Oficial do Município de Bertiooga, a Semana Municipal de Prevenção e Combate à Pedofilia e à Sexualização Infantil, a ser realizada anualmente na segunda semana do mês de maio.

**Art. 2º** Para os fins desta Lei, consideram-se:

I - Pedofilia: condição definida pela Organização Mundial da Saúde (OMS) como transtorno de preferência sexual, caracterizada pela atração de adultos por crianças que não atingiram a puberdade. A prática de atos sexuais ou de exploração sexual contra crianças constitui crime, nos termos dos arts. 240 a 241-E do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e do art. 217-A do Código Penal;

II - Sexualização Infantil: conjunto de práticas sociais, culturais ou midiáticas que expõem crianças a papéis, comportamentos ou estéticas de cunho sexual de forma precoce e inadequada à sua idade, fragilizando o desenvolvimento saudável e aumentando o risco de violações de direitos.

**Art. 3º** São objetivos da Semana Municipal:

- I - Conscientizar a população sobre os riscos, crimes e consequências da pedofilia e da sexualização precoce de crianças e adolescentes;
- II - Promover ações educativas para prevenir situações de abuso e exploração sexual;
- III - Divulgar informações sobre canais de denúncia como o Disque 100, Conselho Tutelar e órgãos policiais;
- IV - Estimular o debate sobre o impacto cultural da sexualização infantil e suas consequências sociais;
- V - Integrar Poder Público, comunidade escolar, instituições de saúde, segurança, Judiciário, Ministério Público e sociedade civil organizada na luta contra essas práticas.

**Art. 4º** Durante a Semana Municipal, serão promovidas ações de caráter educativo, preventivo e informativo, tais como:

- I - Campanhas de conscientização em escolas, unidades de saúde, praças públicas e meios de comunicação;
- II - Ciclos de palestras e oficinas destinadas a pais, professores e profissionais da saúde, com foco na identificação de sinais de abuso e sexualização precoce;
- III - Seminários e audiências públicas para debater medidas de proteção;
- IV - Atividades culturais e esportivas que valorizem a infância;
- V - Capacitação de servidores públicos municipais para atendimento adequado de vítimas e familiares.

**Art. 5º** V E T A D O

**Art. 6º** O Poder Executivo poderá firmar parcerias com instituições públicas e privadas, organizações não governamentais, entidades religiosas e comunitárias, visando fortalecer as ações da Semana Municipal.

**Art. 7º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 8º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 10 de março de 2026. (PA n. 1621/2026)

**Marcelo Heleno Vilares**  
Prefeito do Município

## DECRETOS

DECRETO N. 5.105, DE 11 DE MARÇO DE 2026

Inclui servidor na Comissão Especial de Regularização de Parcelamentos Urbanos – CERPU, nomeada pelo Decreto Municipal n. 4.689, de 20 de janeiro de 2025.

**Marcelo Heleno Vilares**, Prefeito do Município de Bertoga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** as solicitações do Secretário Municipal de Obras e Habitação, às fls. 332, bem como do Secretário Municipal de Administração, às fls. 333, nos autos do processo administrativo n. 223/2001-2;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica **INCLUÍDO**, a partir de 21 de fevereiro de 2026, na **COMISSÃO ESPECIAL DE REGULARIZAÇÃO DE PARCELAMENTOS URBANOS – CERPU**, nomeada pelo Decreto Municipal n. 4.689, de 20 de janeiro de 2025, o seguinte servidor:

a) André Rogério de Santana, Registro Funcional n. 5659.

**Art. 2º** O servidor acima mencionado receberá gratificação sobre o respectivo vencimento básico do seu cargo, nos termos do parágrafo único, do artigo 3º, da Lei Municipal n. 343, de 28 de abril de 1999, no percentual de 12,60% (doze inteiros e sessenta centésimos por cento).

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 21 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 11 de março de 2026. (PA n. 223/2001-2)

**Marcelo Heleno Vilares**  
**Prefeito do Município**

DECRETO N. 5.106, DE 12 DE MARÇO DE 2026

Altera o Decreto n. 3.840, de 22 de dezembro de 2021, que definiu as Unidades Seccionais do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 102, de 25 de julho de 2014.

**Marcelo Heleno Vilares**, Prefeito do Município de Bertoga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

**CONSIDERANDO** a solicitação da Controladora do Município, através dos autos do processo administrativo n. 5239/2014-2, diante do advento da Lei Complementar Municipal n. 215, de 20 de fevereiro de 2026;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterado o Decreto n. 3.840, de 22 de dezembro de 2021, que definiu as **UNIDADES SECCIONAIS DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO** do Poder Executivo Municipal, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 102, de 25 de julho de 2014, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 1º** .....

VIII - Unidade Seccional – US da Secretaria Municipal de Segurança;

XV - Unidade Seccional – US da Secretaria Municipal de Trânsito e Mobilidade. (NR)”

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 12 de março de 2026. (PA n. 5239/2014-2)

**Marcelo Heleno Vilares**  
**Prefeito do Município**

DECRETO N. 5.107, DE 13 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre alteração orçamentária, por transposição, no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 19.234,00 (dezenove mil, duzentos e trinta e quatro reais).

**Marcelo Heleno Vilares**, Prefeito do Município de Bertoga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 23, § 1º, da Lei Municipal n. 1.718, de 19 de dezembro de 2025, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda - SD;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Por este Decreto fica alterado, por transposição, o orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 19.234,00 (dezenove mil, duzentos e trinta e quatro

reais), destinado à seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.55.01	08.244.0401.2.323	3.3.90.92.00	01.000.0000	247	R\$ 19.234,00	DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR – PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL ÀS PESSOAS IDOSAS
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 19.234,00</b>	

**Art. 2º** A alteração orçamentária, por transposição, de que trata o artigo 1º deste Decreto será coberta com recursos oriundos da anulação da seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.55.04	08.241.0413.2.341	3.3.90.39.00	01.000.0000	313	R\$ 19.234,00	ORDINÁRIO
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 19.234,00</b>	

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 13 de março de 2026.

**Marcelo Heleno Vilares**  
**Prefeito do Município**

DECRETO N. 5.108, DE 13 DE MARÇO DE 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 80.540,63 (oitenta mil, quinhentos e quarenta reais e sessenta e três centavos).

**Marcelo Heleno Vilares**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso I, do art. 7º, da Lei Municipal n. 1.721, de 29 de dezembro de 2025, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto às Secretarias Municipais de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda - SD; Educação - SE; e Planejamento Urbano - SP;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 80.540,63 (oitenta mil, quinhentos e quarenta reais e sessenta e três centavos), destinados às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.55.01	08.244.0401.1.309	4.4.90.52.00	05.000.0000	227	R\$ 15.642,53	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA A SEDE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA
01.55.02	08.244.0406.2.329	3.3.90.39.00	05.000.0000	268	R\$ 6.000,00	VALOR REFERENTE À PARTICIPAÇÃO DE SERVIDOR EM TREINAMENTO DO SISTEMA SIBEC (BOLSA FAMÍLIA).
01.55.02	08.244.0407.2.331	3.3.90.39.00	05.000.0000	279	R\$ 9.492,30	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS VINCULADOS ÀS ATIVIDADES DO SCFV (SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS)
01.56.01	12.364.0423.2.345	3.3.50.43.00	01.000.0000	345	R\$ 37.405,80	REAJUSTE DO TERMO DE FOMENTO PARA CUSTEIO DO TRANSPORTE DOS UNIVERSITÁRIOS DE BERTIOGA – AETUB.
01.60.01	15.451.0501.2.360	3.3.90.92.00	01.000.0000	565	R\$ 12.000,00	DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR – CONTRATO COM EMPRESA ESPECIALIZADA EM APROVAÇÃO DIGITAL DE PROJETOS ON-LINE
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 80.540,63</b>	

**Art. 2º** As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos de superávit financeiro, conforme segue:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
					R\$ 49.405,80	SUPERÁVIT FINANCEIRO – COTA PARTE – ROYALTIES
					R\$ 9.492,30	SUPERÁVIT FINANCEIRO – FNAS – BB 18.322-9
					R\$ 15.642,53	SUPERÁVIT FINANCEIRO – ESTRUT. SUAS – BB 27.957-9
					R\$ 6.000,00	SUPERÁVIT FINANCEIRO – FNAS – BB 18.317-2
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 80.540,63</b>	

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 13 de março de 2026.

**Marcelo Heleno Vilares**  
**Prefeito do Município**

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

**Marcelo Heleno Vilares**, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso I, do art. 6º, da Lei Municipal n. 1.721, de 29 de dezembro de 2025, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto à Secretaria Municipal de Turismo e Cultura - ST;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), destinados à seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.64.02	23.695.0586.2.400	3.3.90.34.00	01.000.0000	970	R\$ 3.000,00	EXECUÇÃO DE PROJETO – FESTIVAL DAS AVES DE BERTIOGA
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 3.000,00</b>	

**Art. 2º** As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação da seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.64.02	23.695.0586.2.400	3.3.50.43.00	01.000.0000	967	R\$ 3.000,00	ORDINÁRIO
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 3.000,00</b>	

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 13 de março de 2026.

**Marcelo Heleno Vilares**  
Prefeito do Município

## EXTRATOS

### EXTRATOS DE PORTARIAS Art. 1º e 3º, do Decreto n. 1.372/09

**PORTARIA N. 194, DE 09 DE MARÇO DE 2026 - PRORROGA**, por até 06 (seis) meses, a partir de 1º de abril de 2026, a retribuição pecuniária concedida à servidora **JANE DE ANDRADE COELHO**, Fiscal, Registro Funcional n. 1946, nos termos do art. 2º, § 2º, da Lei Municipal n. 556, de 04 de dezembro de 2003, e do parágrafo único, do art. 2º do Decreto n. 1.378, de 24 de abril de 2009.

**PORTARIA N. 195, DE 10 DE MARÇO DE 2026 - CESSA**, a pedido, a partir de 1º de março de 2026, os efeitos da Portaria n. 45, de 22 de janeiro de 2026, que cedeu a servidora pública **PALOMA MARIA ARAÚJO PICININ**, Técnica em Enfermagem, Registro Funcional n. 5132, para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**.

**PORTARIA N. 196, DE 10 DE MARÇO DE 2026 - TRANSFERE**, a partir de 16 de março de 2026, a servidora

pública **MARGARET MARIA LOPES DA SILVA DE DEUS**, Telefonista, Registro Funcional n. 838, da Secretaria Municipal de Saúde - SS, para a **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO INSTITUCIONAL - SG**, com fundamento legal no artigo 30, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

**PORTARIA N. 197, DE 11 DE MARÇO DE 2026 - EXONERA**, a pedido, a partir de 05 de março de 2026, a servidora pública **VÂNIA DE LIMA**, Registro Funcional n. 6517, do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, nomeada pela Portaria n. 846/2022.

**PORTARIA N. 198, DE 11 DE MARÇO DE 2026 - EXONERA**, a pedido, a partir de 04 de março de 2026, a servidora pública **SALMA BISPO SANTIAGO**, Registro Funcional n. 3365, do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO ESPECIAL AUDITIVA**, nomeada pela Portaria n. 444/2025.

**PORTARIA N. 199, DE 11 DE MARÇO DE 2026 -**

**ALTERA**, a partir de 10 de março de 2026, a Portaria n. 630, de 17 de abril de 2025, que designou a **COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO** do Termo de Fomento n. 21/2025, celebrado com a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BERTIOGA**, de que trata o processo administrativo n. 134/2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 1º** .....

*I – Aparecida Gislene Pereira, Registro Funcional n. 836 (em substituição à servidora Mariana Santos Sousa, Registro Funcional n. 3947);*  
.....” (NR)

**PORTARIA N. 200, DE 11 DE MARÇO DE 2026 -**

**ALTERA**, a partir de 10 de março de 2026, a **COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO** do Termo de Colaboração n. 003/2025, celebrado com a **FUNDAÇÃO 10 DE AGOSTO**, de que trata o processo administrativo n. 2432/2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 1º** .....

*II – Aparecida Gislene Pereira, Registro Funcional n. 836 (em substituição à servidora Mariana Santos Sousa, Registro Funcional n. 3947);*  
.....” (NR)

**PORTARIA N. 201, DE 11 DE MARÇO DE 2026 -**

**TRANSFERE**, a partir de 02 de fevereiro de 2026, a servidora pública **GISLENE COSTA DE OLIVEIRA**, Recepcionista, Registro Funcional n. 1767, da Secretaria Municipal de Segurança - SC, para a **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SF**, com fundamento legal no artigo 30, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

**PORTARIA N. 202, DE 12 DE MARÇO DE 2026 –**

**DESIGNA**, a partir de 16 de março de 2026, a **COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS**, de que trata o processo administrativo n. 1468/2026, para avaliação prévia dos “entulhos” decorrentes do sinistro com a Tenda de Eventos, localizada na entrada da cidade, composta pelos seguintes servidores:

I – Danilo Santos Monteiro Aita, Registro n. 6174 - Presidente;  
II – Leonardo Piccoli Rodrigues da Silva, Registro n. 5982;

III – Vinicius Vieira Dias da Cruz, Registro n. 5902.

**PORTARIA N. 203, DE 13 DE MARÇO DE 2026 -**

**EXONERA**, a partir de 13 de março de 2026, **MAURICÉLIO JOVENTINO DOS SANTOS**, Registro Funcional n. 7285, do cargo de provimento em comissão de **CHEFIA EXECUTIVA DE GABINETE DO SECRETÁRIO – SA**, nomeado através da Portaria n. 349/2025.

**PORTARIA N. 204, DE 13 DE MARÇO DE 2026 -**

**NOMEIA**, a partir de 14 de março de 2026, **GISELI ALVES PETRONETTO DA SILVA**, Professor de Primeira Infância, Registro Funcional n. 5255, para o cargo de provimento em comissão de **CHEFIA EXECUTIVA DE GABINETE DO SECRETÁRIO – SA**, com vencimento CCC-I, de acordo com a Referência prevista no Anexo I, da Lei Complementar Municipal n. 168, de 10 de fevereiro de 2022 e nos termos da Lei Complementar Municipal n. 169, de 10 de fevereiro de 2022.

**PORTARIA N. 205, DE 13 DE MARÇO DE 2026 –**

**EXONERA**, a pedido, a partir de 11 de março de 2026, a servidora pública **KALANNE SILVEIRA SILVA**, Registro Funcional n. 7214, do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – INGLÊS**, nomeada pela Portaria n. 884/2024.

**PORTARIA N. 206, DE 13 DE MARÇO DE 2026 –**

**PRORROGA**, por até 06 (seis) meses, a partir de 24 de janeiro de 2026, a retribuição pecuniária concedida ao servidor **DAVID MARQUES CONCEIÇÃO SANTOS**, Fiscal, Registro Funcional n. 6714, nos termos do art. 2º, § 2º, da Lei Municipal n. 556, de 04 de dezembro de 2003, e do parágrafo único, do art. 2º do Decreto n. 1.378, de 24 de abril de 2009.

**PORTARIA N. 207, DE 13 DE MARÇO DE 2026 -**

**EXONERA**, a partir de 13 de março de 2026, **BRUNA WESTIN DA SILVEIRA GUIMARÃES**, Registro Funcional n. 1772, do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DO SETOR DE ATENÇÃO FARMACÊUTICA**, nomeada através da Portaria n. 1.137/2025.

**PORTARIA N. 208, DE 13 DE MARÇO DE 2026 -**

**NOMEIA**, a partir de 14 de março de 2026, **BRUNA WESTIN DA SILVEIRA GUIMARÃES**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO**, com vencimento CCD, de acordo com a Referência prevista no Anexo II, da Lei Complementar Municipal n. 168, de 10

de fevereiro de 2022 e nos termos da Lei Complementar Municipal n. 169, de 10 de fevereiro de 2022.

---

**PORTARIA N. 209, DE 13 DE MARÇO DE 2026 - EXONERA**, a partir de 13 de março de 2026, **PATRÍCIA GONÇALVES BAISI**, Oficial de Administração, Registro Funcional n. 991, do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**, nomeada através da Portaria n. 23/2025.

---

**PORTARIA N. 210, DE 13 DE MARÇO DE 2026 - EXONERA**, a partir de 13 de março de 2026, **ANDRESSA RODRIGUES LERNE GOUVEIA**, Contador, Registro Funcional n. 5200, do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DO SETOR DE CONTABILIDADE**, nomeada através da Portaria n. 26/2025.

---

**PORTARIA N. 211, DE 13 DE MARÇO DE 2026 - NOMEIA**, a partir de 14 de março de 2026, **ANDRESSA RODRIGUES LERNE GOUVEIA**, Contadora, Registro Funcional n. 5200, para o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**, com vencimento CCD, de acordo com a Referência prevista no Anexo II, da Lei Complementar Municipal n. 168, de 10 de fevereiro de 2022 e nos termos da Lei Complementar Municipal n. 169, de 10 de fevereiro de 2022.

---

**PORTARIA N. 212, DE 13 DE MARÇO DE 2026 - EXONERA**, a pedido, a partir de 13 de março de 2026, **RENATA COSTA OLIVEIRA**, Registro Funcional n. 5662, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR DE RELAÇÕES LEGISLATIVAS**, nomeada através da Portaria n. 49/2025.

---

**PORTARIA N. 213, DE 13 DE MARÇO DE 2026 - NOMEIA**, a partir de 14 de março de 2026, **MARIANA DEL CORSO RODRIGUES**, Farmacêutica, Registro Funcional n. 2513, para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DO SETOR DE ATENÇÃO FARMACÊUTICA**, com vencimento CCF, de acordo com a Referência prevista no Anexo II, da Lei Complementar Municipal n. 168, de 10 de fevereiro de 2022 e nos termos da Lei Complementar Municipal n. 169, de 10 de fevereiro de 2022.

---

**PORTARIA N. 214, DE 13 DE MARÇO DE 2026 - DISPENSA**, a partir de 13 de março de 2026, a servidora **CLÁUDIA SOARES LIMA**, Inspetora de Alunos, Registro Funcional n. 5168, da **FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFIA DA DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**, designada através da Portaria n. 139/2025.

---

**PORTARIA N. 215, DE 13 DE MARÇO DE 2026 - NOMEIA**, a partir de 14 de março de 2026, **CLÁUDIA SOARES LIMA**, Inspetora de Alunos, Registro Funcional n. 5168, para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DO SETOR DE PATRIMÔNIO - SE**, com vencimento CCF, de acordo com a Referência prevista no Anexo II, da Lei Complementar Municipal n. 168, de 10 de fevereiro de 2022 e nos termos da Lei Complementar Municipal n. 169, de 10 de fevereiro de 2022

---

**PORTARIA N. 216, DE 13 DE MARÇO DE 2026 - DESIGNA**, a partir de 14 de março de 2026, **VALDISON DE OLIVEIRA NASCIMENTO**, Inspetor de Alunos, Registro Funcional n. 5193, para a **FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFIA DA DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS - SE**, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 168, de 10 de fevereiro de 2022, da Lei Complementar Municipal n. 169, de 10 de fevereiro de 2022 e do Decreto Municipal n. 3.887, de 18 de março de 2022

---

**PORTARIA N. 217, DE 13 DE MARÇO DE 2026 - NOMEIA**, a partir de 14 de março de 2026, **MAURICÉLIO JOVENTINO DOS SANTOS**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR DE ASSUNTOS FEDERATIVOS**, com vencimento CCC-I, de acordo com a Referência prevista no Anexo II, da Lei Complementar Municipal n. 168, de 10 de fevereiro de 2022 e nos termos da Lei Complementar Municipal n. 169, de 10 de fevereiro de 2022.

---

**PORTARIA N. 218, DE 13 DE MARÇO DE 2026 - EXONERA**, a partir de 13 de março de 2026, **MÁRCIO RICARDO DE OLIVEIRA ALVES**, Técnico em Contabilidade, Registro Funcional n. 5049, do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DO SETOR DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA**, nomeado através da Portaria n. 113/2025.

---

**PORTARIA N. 219, DE 13 DE MARÇO DE 2026 - NOMEIA**, a partir de 14 de março de 2026, **PATRÍCIA GONÇALVES BAISI**, Oficial de Administração, Registro Funcional n. 991, para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DO SETOR DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA**, com vencimento CCF, de acordo com a Referência prevista no Anexo II, da Lei Complementar Municipal n. 168, de 10 de fevereiro de 2022 e nos termos da Lei Complementar Municipal n. 169, de 10 de fevereiro de 2022.

---

**PORTARIA N. 220, DE 13 DE MARÇO DE 2026 - DESIGNA**, a partir de 14 de março de 2026, **MÁRCIO RICARDO DE OLIVEIRA ALVES**, Técnico em Contabilidade, Registro Funcional n. 5049, para a **FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFIA DA DIVISÃO DE LIQUIDAÇÃO**, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 168, de 10 de fevereiro de 2022, da Lei Complementar Municipal n. 169, de 10 de fevereiro de 2022 e do Decreto Municipal n. 3.887, de 18 de março de 2022.

# A COLETA SELETIVA EM BERTIOGA AVANÇA CADA VEZ MAIS, SUA PARTICIPAÇÃO FAZ A DIFERENÇA!

A prefeitura oferece o sistema de Locais de Entrega Voluntária (LEV), que são pontos com coletores gratuitos espalhados pela cidade. Neles, a população pode descartar corretamente os resíduos recicláveis secos, como papel, plástico, metal, vidro e isopor contribuindo para a preservação do meio ambiente e para a limpeza urbana.

## CONFIRA OS LOCAIS DE ENTREGA VOLUNTÁRIA (LEV) PARA MATERIAIS RECICLÁVEIS

### CENTRO

- **Colégio Objetivo** – Rua Manoel da Nóbrega, 560 – Centro
- **DOA - Diretoria de Operações Ambientais** – Rua Mestre Pessoa, 667 – Centro
- **EMEIF Dino Bueno** – Rua José Rodrigues, 15 – Centro
- **Espaço Cidadão** – Av. Anchieta – Centro
- **Prefeitura de Bertioiga** – Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro
- **Escola Estadual Armando Bellegarde** – Rua Bartolomeu F. Gonçalves, 600 – Centro
- **Condomínio Buriquioca** – Av. Dr. Leonardo de Bonna, 110 – Centro
- **Caverna de Adulão** – Av. da Saudade, 698 – Centro
- **Villagio ao lado da Pizzaria Pirata** – Av. Vicente de Carvalho, 44 – Centro
- **Secretaria de Educação** – Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro
- **Condomínio San Marino** – Rua Francisco Chaves, 213 – Centro
- **Condomínio CenterVille** – Av. Anchieta, 1514 – Centro
- **Condomínio Bougainville II** – Rua João Ramalho, 2159 – Centro
- **Condomínio Vila das Rosas** – Rua João Ramalho, 1201
- **NEIM Amilton José Do Amparo** – Rua Luiz Pereira de Campos, 901
- **Centro de Educação Ambiental e Viveiro Municipal de Plantas** – Ayrton Senna da Silva, 920

### ALBATROZ / ALBATROZ II

- **Terminal de Passageiros** – Av. 19 de Maio s/n – Albatroz II
- **Lions Clube Bertioiga** – Av. 19 de Maio, 338 – Jd. Albatroz

### ANA PAULA

- **Mercado Renascer** – Av. Anchieta, 3056 – Ana Paula

### BORACEIA

- **Escola Estadual Praia de Boracéia** – Rua Deputado Emílio Justo, s/n – Boracéia
- **Espaço Cidadão** – Rua José da Costa, 138 – Boracéia
- **EMEIF Boracéia** – Rua Professor Geraldo Montemor, 295 – Boracéia
- **NEIM Boracéia** – Rua Tenente Afio Pegoraro Jr, s/n – Boracéia
- **Padaria Empório** – Rua José Costa, 147 – Boracéia
- **EE Praia de Boracéia** – Av. Dep. Emílio Justo S/N – Boracéia
- **Ecoponto Boracéia** – Rua Prof. Geraldo Rodrigues Montemor, 645 – Boracéia

### COSTA DO SOL

- **Escola José Carlos Buzinaro** – Praça Aprov. 624, nº 15 – Costa do Sol

### MAITINGA

- **Padaria Bella Casa** – Av. Anchieta, 3181 – Maitinga
- **Condomínio Bougainville IV** – Av. Bougainville – Maitinga

### MANGUE SECO

- **EM Prof. Cristina dos Santos** – Rua Pastor Djalma da Silva Coimbra, s/n – Mangue Seco

### MORADA DA PRAIA

- **Centro Comercial Morada da Praia** – Av. Itapuã, 1225 – Morada da Praia

### RIVIERA

- **EMEIF Mário Covas** – Av. São Lourenço, 2160 – Riviera

### RIO DA GRANJA

- **EMEIF Rio da Granja** – Rua Pastor Djalma C. da Silva, s/n – Rio da Granja
- **NEIM Rio da Granja** – Rua 20, 133 – Rio da Granja
- **Escola Prof. Cristina dos Santos** – Rua Pastor Djalma Silva Coimbra, s/n – Jd. Rio da Granja

### SÃO JOÃO

- **Sr. Adeilton Santos Cruz** – Rua Marítima, 150 – São João
- **Loteamento Jaguareguava (Sítio São João)** – Rodovia Rio Santos Km 226 – Sítio São João

### VISTA LINDA

- **EMEIF Vista Linda** – Av. Anchieta, 8619 – Vista Linda
- **Supermercado Vista Linda** – Rua Nicolau Miguel Obeidi, 699 – Vista Linda
- **Escola Municipal Hilda Strenger Ribeiro** – Av. Anchieta, 8619 – Vista Linda
- **Ecoponto Vista Linda** – Rua Francisco de Assis Calvão Porto
- **Secretaria de Segurança** – Avenida Marginal – Vista Linda
- **Condomínio da Gabi** – Rua Cabo Militar Maurício Solon Mota, 563 – Vista Linda

### CAIUBURA

- **Ass. Caiubura** – Estrada Rio Santos – Sítio São João
- **Associação Melhoramento do Bairro Caiubura** – Rua Hum, 722 (2 LEVs)
- **EMEIF Caiubura** – Rua Um, 520 – Caiubura

### CHÁCARAS

- **NEIM Chácara Vista Linda** – Rua Lincoln Bolívar Neves, 15 – Chácaras
- **Escola Prof. Maria Lucia Soares Monteiro** – Rua Aprovada 612, nº 301 – Chácaras
- **Condomínio Herzog** – Rua "A", nº 371 – Chácaras
- **Escola Municipal Genésio Sebastião** – Rua Aprovada 602, nº 35 – Chácaras
- **Esquadrimar** – Av. Central, 11 – Chácaras
- **Escola Caminhos do Bem** – Rua Lincoln Bolívar Neves, 60

### GUARATUBA

- **NEIM Guaratuba** – Quadra A – Praça A – Guaratuba
- **Cond. Golden Coast** – Rua A/H nº 50 – Guaratuba
- **Loteamento Guaratuba** – Quadras X e U – Guaratuba
- **Condomínio Pontal** – Av. Pontal de Guaratuba, 120 – Guaratuba
- **EM José Carlos Buzinaro** – Praça A 15, Quadra A – Guaratuba
- **Condomínio Costa do Sol Portaria C** – Guaratuba

### INDAÍÁ

- **Prodesan** – Rua David Pimenta, 425 – Indaíá
- **Escola Estadual Arquimedes Bava** – Rua Washington Curvelo de Aguiar – Indaíá
- **NEIM Indaíá** – Rua Victório Guildon, s/n – Indaíá
- **Associação Viva Bairro Indaíá** – Av. Anchieta, 10602 – Indaíá
- **Atrás do Mercado Havaí** – Rua Victório Guildon, s/n – Indaíá
- **Escola José Erminio de Moraes Filho** – Rua Victório Guidolin, s/n – Indaíá
- **Condomínio Cristal do Indaíá** – Rua Oswaldo Oliva, 616 – Indaíá

### JARDIM RIO DA PRAIA / RIO DA PRAIA

- **NEIM Prof. Zilmar Moura dos Santos** – Rua Cardeal Emile Biaenda, 248 – Rio da Praia
- **Escola Estadual William Aureli** – Rua Carijó – Jardim Rio da Praia
- **Adega Atevaldo** – Rua Pastor Djalma da Silva Coimbra, 647 – Rio da Praia
- **Mercado e Boteco do Tebinha** – Rua Pastor Djalma da Silva, 647 – Jd. Rio da Praia
- **EM José de Oliveira Santos** – Rua Cardeal Emile Biaenda – Jd. Rio da Praia
- **Câmara Municipal de Bertioiga** – R. Rev. Augusto Paes d'Ávila, 374 – Rio da Praia

### JARDIM RAPHAEL

- **NEIM São Raphael** – Rua Dr. Pedro Uzzo, 875 – Jd. Rafael

### SÃO LOURENÇO

- **EMEIF São Lourenço** – Rua Teotônio Vilela – São Lourenço
- **Escola Quintal Aroeira** – Rua Santo André, 385 – São Lourenço
- **Casa do Pão** – Alameda Um, nº 14 – São Lourenço
- **Escola Prof. Mirian de Assis** – Rua Santo André, nº 385 – São Lourenço
- **Auto Posto Badejo** – Rodovia Rio Santos – São Lourenço
- **Associações de Bairro Jardim São Lourenço**
  - Rua Vinte e Dois, nº 35
  - Rua Vinte, nº 17
  - Av. São Lourenço, 227
  - Rua Manoel José Pinto, 548

### VICENTE DE CARVALHO II

- **Cond. Portal e Dourados** – Rua Manoel Gajo, 2407 – Vicente de Carvalho
- **Auto Posto Betmar** – Rua Manoel Gajo, 1900 – Vic. Carvalho
- **NEIM Parque Estoril** – Rua Manoel Gajo, 2650 – Vic. Carvalho
- **Creche Elizabeth Regina Aparecida Garcia** – Rua Manoel Gajo, 2650 – Vicente de Carvalho
- **Condomínio Caminhos de Itatinga** – Rua Manoel Gajo, 2097 – Vicente de Carvalho
- **Escola Estadual Vicente de Carvalho** – Rua Francisco Pinho – Vic. Carvalho

CONTRIBUA PARA UMA BERTIOGA MAIS SUSTENTÁVEL.



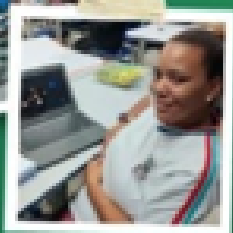
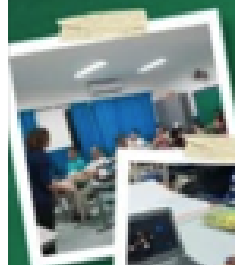
# CONFIRA A ROTA DO CAMINHÃO DA COLETA SELETIVA NO SEU BAIRRO.

DIA DA SEMANA	BAIRROS
SEGUNDA-FEIRA	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Centro (Pontos Fixos)</li> <li>• Jardim Vicente de Carvalho</li> <li>• Maitinga (Pontos Fixos)</li> <li>• Rio da Praia</li> <li>• Área Central (19 de Maio, Anchieta – Centro Expandido.)</li> <li>• Morada da Praia</li> <li>• Vista Linda</li> <li>• Chácaras</li> <li>• Mangue Seco</li> </ul>
TERÇA-FEIRA	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Indaiá</li> <li>• Boraceia</li> <li>• Guaratuba</li> <li>• Morada da Praia</li> <li>• Caiubura</li> </ul>
QUARTA-FEIRA	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Centro (Pontos Fixos)</li> <li>• Jardim Vicente de Carvalho</li> <li>• Maitinga (Pontos Fixos)</li> <li>• Rio da Praia</li> <li>• Área Central (19 de Maio, Anchieta – Centro Expandido – Albatroz I e II)</li> <li>• Jardim Raphael</li> <li>• Vista Linda</li> <li>• Chácaras</li> <li>• São Lourenço</li> <li>• Chácaras</li> <li>• São Raphael</li> </ul>
QUINTA-FEIRA	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Área Central (19 de Maio, Anchieta – Centro Expandido. (Albatroz I e II.)</li> <li>• Indaiá</li> </ul>
SEXTA-FEIRA	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Centro</li> <li>• Guaratuba</li> <li>• Boraceia</li> <li>• São João</li> </ul>

**CONTRIBUA PARA  
UMA BERTIOGA  
MAIS SUSTENTÁVEL.**



# NA EJA TEM



CURSOS DO SEBRAE, SENAC E NA ÁREA DA TECNOLOGIA



LIVROS DIDÁTICOS



PROFESSORES COMPROMETIDOS E ACOLHEDORES



BARCO ESCOLA



PROJETO DE LEITURA EM PARCERIA COM O SESC & BIBLIOTECA DE RODINHAS



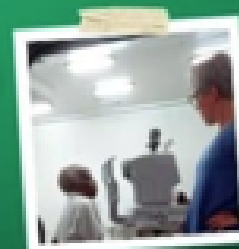
FELIBERT COM PREMIAÇÃO



FORMATURA CUSTO ZERO PARA OS ALUNOS



HIT DE MATERIAL ESCOLAR, UNIFORME & JANTAR BALANÇADO PARA OS ALUNOS



ACUIDADE VISUAL



CARTAZ E REDAÇÃO DA PAZ COM PREMIAÇÃO




EQUIPE MULTIDISCIPLINAR



PSICÓLOGO ESCOLAR

## INSCRIÇÕES ABERTAS

MAIS INFORMAÇÕES:

 (13) 3319-8222 / (13) 3319-8213



PALESTRAS NO UVEIRO DE PLANTAS SEM LEO



ATIVIDADES CULTURAIS



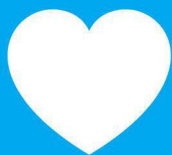
# DOE PARTE DO SEU IMPOSTO DE RENDA PARA O FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

**Juntos, podemos fazer a diferença!**



PREFEITURA DE  
**Bertioga**

**JUNTOS PODEMOS FAZER A DIFERENÇA!  
DOE PARTE DO SEU IMPOSTO DE RENDA  
PARA O FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO.**



**CNPJ: 39.305.076/0001-60  
BANCO DO BRASIL  
AGÊNCIA: 3970  
CONTA CORRENTE: 23.557-1**



PREFEITURA DE  
**Bertióga**

# PREVENÇÃO CONTRA A

**FAÇA  
SUA  
PARTE!**

# DENGUE

COMBATER A DENGUE É UM  
DEVER MEU, SEU E DE TODOS!



Coloque areia nos pratinhos dos vasos de plantas



Coloque tampas nos tonéis, baldes e barris com água. Pneus e móveis velhos fora de uso devem ser destinados à coleta de lixo.



Lave os tanques utilizados para armazenar água semanalmente, com escova e sabão.



Mantenha sempre fechada a caixa d'água. Cubra a piscina e cuide para que não fique água parada na cobertura.



Verifique a laje e cobertura, não deixe água da chuva acumulada.



Quando houver água acumulada em pratos de vasos de planta, lave-os com escova e sabão, pelo menos, uma vez por semana.



Embalagens usadas que possam acumular água devem ser jogadas no lixo (potes, latas, copos, garrafas vazias, etc)



Limpe as calhas removendo folhas e galhos para que a água escoe livremente.

**ELIMINE OS CRIADOUROS  
DO MOSQUITO**



## FIQUE ATENTO AOS SINTOMAS

Evite a automedicação.  
Se necessário, procure a UBS mais próxima de você!

- Febre alta com início súbito;
- Forte dor de cabeça;
- Dor atrás dos olhos, que piora com o movimento;
- Perda do paladar e apetite;
- Manchas e erupções na pele semelhantes ao sarampo, principalmente no tórax e membros superiores;

- Náusea e vômitos;
- Tonturas;
- Extremo cansaço;
- Moleza e dores no corpo, nos ossos e articulações.



Secretaria de Saúde  
Diretoria de Vigilância Epidemiológica



PREFEITURA DE  
**Bertioga**

Sem nenhum custo você pode fazer a diferença! Destine parte do seu imposto de renda para ajudar crianças, adolescentes e pessoas idosas

A destinação pode ser feita no momento da declaração do IR: é só clicar em "Doações Diretamente na Declaração" e seguir o passo a passo.

